SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 09 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2445

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 11270003/2024 Chamamento Público nº 04/2024. O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, torna pública a abertura do a Chamada Pública nº. 04/2024, que tem como objetivo a seleção de empresa especializada para implantação de solução tecnológica voltada ao processo de locação de estação móvel de aprendizagem, visando contribuir com a melhoria dos métodos didáticos aplicados nas Unidades Escolares dos Municípios Consorciados no CONISA, na sala da Comissão de Contratação, Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 06/01/2025. Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: licitacao.conisa@gmail.com, no Portal da Transparência ou através do sistema PNCP.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:1FB5403E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação, para a **Contratação da apresentação ARTÍSTICA DA BANDA FORROZÃO BABY SOM – QUENTE E ARROCHADO, para a comemoração das festividades do reveilon,** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Anadia/AL.

Proceda assim, a contratação da empresa **M E DE BRITO FEITOSA-ME,** Inscrita no CNPJ sob o nº 06.126.417/0001-81, pelo valor global de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

Anadia/AL, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:03E87065

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Arapiraca (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação de Sistema Informatizado de Aplicativo de Votação Eletrônica e aplicativo mobile da entidade câmara de vereadores, contemplando Equipamentos (HARDWERE) em Regime de Comodato, Treinamento, Suporte Técnico e Licença de Uso PARA CÂMARA MUNICIPAL.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis.

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmarapiraca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Arapiraca - AL.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Arapiraca – AL: https://arapiraca.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmarapiraca@gmail.com.

Arapiraca/AL, 06.12.2024

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de contratação

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:ECC9D76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32313/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32313/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS DE ARAPIRACA – ADFIMA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.176.992/0001-70.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO O REPASSE PELA CONCEDENTE À PROPONENTE DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PROMOVIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 1.300, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, QUE HABILITA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DO VALOR: R$ 690.438,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO: 07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.41.026001040204 – OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

DA VIGÊNCIA: ESTE INSTRUMENTO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 06 DE JUNHO DE 2025.

DA DATA DE ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDETE; RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE, CPF/MF Nº 048.666.034-61 P/INTERVENIENTE; JOÃO VICTOR GONÇALVES DE ASSIS, CPF/MF Nº 081.415.804-85 P/PROPONENTE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:148F70AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705
DISPENSA ELETRÔNICA N° 90050/2024 - PROCESSO Nº 32366/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DEPAKOTE ER 500 MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS

DATA DA SESSÃO: 12/12/2024.

LINK: WWW.GOV.BR/COMPRAS.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:00 ÀS 14:00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP: 06/12/2024.

ARAPIRACA – AL, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Departamento de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:9E08DABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DISPENSA ELETRÔNICA N° 90051/2024 (SEGUNDA CHAMADA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90044/2024)
PROCESSO Nº 29689/2024

Objeto: Aquisição de Punchs para realização de coleta de fragmento cutâneo – para o Laboratório do Centro de Referência em Especialidades: Tuberculose e Hanseníase – CRETH.

Data da sessão: 11/12/2024.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 06/12/2024.

Arapiraca – AL, 06 de dezembro de 2024.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:8ABE0622

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 15863/2023.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 15863/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.338.885/0001-33.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS CANAFÍSTULA E POVOADO CANGANDÚ, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE SERVIÇOS NOVOS E ACRÉSCIMOS AO REFERIDO CONTRATO Nº 15863/2023, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 3.1.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE 776.645,15 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), RESULTANTE DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 24,99%, QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO.

EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, O CONTRATO Nº 15863/2023, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 3.107.923,92 (TRÊS MILHÕES CENTO E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA, PASSA A SER DE R$ 3.822.745,56 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.452.1030.1030 – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA DATA DE ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO Nº 15863/2023.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA – NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:EEE8768A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.236/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, FORMAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- É assegurada a criação, formação, organização e funcionamento de Grêmios Estudantis como associações representativas de interesse dos estudantes das instituições de ensino fundamental e médio,públicas e privadas, situadas no Município de Atalaia.

Art. 2º - As instituições descritas no artigo primeiro são obrigadas a estimular a criação do grêmio estudantil.

Art. 3º - A criação do grêmio estudantil será feita mediante Assembleia Geral de Estudantes, convocada por iniciativa dos discentes e apoio dos docentes, através dos representantes de turma, ou um abaixo assinado com no mínimo, 10% (dez por cento) de assinaturas dos alunos matriculados;

§1º - A Assembleia terá como finalidade o debate e definição das seguintes matérias:

I - A eleição dos representantes de turmas (caso não realizada, uma vez que o grêmio será composto pelos mesmos);

II - Estatuto Interno do Grêmio (contendo as regras e departamentos);

III - Comissão Eleitoral para a presidência do grêmio (caso haja mais de uma chapa, que deve ser constituída pelos representantes de turma);

IV - Data da eleição.

V - Nome do Grêmio;

§2º - A Assembleia Geral tem como prazo máximo para realização de até 30 (trinta) dias após a eleição dos representantes de turma, em horário letivo e nas dependências da instituição de ensino fundamental ou médio, pública ou privada, podendo suspender as atividades escolares exclusivamente para sua realização.

§3º - A divulgação da Assembleia deve ser ampla e irrestrita dentro do ambiente escolar, incluindo salas de aula, redes sociais, entre outros mecanismos de divulgação disponíveis aos docentes e, também, nas dependências do Legislativo, na Câmara Municipal de Atalaia.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - ampla divulgação da presente Lei;

II - fiscalizar o cumprimento desta Lei;

III - prover informações indispensáveis para a formação e adequado desenvolvimento do grêmio estudantil aos docentes, discentes e pais.

IV – Promover a criação de uma rede de apoio com representantes do CMDC, Conselho Tutelar, PSE, Secretária Municipal de Educação e Câmara Municipal de Atalaia. que terão o papel de ouvir, orientar, auxiliar e promover os grêmios estudantis.

Art. 5º - As instituições de ensino deverão assegurar ao Grêmio Estudantil:

I - Espaço físico para sua instalação e/ou realização de suas atividades;

II - Orientar junto a rede de apoio dos grêmios na elaboração do estatuto, citado no Art. 3 inciso 1º - II desta lei.

III - Circulação livre de seus cartazes, panfletos, jornais e publicações previamente combinados;

IV - Participação nos conselhos deliberativos e consultivos, com direito a voz e voto;

V - Acesso pleno e irrestrito de seus representantes a todas as dependências da instituição em que atuam em horário devido.

VI - O uso de mecanismos tecnológicos, em especial acesso à internet, dentro do espaço reservado ao grêmio, ao que dispõe o inciso I;

Art. 6º - A permanência e a rematrícula dos membros da diretoria do Grêmio Estudantil serão assegurados na instituição em que atuam a partir da sua eleição e até um ano após o fim de seu mandato, exceto em caso de infração grave ao regimento da escola.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Atalaia/AL, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês dezembro do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:BD099438

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 107/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SÚMULA

CONTRATO Nº 107/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0710.0001/2024

Das Partes: - Prefeitura da Barra de São Miguel/AL.
Pça. Valdomiro Otávio, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL.
CNPJ: 12.263.869/0001-08.
- MELO SOBRINHO CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
Travessa Escritor Paulino Santiago nº 70, Poço, Maceió/AL.
CNPJ: 21.894.926/0001-48.
Do Objeto: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Revisão do Projeto Básico do Sistema de Drenagem de Aguas Pluviais do Conjunto Habitacional Casa Verde e Amarela, localizada no Município de Barra de São Miguel/AL.
Do Valor: R$ 64.593,50 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte; Unidade Orçamentária: 0770 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte; Estrutura Programática: 07.0770.15.451.0005.1001 – Pavimentação Asfáltica ou Paralelepípedo e Drenagem de Ruas e Avenidas; Elemento de Despesa: 3390390000/150000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviços.
Da Data: 29.11.2024
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Abelardo Costa Melo Sobrinho - CPF: 111.098.314-04

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:B0340CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO CC Nº 05/2024

Processo Administrativo nº 0305.0009/2024

HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Barra de São Miguel**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Contratações – CPC/BSM, devidamente designada pela Portaria nº 039/2024 de 28 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M. de 07/03/2024, Parecer nº 0345.2024 – PGM/BSM, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 05/2024, classificando vencedora do certame seletivo a empresa Cavalcanti Farias Ltda., com o valor global de R$ 331.200,92 (trezentos e trinta e um mil, duzentos reais e noventa e dois centavos).

Barra de São Miguel, em 05 de dezembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:5A98F9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 97/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO CONTRATO N° 97/2024

PROCESSO: 0925.0010/2024 D.E Nº 28/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: AVANTE COMERCIO & SERVIÇOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 51.778.753/0001-63, Neste ato representada pelo seu Sócio-administrador, Rafael Pereira da Silva, portador do CPF Nº 783.365.542-20.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado digital.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024
VIGÊNCIA: O O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNC, observada as disposições do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.392,35 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rafael Pereira da Silva, pela CONTRATADA.

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:BC5A8249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E 14/2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve ADJUDICAR, o objeto da licitação ao licitante:

Empresa vencedora do Certame:

ALTA FREQUENCIA LTDA (29920016000102) com o lote: 14 no valor total de R$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) com os lotes: 35 e 37 no valor total de R$ 36.000,66 (trinta e seis mil reais e sessenta e seis centavos).

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (46344050000197) com os lotes: 11, 13, 19, 23, 32 e 34 no valor total de R$ 80.023,76 (oitenta mil e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP (17177467000104) com os lotes: 6 e 18 no valor total de R$ 33.719,30 (trinta e três mil e setecentos e dezenove reais e trinta centavos).

PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (53059181000198) com o lote: 27 no valor total de R$ 4.271,80 (quatro mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (49673898000158) com os lotes: 10 e 28 no valor total de R$ 25.244,00 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (05490249000146) com os lotes: 7 e 8 no valor total de R$ 58.728,47 (cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (30195733000190) com o lote: 29 no valor total de R$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais).

PRIMER SOLUCOES LTDA (47725628000118) com o lote: 36 no valor total de R$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais).

FRONT COMERCIAL LTDA ME (43731740000100) com os lotes: 17, 20 e 22 no valor total de R$ 152.384,63 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (03016072000115) com os lotes: 1, 3, 12, 15, 16, 24, 31, 33, 38 e 39 no valor total de R$ 65.732,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais).

Informamos que o valor global do certame é de R$ 516.404,62 (quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos):

HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, a presente licitação.

Barra de São Miguel/AL, 21 de Novembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:C7C7D7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO MOTIVADA -PROCESSO Nº 0702.0023/2024

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo iniciado com o oficio n° 127.1.2024-SMDSTH, datado em 02 de julho de 2024, onde solicita a Contratação dos serviços que proporcione passeio turístico aos usuário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município. Após realização de todo tramite processual, os serviços serão prestados pela empresa CARLOS HENRIQUE DO PRADO TENÓRIO - ME (BALNEÁRIO ÁGUAS DE SÃO BENTO), inscrita no CNPJ n° 17.223.570/0001-43, com o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Barra de São Miguel/AL, 28 de Novembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:D77E2FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2024

PROCESSO: 0702.0023/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: Carlos Henrique do Prado Tenório, inscrito no CPF sob o nº 047.387.554-39.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviço de visitação/passeio turistico no **"BALNEÁRIO ÁGUAS DE SÃO BENTO",** representado pela CONTRATADA, para visitação (incluindo passeios, banhos, trilhas, café da manhã, almoço e espaço de lazer).
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.000, 00 (dezessete mil reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Carlos Henrique do Prado Tenório, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:136E9238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO MOTIVADA - PROCESSO Nº 1912.0012/2024

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo iniciado com o oficio n° 159.2024-SEMAFIP, datado em 12 de setembro de 2024, onde solicita a Contratação de empresa que preste os serviços de impressão e envelopamento de boletos do IPTU, através da empresa ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNP] n° 65.359.200/0001-80, com o valor de R$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais).

Barra de São Miguel/AL, 28 de Novembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:795CCC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2024

PROCESSO: 0912.0012/2024 D.E nº 31/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 65.359.200/0001-80, neste ato representada pelo seu Sócio-administrador, Carlos Marques Nascimento, portador do CPF nº 541.688.306-59.
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de impressão e envelopamento de IPTU, nas condições estabelecidas no presente documento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da data de sua publicação no Diário oficial dos Municípios Alagoanos, observadas as disposições do art. 176 da lei nº 14.133/ 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.940,00 (catorze mil novecentos e quarenta reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Carlos Marques Nascimento, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:CC788BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024

PROCESSO: 0502.0019/2024 P.E nº14/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o **Nº** 29.920.016/0001-02.

OBJETO: **A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de eletrodomésticos no Edital de Licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.**
VIGÊNCIA: A validade da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Altemir Luis Bohrer, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:BE826EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024

PROCESSO: 0502.0019/2024 P.E nº14/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: B9 BEBEDOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o **N**º 05.490.249/0001-46 .
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de eletrodomésticos no Edital de Licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024
VALOR GLOBAL DA ATA: R$58.728,47(cinquenta e oito mil, setecentos e vinte oito reais e quarenta e sete centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Wilerson Veriano da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:FE1E92D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

PROCESSO: 0502.0019/2024 P.E nº14/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: BBC COMECIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o **N**º 17.177.467/0001-04.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de eletrodomésticos no Edital de Licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024
VALOR GLOBAL DA ATA: R$33.719,30 (trinta e três mil, setecentos e dezenove reais e trinta centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Antonio Góis Farias, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:4FDE69F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024

PROCESSO: 0502.0019/2024 P.E nº14/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o **N**º 49.673.898/0001-58.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de eletrodomésticos no Edital de Licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024
VALOR GLOBAL DA ATA: R$25.244,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Cleuza Anderle Bagatol, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:4F2E32DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150 /2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150 /2024

PROCESSO: 0502.0019/2024 P.E nº14/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.344.050/0001-97.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de eletrodomésticos no Edital de Licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024

VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 80.023,76 (oitenta mil, vinte e três reais e setenta e seis centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Cleito Pitz dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:43A3B2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024

PROCESSO: 0502.0019/2024 P.E nº14/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: PRIMER SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.725.628/0001-18.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de eletrodomésticos no Edital de Licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024
VALOR GLOBAL DA ATA: R$25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Smarly Felipe Braz Procopio Machado, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:351DCC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

PROCESSO: 0502.0019/2024 P.E nº14/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.195.733/0001-90.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de eletrodomésticos no Edital de Licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024
VALOR GLOBAL DA ATA: R$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Décio Amauri Griebler Junior, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:38A029AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10300005-01/2024, firmado em 28/11/2024, com a empresa 41.589.958 TUANY GABRIELLE COSTA MARQUES LUZ, inscrita no CNPJ/MF nº 41.589.958/0001-47; Objeto: aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração de Belo Monte/AL; Amparo: Dispensa de Licitação nº 22/2024, Fundamentação Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo administrativo: 10300005/2024; Vigência: até 31/12/2024; Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.0330.04.122.0001.2003 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1500; Valor: R$ 57.986,52 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Tuany Gabrielle Costa Marques Luz.

Belo Monte/AL, 06/12/2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:D6C4728B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de guarda, gerenciamento e gestão de documentos, com tratamento arquivístico, preparação, conservação, inspeção, indexação, montagem e remontagem de caixas, microfilmagens, digitalização de documentos e locação de software com aplicativo (app) de gerenciamento eletrônico de documentos nas dependências Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL. O Termo de Referência encontra - se disponível para interessados no site do Município www.belomonte.al.gov.br ou através de solicitação via email: comprasbelomonte2021@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 dias a partir da data da publicação deste.

Belo Monte/AL, 09 de dezembro de 2024.

Setor de Compras

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:C071895A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal no 8.666/93.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**
Objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR.**
Celebração: 01/09/2024;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **THIAGO DE AMEIDA SALGUEIRO.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:3FF7D4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, SOLICITAÇÃO DE INSUMOS PARA O PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUITOSSOMOSE, destinada as Unidades Básicas de Saúde do Município de Branquinha/al, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:9A228E4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Por este aviso, o Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados o resultado parcial do Chamamento Público nº 003/2024, que tem por objetivo para seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL, com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme critérios, termos e condições estabelecidos do edital e anexos, conforme seleção abaixo descrita.

RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024				
/ AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	Bruno Henrique Fernandes Clemente	***.714.354-**	62	SELECIONADO
2º	Carlos Diego Siqueira Soares	***.264.884-**	62	SELECIONADO
3º	João José Pedro Neto	***.843.644-**	62	SELECIONADO
4º	Ana Carolina Santos de Oliveira	***.844.294-**	51	SELECIONADO
/ COTAS PESSOAS NEGRAS OU PARDAS				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
	NÃO TEVE INSCRIÇÕES			

Desta forma informamos que as vagas reservadas para candidatos cotistas que não forem preenchidas serão redistribuídas automaticamente para a ampla concorrência. Essa medida visa garantir o preenchimento total das vagas disponíveis, mantendo a equidade e o compromisso com a transparência no processo seletivo. Ficando os mesmos, regulamente convocados para apresentar os documentos para habilitação, conforme previstas do artigo 19, §1º, do Decreto Nº 11.453/2023.

Cacimbinhas/AL, 06 de dezembro de 2024

JAMYLLE FERRO SILVA
Presidente da CECP - Município de Dois Riachos
Portaria nº 433/2024 de 30/10/2024

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:06D44668

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

Por este aviso, o Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados o resultado parcial do Chamamento Público nº 004/2024, que tem por objetivo para seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS", com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme critérios, termos e condições estabelecidos do edital e anexos, conforme seleção abaixo descrita.

RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024				
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DANÇA, PARA MÚSICA, PARA TEATRO, PARA ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS, PARA ARTESANATO, PARA LEITURA, PARA ESCRITA E ORALIDADE, PARA PATRIMÔNIO CULTURAL, PARA CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS; PARA CIRCO E CULTURA CIRCENS E PARA PROJETOS LIVRES. / **AMPLA CONCORRÊNCIA**				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	Associação Quilombolas de Guaxinim	11.858.932/0001-96	59	SELECIONADO
2º	Juliana Ferreira da Silva	***.260.554-**	56	SELECIONADO
3º	Kelyane Correia dos Santos	***.743.074-**	51	SELECIONADO
4º	Everly Karolaine de Farias Lima	*** 175.434-***	51	SELECIONADO
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DANÇA, PARA MÚSICA, PARA TEATRO, PARA ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS, PARA ARTESANATO, PARA LEITURA, PARA ESCRITA E ORALIDADE, PARA PATRIMÔNIO CULTURAL, PARA CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS; PARA CIRCO E CULTURA CIRCENS E PARA PROJETOS LIVRES. / **COTAS PESSOAS NEGRAS OU PARDAS**				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
	NÃO TEVE INSCRIÇÕES			

Desta forma informamos que as vagas reservadas para candidatos cotistas que não forem preenchidas serão redistribuídas automaticamente para a ampla concorrência. Essa medida visa garantir o preenchimento total das vagas disponíveis, mantendo a equidade e o compromisso com a transparência no processo seletivo. Ficando os mesmos, regulamente convocados para apresentar os documentos para habilitação, conforme previstas do artigo 19, §1º, do Decreto Nº 11.453/2023.

Cacimbinhas/AL, 06 de dezembro de 2024

JAMYLLE FERRO SILVA
Presidente da CECP - Município de Cacimbinhas/AL
Portaria nº 433/2024 de 30/10/2024

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:E104E291

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

Por este aviso, o Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados o resultado parcial do Chamamento Público nº 006/2024, que tem por objetivo a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro do Município de Cacimbinhas/AL, com recursos da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme critérios, termos e condições estabelecidos do edital e anexos, conforme seleção abaixo descrita.

RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024				
GRUPOS CULTURAIS/ AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	Cícera Efigenia Dias	***.081.268-**	100	SELECIONADO
2º	José Mariano do Nascimento Ferro	***.558.304-**	87	SELECIONADO
3º	Mikaelly Barbosa da Silva	***.414.914-**	85	SELECIONADO
4º	Kelly Cristiany Rodrigues França Costa	***.953.524-**	85	SELECIONADO
GRUPOS CULTURAIS/ COTAS PESSOAS NEGRAS OU PARDAS				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
	NÃO TEVE INSCRIÇÕES			
GRUPOS CULTURAIS/ COTAS PESSOAS INDÍGENAS				

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
	NÃO TEVE INSCRIÇÕES			
	GRUPOS CULTURAIS/ COTAS PCD			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
	NÃO TEVE INSCRIÇÕES			

Desta forma informamos que as vagas reservadas para candidatos cotistas que não forem preenchidas serão redistribuídas automaticamente para a ampla concorrência. Essa medida visa garantir o preenchimento total das vagas disponíveis, mantendo a equidade e o compromisso com a transparência no processo seletivo, conforme item 5.4 do edital. Ficando os mesmos, regulamente convocados para apresentar os documentos para habilitação, conforme previstas do artigo 19, §1º, do Decreto Nº 11.453/2023.

Cacimbinhas/AL, 06 de dezembro de 2024

JAMYLLE FERRO SILVA
Presidente da CECP - Município de Cacimbinhas/AL
Portaria nº 434/2024 de 30/10/2024

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:09A21816

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024FME
Processo Adm: Nº 11060001/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE/AL

Empresas vencedoras valor total: R$ 216.358,90 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos): ALLAN SILVA DUTRA (36428762000130) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 213.289,00 (duzentos e treze mil e duzentos e oitenta e nove reais). ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (54231216000197) com os lotes: 3, 6, 7 e 8 no valor total de R$ 3.069,90 (três mil e sessenta e nove reais e noventa centavos).

CAMPESTRE - AL, 06 de dezembro de 2024

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Condutor de Processos

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:7D420CBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100118/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 118/2024
OBJETO: Contratação de credenciado do Edital nº 013/2023 para prestação de serviços alimentação
preparada.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 49.465.066 JOSIAS PAULINO DE OLIVEIRA
VALOR: R$ 10.003,77 (dez mil e três reais e setenta e sete centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2024(29 de
Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA 08.122.0004.2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das
Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social 339030000000 - MATERIAL DE
CONSUMO, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024
NOTA DE EMPENHO: 0606004

Campo Alegre, 6 de Dezembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRAS TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9D707791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100073/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 073/2024
OBJETO: ALIMENTAÇÃO PREPARADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 49.465.066 JOSIAS PAULINO DE OLIVEIRA
VALOR: R$ 12.499,38 (doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2024(29 de
Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

Campo Alegre, 6 de Dezembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:276FED2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100158/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 158/2024
OBJETO: ALIMENTAÇÃO PREPARADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 20.659.297 WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA - ME
VALOR: R$ 10.003,77 (dez mil e três reais e setenta e sete centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2024(29 de
Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA 08.122.0004.2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das
Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social 339030000000 - MATERIAL DE
CONSUMO, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024
NOTA DE EMPENHO: 0807002

Campo Alegre, 6 de Dezembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:EA1F4A44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SELEÇÃO DE PARECERISTA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CANAPI/AL

SELEÇÃO DE PARECERISTA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Resultado DEFINITIVO
O Município de Canapi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, divulga o resultado definitivo da análise de mérito/classificação dos projetos inscritos no Edital PNAB n.º 04/2024, conforme segue:
EDITAL N° 04/2024 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTA
1. Nome: EDVANIA DA SILVA 12768299499 CPF/CNPJ:XX.727.701/0001-53
Nome do Projeto: PARECERISTA Cota: Não () Sim (X) Qual MULHER Nota final da Comissão: 41

Canapi/AL, 06 de dezembro de 2024.

JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário de Cultura

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:4240A6F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR. CONTRATADA: **S A DE SOUZA GRIZ ME**, CNPJ: 12.606.803/0001-73: Contrato 009/2023-PE no Valor de R$ 324.248,00 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais). DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/11/2024. VIGÊNCIA: 23/11/2024. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. Pela Contratada: Samara Almeida de Souza Griz-Representante Legal.

Carneiros, 11 de novembro de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D6E700CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22/2024

Extrato ratificação Inexigibilidade de Licitação
A prefeita do município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 22/2024, nos termos do art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 62(SESSENTA E DOIS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, através da empresa: A CRIATIVA MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DATA: 17/09/2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024
Partes Município de Coqueiro Seco /AL e a empresa A CRIATIVA MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32. OBJETO: objetivando a contratação de empresa para os FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 62(SESSENTA E DOIS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no dia 12/11/2024, com a banda "**CANTOR ANDERSON FREIRE**", no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Maria Decele Damaso de Almeida /contratante e o Sr Ivanildo Medeiros Nunes /contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0181A5F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 23/2024

Extrato ratificação Inexigibilidade de Licitação
A prefeita do município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 23/2024, nos termos do art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 62(SESSENTA E DOIS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, através da empresa: SUMMER BEATS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.736.032/0001-76, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). DATA: 04/11/2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 23/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024
Partes Município de Coqueiro Seco /AL e a empresa SUMMER BEATS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.736.032/0001-76. OBJETO: objetivando a contratação de empresa para os FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 62(SESSENTA E DOIS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no dia 14/11/2024, com a banda "**Banda Adoração e Vida com Walmir Alencar**", no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 “caput”, inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Maria Decele Damaso de Almeida /contratante e o Sr. Antonio Cerqueira Júnior /contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B60D44B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 24/2024

Extrato ratificação Inexigibilidade de Licitação
A prefeita do município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 24/2024, nos termos do art. 74 “caput”, inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 62(SESSENTA E DOIS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, através da empresa: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.331.267/0001-22, no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais). DATA: 04/11/2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 24/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024
Partes Município de Coqueiro Seco /AL e a empresa YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.331.267/0001-22. OBJETO: objetivando a contratação de empresa para os FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 62(SESSENTA E DOIS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no dia 13/11/2024, com a banda “**SEU DESEJO**”, no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 “caput”, inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Maria Decele Damaso de Almeida /contratante e o Sr. ALESSANDRO ANGELO DA COSTA/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:599FD8C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 25/2024

Extrato ratificação Inexigibilidade de Licitação
A prefeita do município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 25/2024, nos termos do art. 74 “caput”, inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 62(SESSENTA E DOIS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, através da empresa: OK PRODUÇÕES E REPRESENTACÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.623.504/0001-05, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). DATA: 04/11/2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 25/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024
Partes Município de Coqueiro Seco /AL e a empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTACÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.623.504/0001-05. OBJETO: objetivando a contratação de empresa para os FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 62(SESSENTA E DOIS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no dia 13/11/2024, com a banda “**NATANZINHO LIMA**”, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 “caput”, inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Maria Decele Damaso de Almeida /contratante e o Sr. Alessandro Lanuse Santos de Araújo /contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C49C41D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023– CPL

TERMO DE CONTRATO Nº 107/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202307030003
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL.**
Contratante: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Contratado: **CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 43.829.137/0001-66.**
Valor Global R$ 382.798,40 (Trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Vigência: 31/12/2024 - Coqueiro Seco/AL, em 05 de novembro de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Contratante

ROMILSON TRIBUTINO DA SILVA
Contratado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023– CPL
TERMO DE CONTRATO Nº 108/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202307030003
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL.**
Contratante: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Contratado: **R2 FARMA COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI, com o CNPJ sob n° 35.241.572/0001-47.**
Valor Global R$ 302.109,03 (Trezentos e dois mil, cento e nove reais e três centavos).
Vigência: 31/12/2024 - Coqueiro Seco/AL, em 05 de novembro de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Contratante

JOSÉ RODRIGO SANTOS
Contratado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023– CPL
TERMO DE CONTRATO Nº 110/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202307030003
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL.
Contratante: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Contratado: **TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.564.626/0001-99.**
Valor Global R$ 111.774,94 (Cento e onze mil, setecentos e setenta e quatro reias e noventa e quatro centavos).
Vigência: 31/12/2024 - Coqueiro Seco/AL, em 05 de novembro de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Contratante

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
Contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:4565F8E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 – no dia 20/12/2024 às 08:00hrs, objetivando a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender às famílias que recorrem a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho, Mulher e Cidadania, mais especificamente às relacionadas ao Benefício Eventual do tipo Auxílio Funeral**, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 – no dia 20/12/2024 às 10:00hrs, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS, DO TIPO "SPLIT", OBJETIVANDO-SE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO, MULHER E CIDADANIA E DE SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS, E CUJA FUTURA INSTALAÇÃO SE DARÁ NO AUDITÓRIO DO CRAS**, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 – no dia 23/12/2024 às 08:30hrs, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS, TRABALHO, MULHER E CIDADANIA**, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:8296CC2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE CESSÃO DE USO MEDIANTE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO MEDIANTE TERMO DE COOPERAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da Matriz nº 08, Bairro Centro, Delmiro Gouveia/AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.224.895/0001-27, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 874401 SSP/AL e do CPF/MF nº 648.053.954-00, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, nº 1549, Bairro Eldorado, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CEDENTE, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.421178/0001-95, com sede à Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Centro, Delmiro Gouveia/AL, CEP 57.480-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **MARCOS ANTÔNIO SILVA**, brasileiro, vereador, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.045.534-72 e RG nº 1067998 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua José Oliveira Rocha, nº 21, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, CEP 57.480-000, neste ato denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso mediante Termo de Cooperação, com fundamento nos artigos 175 e 37 da Constituição Federal, na Lei nº 14.133/2021 e no Código Civil Brasileiro, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto a cessão de uso de um **prédio público**, localizado na **Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia/AL, CEP 57.480-000**, com área total de **1.048,00 m²**. O bem será destinado ao uso exclusivo da **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL** para fins de desenvolvimento de suas atividades institucionais e administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
O CEDENTE se compromete a:

• Garantir o pleno acesso ao bem cedido, respeitando o disposto neste Termo;
• Fornecer as informações e condições necessárias para o uso adequado do bem;
• Fiscalizar o cumprimento do presente Termo, observando os princípios administrativos aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO
O CESSIONÁRIO se compromete a:

• Utilizar o bem público exclusivamente para as finalidades previstas neste Termo;
• Zelar pela conservação e manutenção do bem, arcando com os custos necessários para tanto;
• Não transferir ou ceder, no todo ou em parte, o bem cedido, sem autorização prévia e expressa do CEDENTE;
• Restituir o bem ao término do prazo de cessão, nas mesmas condições em que o recebeu, salvo desgaste natural decorrente do uso regular.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O prazo de vigência deste Termo será de 8 (oito) anos, contado a partir da assinatura.
Parágrafo único. Dentro do prazo de vigência deste Termo deverá o CESSIONÁRIO realizar projeto de Lei para Cessão de Ônus Real do imóvel onde será a sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, com o prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) anos.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO E RESCISÃO
O presente Termo poderá ser:

• Revogado, a qualquer tempo, por interesse público devidamente fundamentado pelo CEDENTE;
• Rescindido unilateralmente, em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas, mediante notificação prévia com prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA GRATUIDADE
A presente cessão de uso é feita em caráter gratuito, não sendo devida qualquer remuneração pelo CESSIONÁRIO ao CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE
Este Termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, para garantir sua publicidade, transparência e eficácia, conforme o disposto no artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

• As partes declaram que observarão, no cumprimento deste Termo, os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal, bem como todas as cláusulas previstas na Lei Municipal nº 1.454/2024, publicada em 06 de dezembro de 2024.
• Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre as partes, respeitando-se as disposições legais aplicáveis.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Delmiro Gouveia/AL, 06 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
(Vide Portaria nº 01/2021)

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

TESTEMUNHAS:

• _____ CPF: _____
• _____ CPF: _____

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F900ABC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ORTARIA N° 0700/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0700/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, pagamento retroativo referente ao piso salarial da enfermagem - SAMU, aos servidores listados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Complemento mensal União - Maio
24044	Aline Maria Souza	Técnico De Enfermagem	R$ 855,05
14609	Erick Jose Gomes da Silva	Técnico De Enfermagem	R$ 1.610,73
24102	Jennifer Botolo da Silva	Técnico De Enfermagem	R$ 855,05
24048	Maria da Conceição de Araujo Freire Moreira	Técnico De Enfermagem	R$ 855,05
24125	Sargerlando Rodrigues de Deus	Técnico De Enfermagem	R$ 1.610,73
		Total	R$ 5.786,61

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 06 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E5586AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0701/2024.

PORTARIA Nº 0701/2024.

DESIGNA OS FISCAIS DE CONTRATOS E ATESTOS DE NOTAS DO MUNICÍPIO.

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo indicados como fiscais de contratos e atesto de notas de Delmiro Gouveia.

Secretaria de Administração e R. Humanos
Titular: RAKEL CARVALHO DA SILVA, portadora do CPF: 061.097.394-05, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Governo
Titular: ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, portadora do CPF: 040.794.754-03, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: ELIO JUREMA DA SILVA, portador do CPF: 103.748.684-68, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Gabinete do Prefeito
Titular: BRUNA LEITE VANDERLEI, portador do CPF: 101.787.444-17, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: KARINE FERREIRE VANDERLEI DE CARVALHO, portadora do CPF: 060.627.164-39, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Economia e Finanças
Titular: VALQUIRIA PEREIRA DE MENEZES, portadora do CPF: 038.024.074-23, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: SILVANA RAFAELA CORDEIRO SANDES BARBOSA, portadora do CPF: 062.968.024-80, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Tributação
Titular: PHELLIPE GOMES DE FRANCA, portador do CPF: 084.748.444-01, integrante do Quadro de Concursados do Poder Executivo Municipal.

Secretaria de Agricultura e R. Hídricos
Titular: HERICLES SANTOS BANDEIRA, portador do CPF: 711.445.784-77, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: ENIVALDO RODRIGUES LISBOA JUNIOR, portadora do CPF: 098.373.654-55, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Assistência e D. Social
Titular: VANESSA FRANÇA CAMPOS, portadora do CPF: 041.989.104-80, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: EWELLIN RAQUEL SILVA, portador do CPF: 107.235.354-77, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Infraestrutura
Titular: JOÃO GOMES LIMA, portador do CPF: 936.467.204-68, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: WILTON DE SÁ OLIVEIRA, portador do CPF: 064.725.524-36, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Meio Ambiente
Titular: JOCIELMA PEREIRA DE ARAUJO, portadora do CPF: 483.148.204-82, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Suplente: JEFFERSON FELIPE LOPES DE ARAÚJO, portador do CPF: 072.143.334-06, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes
Titular: SILVIO JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF: 033.478.724-60, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: LAIANE PEREIRA DE MENEZES, portadora do CPF: 111.522.834-05, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Ind. e Comércio.
Titular: MARLENE MORENO LIMA MENEZES, portadora do CPF: 049.176.184-87, integrante do Quadro de Concursados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: NARA LISSA GUEDES OLIVEIRA, portadora do CPF: 122.011.564-92, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 06 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:18B83B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISÃO Nº 009/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIR.HUMANOS

À Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Pelo presente ato, ficam rescindidos os contratos temporários dos servidores listados abaixo, para que surtam seus efeitos financeiros e administrativos:

MAT	NOME	CPF	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO
23989	PALOMA LORRANY DA CONCEICAO LIMA	049.408.944-01	ORIENTADOR SOCIAL	06/12/2024	RESCISÃO ANTECIPADA

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A4A02914

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Torna-se público que o Município de Feira Grande/AL, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.942/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em proteção veicular.
Abertura das propostas no dia **13 de dezembro de 2024, às 9h00min**;
Início da sessão de disputa pública no dia **13 de dezembro de 2024, às 09h01min**.

Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

MARIA ISABEL LEANDRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:2B7F76D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PREÇO CONTRATO Nº 02/2024

Fundamento Legal: art. 124, da Lei nº. 14.133/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL

Contratada: **TELESIL ENGENHARIA LTDA** - CNPJ nº 01.637.593/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa nos serviços de engenharia para a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL.**

Signatários: **Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Alfredo Guttemberg de Mendonça Breda.**

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:22BE5037

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2048/2024 - Contrato de Inexigibilidade nº 38/2024.
Objeto: Contratações de shows artísticos musicais para as festividades da 4º Expogirau, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL
Contratada: IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08, estabelecida na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 633, Andar 1 Sala 6, Bairro: Cidade Universitária, Petrolina – PE, CEP: 56.328-800.
Valor total: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 06 de dezembro de 2024.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:5822A973

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2048/2024 - Contrato de Inexigibilidade nº 37/2024.
Objeto: Contratações de shows artísticos musicais para as festividades da 4º Expogirau, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL
Contratada: TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.769/0001-03, estabelecida na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Andar 1 Sala 1 Colônia Imperial, Bairro: Cidade Universitária, Petrolina – PE, CEP: 56.328-800.
Valor total: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 03 de dezembro de 2024.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:AC76D85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 91002/2024; **OBJETO:** Registro de preços para a eventual Contratação do fornecimento de Combustíveis; **VIGÊNCIA: 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61; **FORNECEDOR REGISTRADO:** AUTOPEL – AUTO POSTO PROGRESSO LTDA; CNPJ nº 08.422.115/0001-86; **VALOR REGISTRADO:** R$ 8.356.282,15 (oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2024; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 91004/2024; **OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de Água Mineral, destinada aos órgãos e entidades da Administração Municipal; **VIGÊNCIA: 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61; **FORNECEDOR REGISTRADO:** A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA – ME; CNPJ nº 06.991.581/0001-57; **VALOR REGISTRADO:** R$ 209.844,50 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2024.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:C1728E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2117/2024 - Contrato de Inexigibilidade nº 40/2024.
Objeto: Contratações de shows artísticos musicais para as festividades da 4º Expogirau, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL
Contratada: E & S PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.343.298/0001-69, estabelecida na Praça Hercílio Luz, nº 602, Sala 33, Centro, Ararangua-SC, CEP: 88.900-001.
Valor total: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 06 de dezembro de 2024.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:82F627AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2117/2024 - Contrato de Inexigibilidade nº 39/2024.
Objeto: Contratações de shows artísticos musicais para as festividades da 4º Expogirau, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL
Contratada: TULIO DUARTE SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.995.153/0001-70, estabelecida na Av. da Integração Ayrton Senna, nº 561, Sala 307, Bairro: São José, Petrolina-PE, CEP: 56.308-434.
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 06 de dezembro de 2024.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:026861FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11140006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPESA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada para os serviços de Decoração Natalina.
Contratado:INALDO VENTURA ANDRE DA SILVA 73035351449,INSCRITA NO CNPJ DE Nº:42.513.749/0001-82,

LOCALIZADA NATV FERNANDO BEZERRA LEITE, Nº S/N, CENTRO, CEP: 57.890-000, IBATEGUARA / AL.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) Dezembro;
Valor Total:R$ 49.013,00 (Quarenta e nove mil e treze reais).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ibateguara – AL, 05 de Dezembro de 2024.

LUCINÉA LAURENTINO FELIX DA SILVA
Prefeita Municipal de Ibateguara/AL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:6E85D23C

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 034/2024

PROC. ADMIN. Nº 11040027/2024. OBJETO: Aquisição de 240 pacotes, estando incluso: ingresso, alimentação e bebida não alcoólica, para o passeio de confraternização dos Idosos, Crianças e Adolescentes do Grupo Amar a Vida atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Ibateguara. **CONTRATADA:** Contrato nº 11040027-1/2024 - V P de Omena – (Parque Aquático Maria do Carmo), inscrita no CNPJ nº 37.656.453/0001-80, sediada no Sítio Patos, s/nº, zona rural de São José da Laje/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **RECURSOS:** Próprio.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:2E225710

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2024

Correção da publicação realizado no diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas do dia 06/11/2024, referente a autorização de dispensa de licitação 083/2024

ONDE SE LÊ:
Processo nº. 20241030.030

LEIA-SE CORRETO:
Processo nº. 20241104.015

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria Nº. 003/2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:8C31E59C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Município de Jaramataia, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física para eventos
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contado com Setor de Compras do Município de Jaramataia, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setordecomprasjaramataia@gmail.com
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no departamento de compras do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Jaramataia/AL, 06 de dezembro de 2024

ROSILENE BEZERRA DA SILVA
Chefe do Departamento de Compras

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:52F0D986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Município de Jaramataia, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de serviços de serviços audiovisuais para realização de oficina de elaboração de projetos culturais e produção de vídeo clips.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contado com Setor de Compras do Município de Jaramataia, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setordecomprasjaramataia@gmail.com
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no departamento de compras do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Jaramataia/AL, 06 de dezembro de 2024

ROSILENE BEZERRA DA SILVA
Chefe do Departamento de Compras

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:66336B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2024** visando a contratação de exclusiva para os shows do PADRE DUDA, para as festividades à Padroeira Nossa Senhora da Conceição, no dia 07 de dezembro de 2024, em favor da empresa **ANTONIO ALMEIDA SANTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.313.829/0001-69.**

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 023.IL/2024
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA – CNPJ Nº 12.207.544/0001 - 08 E A EMPRESA– **ANTONIO ALMEIDA SANTOS** - CNPJ Nº **40.313.829/0001-69.**
DO OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico do **PADRE DUDA**, para as festividades à Padroeira Nossa Senhora da Conceição, no dia 07 de dezembro de 2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024
INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:60F42CF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 11120002/2024
Assunto: Contratação de empresa para digitalização e indexação de documentos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2024. DISPENSA N. 012/2024. DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.183.642/0001-31, E AL CONSULTORIA CONTABIL E FINANCEIRA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 57.282.023/0001-53. VALOR: R$ 14.600,00. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.01.0003.2001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, LEGISLATIVOS E FINANCEIROS. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021. DO PRAZO: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:839F35EC

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 11120001/2024
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2024. DISPENSA N. 013/2024. DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.183.642/0001-31, E MILITAO GRAFICA E INFORMATICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 08.803.383/0001-48. VALOR: R$ 15.510,00 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.01.0003.2001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA SINALIZAÇÃO INTERNA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021. DO PRAZO: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:CEAF4676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONNY SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 2099696 SSP/AL e CPF nº 069.289.164-19, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Geral do Município de Junqueiro / Alagoas.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 05 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 05 de dezembro de 2024

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:87AE2EBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 017/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de tubos e bombas, sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI (sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil), mediante sistema de registro de preços, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL, em favor das empresas: DIOGO DE MATOS SANTOS ADUBOS, CNPJ 28.772.090/0001-58, Itens 01, 04 e 05; J B LIMA LTDA, CNPJ 47.932.366/0001-62, Itens 02 e 03. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa - AL, 06 de dezembro de 2024.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:3B202405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 11 de Dezembro de 2024.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:DDC7CAC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 002.004.120824, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2024, que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para futura e eventual aquisição de pneus e correlatos, para atender às necessidades do município de Major Izidoro/AL, na forma estabelecida do Edital e Anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em favor das propostas a seguir: **08.606.335/0001-60 – C P DA SILVA PECAS**, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. Neste termo, fica o adjudicatário do certame supra regulamente convocado, para no prazo estabelecido no edital, assinar a ARP de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:97639F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001.008.151024. Processo administrativo apensado**:** 001.004.021023, **Pregão Eletrônico nº 031/2023 - SRP**. Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual ou futura prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos automotores leves, pesados e maquinários que compõem a frota do Município. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.228.904/0001-58**. Contratada**: W. D. SOARES FELIPE** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 18.946.480/0001-43**. Valor Total: R$ **1.366.748,49 (Um milhão trezentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos),** Data de Assinatura: 01/11/2024. Vigência: **12 meses**. Signatários: **Hercules Veloso Pimentel e Willis Derkian Soares Felipe**.

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:880A1FBC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da banda **LIMÃO COM MEL**, tendo como representante legal **SUPERNOVA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.322.975/0001-40**, com sede na **AV Dezessete de Agosto, nº 1893, POÇO, RECIFE/PE,** neste ato representada pelo Sr. **Wellington de Souza Freire**, inscrito no CPF n° **070.891.104-862**, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação em alusão a confraternização dos servidores municipais, que ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2024, na neste município, com uma hora e trinta minutos de duração, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 05 de dezembro de 2024.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:33672B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da banda **KEL MONALISA**, tendo como representante legal **K M A MOREIRA**, inscrita no CNPJ nº **20.488.364/0001-70**, com sede na **AV ERALDO LINS CAVALCANTE, nº 228, Barro Duro, Maceió/AL,** neste ato representada pela Sra. **Ketsia Monalisa Alves Moreira**, inscrito no CPF n° **054.316.984-78**, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação em alusão a confraternização dos servidores municipais, que ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2024, na neste município, com duas horas de duração, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Marechal Deodoro/AL, 05 de dezembro de 2024.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:697EB5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00h, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 06 de dezembro de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6A7BEC55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 016/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133|2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADO: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.750.478.0001-90

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Locação de Maquina Escavadeira para escavação remoção de paredões laterais e limpeza das vias de entrada da cidade ao Município de Minador do Negrão, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2024.

Minador do Negrão /AL.
JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:33AB807A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 17/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133|2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADO: PH FAUSTO JUNIOR LTDA.
CNPJ: 37.641.900/0001-28.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES COM O INTUITO DE APRIMORAR O ATENDIMENTO E AS CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO NA CASA MATERNAL LEONOR PAES FERRO, conforme consumo e especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2024.

Minador do Negrão /AL.
JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:B9CCAC29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Novo Lino - Alagoas**,** observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 06 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Novo Lino - Alagoas**,** observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 06 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:8ADF30ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Cotações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando a aquisição de VEÍCULOS DE PASSEIO E AMBULÂNCIAS FURGONETA destinados a atender as necessidades da população e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ouro Branco/AL– nos termos e condições constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaocpl@gmail.com.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Setor de Cotações

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:1E0C3123

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 12.04.0001/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:3A5654F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 028/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmara de ar e Protetores de Pneus, em favor da empresa: **P.V PNEUS**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.848.971/0001-66**,** vencedora do itens 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, perfazendo o valor total de R$: 832.074,80 (oitocentos e trinta e dois mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos.), a empresa **MAX AUTOPECAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 42.856.969/0001-09, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, perfazendo um valor total de R$: 434.136,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 28 de Novembro de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

**Publicação por incorreção*

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:F6BBE6B9

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** através da Secretária Municipal de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para futura **Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos**. O anexo deverá ser solicitado e enviado através do e-mail**seccompraspmp@gmail.com**ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até o dia 12 de Dezembro, contados a partir da data desta publicação.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:FBE5E718

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 157/2024
Fornecedor Registrado: **MAX AUTO PEÇAS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº 42.856.969/0001-09 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmara de ar e Protetores de Pneus, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, perfazendo o valor total de R$:434.136,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 158/2024
Fornecedor Registrado: **P.V PNEUS** - inscrita no CNPJ sob o nº 21.848.971/0001-66 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmara de ar e Protetores de Pneus, vencedora dos itens 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, perfazendo o valor total de R$:832.074,80 (oitocentos e trinta e dois mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos.).

Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 06 de Dezembro de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:11B869B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 1128-0011/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 1128-0011/2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** como INTERVENIENTE e a empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA** - CNPJ sob nº 27.673.878/0001-44 como CONTRATADA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO CANTOR LEANDRO BORGES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 13.392.0007.2034; 2034 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e a Sra. Nidia Daniela Santos – CPF: 030.228.494-00, e pela **CONTRATADA**, Sra. Kariny Vilas Santos Aguiar - CPF nº 027.304.501-65.**DAS PARTES**: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** como INTERVENIENTE e a empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA** - CNPJ sob nº 27.673.878/0001-44 como CONTRATADA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO CANTOR LEANDRO BORGES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. 13.2.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 13.392.0007.2034; 2034 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e a Sra. Nidia Daniela Santos – CPF: 030.228.494-00, e pela **CONTRATADA**, Sra. Kariny Vilas Santos Aguiar - CPF nº 027.304.501-65.

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:E50C491B

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 42/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis**.**
O pregão eletrônico em questão encontra-se remarcado. O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração do prazo de entrega constante no Termo de Referência.
Data: 23 de Dezembro de 2024, às **10:00h**. **Local**: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br

CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:2DDA5E6B

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 1128-0008/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 1128-0008/2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** como INTERVENIENTE e a empresa **SIMPLICIO & NASCIMENTO LTDA** - CNPJ sob nº 10.493.292/0001-03 como CONTRATADA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SETOR ARTÍSTICO O ESPETÁCULO NATAL MÁGICO NO MUNICÍPIO DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 13.392.0007.2034; 2034 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e a Sra. Nidia Daniela Santos – CPF: 030.228.494-00, e pela **CONTRATADA**, Sr. Noé Simplicio do Nascimento Neto - CPF nº 051.404.874-38.

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:1A8960E6

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 1128-0010/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 1128-0010/2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** como INTERVENIENTE e a empresa **ANIMAX PRODUÇÕES ME** - CNPJ sob nº 36.583.135/0001-74como CONTRATADA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SETOR ARTÍSTICO O ESPETÁCULO A FANTASTICA FABRICA DO PAPAI NOEL NO MUNICÍPIO DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 13.392.0007.2034; 2034 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e a Sra. Nidia Daniela Santos – CPF: 030.228.494-00, e pela **CONTRATADA**, Sr. DHEYVES ANDRE MARTINS GOMES - CPF nº 071.418.704-66.

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:BCAA26B8

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo nº 0903-0045/2024
O **Município de Pilar/Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal que realizará procedimento de contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** em razão do valor, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO – POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KIT DE REALIDADE VIRTUAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO DE PILAR/AL**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, podendo os interessados apresentarem suas propostas.
Período de Propostas: **às 14h do dia 09/12/2024 até às 14h do dia 12/12/2024**
Data da Sessão: **12 de dezembro de 2024 às 15h**
Período de lances: **de 12/12/2024 das 14 às 15h**
A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do **SISTEMA DO BANCO NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, disponível no endereço eletrônico: https://bnccompras.com.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Sistema do Banco Nacional de Compras – BNC: https://bnccompras.com, no Portal da Transparência do Município: https://www.pilar.al.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Agente de Contratação
Matricula: 29.026

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:8CBE229A

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01.01/2024– 2º CHAMADA

Processo Administrativo nº 0724-0012/2024
O **Município de Pilar/Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal que realizará procedimento de contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** em razão do valor, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO – POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KIT DE REALIDADE VIRTUAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO DE PILAR/AL**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, podendo os interessados apresentarem suas propostas.
Período de Propostas: **às 13h do dia 09/12/2024 até às 13h do dia 12/12/2024**
Data da Sessão: **12 de dezembro de 2024 às 14h**
Período de lances: **de 12/12/2024 das 13 às 14h**
A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do **SISTEMA DO BANCO NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, disponível no endereço eletrônico: https://bnccompras.com.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Sistema do Banco Nacional de Compras – BNC: https://bnccompras.com, no Portal da Transparência do Município: https://www.pilar.al.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Agente de Contratação
Matricula: 29.026

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:F985CD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO - ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido Sra. ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE matrícula n° 30067, CPF n° 057.454.984-63 ocupante do cargo/função Agente de Transporte e Trânsito, lotado na SMTT-SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE

TRANSPORTES E TRANSITO, conforme processo de requerimento apresentado no dia 06/12/2024 sob o número 1206-0001/2024.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 06 de dezembro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:78D9006E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 282, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Lei municipal nº 282/2024, 08 de novembro de 2024.

"Dispõe Sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências"

O **Prefeito do Município de Porto Real do Colégio - AL, Sr. Aldo Ênio Borges,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil, propõe o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SIMSAN), bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; pelo Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010; pelo Decreto Federal nº 6.272, de 23 de novembro de 2007; pelo Decreto Federal nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023; e pela Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023, todos com o propósito de garantir o direito humano à alimentação adequada.

Parágrafo único: Fica criado o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SIMSAN) no âmbito do Município de Porto Real do Colégio – AL.

Art. 2º - O SIMSAN tem por objetivo principal promover a segurança alimentar e nutricional de todos os munícipes, garantindo o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, promovendo o desenvolvimento de ações integradas que envolvam a produção, distribuição, comercialização, abastecimento alimentar e o consumo adequado e saudável dos alimentos.

Art. 3º- Para a consecução dos objetivos do SIMSAN, serão adotadas as seguintes diretrizes:

I. Promoção da agricultura familiar e da produção sustentável de alimentos.

II. Fortalecimento da rede de distribuição de alimentos, com atenção especial à população em situação de vulnerabilidade.

III. Estímulo à educação alimentar e nutricional nas escolas e comunidades.

IV. Implementação de políticas de combate ao desperdício de alimentos.

V. Promoção de ações de fomento à produção e ao consumo de alimentos orgânicos e agroecológicos.

VI. Apoio à inclusão produtiva de grupos em situação de vulnerabilidade.

VII. Estímulo à participação da sociedade civil na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas de segurança alimentar.

Art. 4º- A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 5º- A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, componente estratégico do desenvolvimento integrado e sustentável, tem por objetivo promover ações e políticas destinadas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e o desenvolvimento integral da pessoa humana.

Art. 6º- A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável reger-se-á pelas seguintes diretrizes:

I. a promoção e a incorporação do direito humano à alimentação adequada nas políticas públicas;

II. a promoção do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável;

III. a promoção da alimentação e da nutrição materno-infanto-juvenil e geriátrica;

IV. o atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade;

V. o fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos;

VI. o apoio à geração de trabalho e renda, especialmente de natureza associativa;

VII. a preservação e a recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos;

VIII. o respeito aos povos e comunidades tradicionais e aos hábitos alimentares locais;

IX. a promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade civil;

X. o apoio à agricultura familiar e à produção rural, urbana e periurbana de alimentos e ervas medicinais com incentivo e valorização da agroecologia;

XI. a promoção de políticas integradas visando a superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero e étnicas a fim de combater a exclusão social;

XII. a promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais;

XIII. a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos renováveis;

XIV. a promoção da saúde, da nutrição, da educação alimentar, do estímulo a práticas alimentares e hábitos de vida saudáveis;

XV. a garantia da qualidade microbiológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos.

CAPITULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 7º - A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional, em âmbito municipal, far-se-á por meio do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SIMSAN), integrado pelos seguintes componentes:

I. a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, instância responsável pela indicação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS) das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como pela avaliação do SIMSAN;

II. o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá suas competências e atribuições regulamentadas mediante decreto;

III. a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAISANS), integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) elaborar, considerando as especificidades locais, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação, observando-se as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, do COMSEANS e, no que couber, os requisitos do Decreto Federal nº 7.272, de 2010 e demais normas aplicáveis;

b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
IV. os órgãos e entidades governamentais de segurança alimentar e nutricional do Município;
V. as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SIMSAN, nos termos regulamentados pela CAISANS.
§ 1º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAISANS) terá suas competências e demais especificidades regulamentadas mediante decreto.
§ 2º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAISANS) será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria Executiva da CAISANS.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 8º - Fica criado o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FMSAN), com a finalidade de financiar as ações e programas voltados para a promoção da segurança alimentar e nutricional no município, que será regulamentado através de decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal deverá promover a articulação entre os diversos órgãos e entidades municipais, estaduais e federais, bem como parcerias com instituições privadas, visando à implementação das ações do SISMAN.
Art. 10- As despesas decorrentes da aplicação deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 11 – Esta Lei será regulamentada através de decreto do Poder Executivo, no que couber.
Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:F741966D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 22/2024, Tipo Menor Preço por item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE FOGOS DE ARTIFICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
ABERTURA: Dia 19 de DEZEMBRO de 2024, às 10h00min.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do CColégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 06 de Dezembro de 2024.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:F623CE7D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 23/2024, Tipo Menor Preço por item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RITUAL OURICURI DA ALDEIA KARIRI XOCÓ DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DE COLÉGIO/AL.
ABERTURA: Dia 20 de DEZEMBRO de 2024, às 10h00min.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do CColégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 06 de Dezembro de 2024.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:C4A9461B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024
O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 24/2024, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO.
ABERTURA: Dia 23 de DEZEMBRO de 2024, às 10h00min.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do CColégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 06 de DEZEMBRO de 2024.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:1CE73B7B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° CRED: 03.07.0002.2023

EXTRATO DO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CRED. 03.27.0002.2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001.009.0601-2023
CREDENCIAMENTO SMS Nº 01/2023
OBJETO: PESSOAS JURÍDICAS, MEDIANTE QUALIFICAÇÃO PRÉVIA NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE,

EXECUÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: IMUNILAB –VACINAS E DIAGNOSTICO CLINICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.818.316/0001-53, e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, sob o nº 9154884 , sediada na Avenida Gustavo Paiva ,Bairro: Mangabeiras, CEP: 57071-530.
PRAZO: **12 (DOZE) MESES**, contados a partir do dia 27 de MARÇO de 2024.

Porto Real do Colégio, 27 de Março de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:B2FFE1A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 11060051/2024 - IL
Inexigibilidade n° 172/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.826.588/0001-16. Valor contratual: R$ 1.711.450,00 (hum milhão setecentos e onze mil quatrocentos e cinquenta reais). Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. Celebração: 06/12/2024. Fundamentação legal: Art. 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 06 de dezembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:8CDF997A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0723005/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 39.237.677/0001-83. OBJETO: 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0723005/2021: Serviços de Borracharia. **VALOR:** O valor do aditivo permanece inalterado. **CELEBRAÇÃO: 06/12/2024.** Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.
Rio Largo/AL, 06 de dezembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:28104200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1021-035/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. **LOCADOR:** MARJO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.884.359/0001-10. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 1021-035/2021 de Locação de Imóvel, para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 29/11/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com
Rio Largo, 06 de dezembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:773C10D7

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	11060051/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, processo administrativo nº 11060051/2024. CONTRATADA: **M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS,** CNPJ nº 12.826.588/0001-16, no valor total de R$ 1.711.450,00 (hum milhão setecentos e onze mil quatrocentos e cinquenta reais), com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos a gestão de contratos para as demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 06 de dezembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Largo, Alagoas

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 06/12/2024.

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:B768A90F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA M DE O GOMES KRL GERADORES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** inscrita no CNPJ sob o n°12.200.168/0001-20. , situada à na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento, nomeado pela Portaria n°251/2024, publicado no D.O.M, e a empresa **M DE O GOMES KRL GERADORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°**, CNPJ 47.076.235/0001-20**, estabelecida na Rua Alfredo Elizur Calheiros Junior nº 22, representado neste ato pelo Sr. Marcelo de Oliveira Gomes, RG nº 400.459 SSP/AL , CPF n° 22834079404, com endereço à Rua Estrada do Gama n° 1110, SERRARIA,CEP:57046295,conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n °11220022/2024, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa **M DE O GOMES KRL GERADORES**, prestou os serviços de locação de Gerador de Energia Elétrica, de 260 KVA, mencionados nas Notas Fiscais de Serviços de n 114 e 121, no valor total de R$ 11.000,00(onze mil reais), sem o devido respaldo contratual.
Cláusula Segunda: A empresa **M DE O GOMES KRL GERADORES** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais de serviços de nº 114 e 121, que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer naturezaincidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.
Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 148, §1º e 149, da Lei n.º 14.133/2021, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 11.000,00 (onze mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 00000902-0, Agência 4274, operação: 003 da instituição financeira Caixa Econômica Federal em favor M DE O GOMES KRL GERADORES inscrita no CNPJ nº 47.076.235/0001-20.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
-Ação: 09.0990.15.122.0007.2008 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura;
-Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
-Fonte de Recurso: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos - Próprios.
Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a empresa **M DE O GOMES KRL GERADORES,** confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços durante os meses de SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024, no valor de R$ R$ 11.000,00 (onze mil reais), referente as Notas Fiscais de serviços de nº 114 e 121 a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.
Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo/Al, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 06 de dezembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº. 251/2024

M DE O GOMES KRL GERADORES
CNPJ: 47.076.235/0001-20

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:11DDB7DE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	09020047/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 09020047/2024 – Aquisição de DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO do processo administrativo nº 09020047/2024. CONTRATADA: JOAQUIM S DE OLIVEIRA**,** inscrita no CNPJ sob nº 51.713.786/0001-25**,** no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art.75, II; art. 95, I e II e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 06 de dezembro 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:21BAC59B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90003/2024

O Prefeito do Município de RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições, torna pública a revogação do certame CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9003/2024, que tem como objeto: OBRAS DE ENGENHARIA: REFORMA DA PRAÇA E QUADRA

POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ CARLOS, com fundamentação legal no art. 71, II, da Lei Federal n° 14.133/2021, haja vista motivos de interesse público, devidamente justificado nos autos pela secretaria solicitante. Fundamentação Legal: Art. 71, II, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra da decisão poderá ser solicitada através do e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 06 de dezembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:3BA85251

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 123/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 123/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei municipal Nº 633/2020, de 04 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2024/2026, conforme o Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:
I – 02 (dois) Representantes de organizações representativas do seguimento dos usuários:
a) Fabiano Rodrigues dos Santos
b) André dos Santos Lourenço
II –01 (um) Representantes do segmento dos profissionais de saúde:
a) Mayza Silva Moura
III – 01 (um) Representante do Governo e/ou prestadores de serviços público e privado:
a) Antônio Romeiro de Lima Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA CLÁUDIA GOMES FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3BBEA4E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PE54/2023 – Processo nº 08.26.0035/2024 – Procedimento de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO (Processo nº 08.30.0033/2023) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA (CNPJ nº 23.987.502/0001-53) – Objeto contratual: Prestação de serviços contínuos de empresa especializada para executar os serviços multiprofissionais da Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 01) – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B6A4EB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº CONC-01/2021 – Processo nº 04.08.0035/2024 – Procedimento de Contratação: Concorrência n° 01/2021 (Processo n° 10.27.0044/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA ME – CNPJ nº 11.653.365/0001-31 – Objeto contratual: Prestação de serviços de publicidade à contratante – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA-FISCAL DO CONTRATO; CLAÚSULA QUARTA- DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7798CEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº TP 05/2022 – Processo nº 09.30.0062/2024 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços n° 05/2022 (Processo n° 09.01.0084/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I, a e b) – Contratada: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.072.980/0001-63 – Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia civil para execução de obra referente à Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS- CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO E CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6AA01EFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.051124 cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com instalação e fornecimento de peças.** Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:C82D7360

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 71/2024 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, no uso de suas atribuições legis e Constitucionais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, na forma do inciso IX, do art. 37 da CF, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do(a) servidor(a), do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implementação de novas medidas administrativas objetivando do maior controle e celeridade as atividades da Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar melhorias na qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado a vida funcional dos servidores municipais, para alimentação do Sistema Integrado de Auditoria Pública SIAP do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

DECRETA

Art. 1º Ficam os servidores públicos efetivos, cedidos à administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal convocados para o **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados funcionais.

Parágrafo Único: As informações pertinentes aos dias, horários, documentos, cronograma e outras informações são abarcadas pela atualização de dados funcionais.

Art. 2º Ficam exonerados/rescindidos os cargos em comissão, contratos e prestador(a)(es) de serviços que, porventura, gerem despesa com pessoal.

Parágrafo único: Os cargos ou contratos que sejam considerados essenciais devem ser justificados pelo responsável da pasta a fim de evitar a paralização de serviços considerados essenciais.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, dia 09 de dezembro de 2024.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Christiano Dias da Silva
Código Identificador:E2F69093

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 08260016/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 028/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializado no fornecimento de medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
Tipo: Menor Preço
Data da abertura da sessão pública: 19/12/2024
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com – Senador Rui Palmeira - AL, 06 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:03B83393

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas prestadora de serviços de assessoria e consultoria a participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 10210026/2024, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 12 de dezembro de 2024. Senador Rui Palmeira – AL, 06 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C5937166

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL;

Contratada: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ 01.402.019/0001-27

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos festejos alusivos ao Festival PrimaVerão do Município de Traipu/AL, com Cavaleiros do Forró, a se realizar no dia 16 de dezembro de 2024.

Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Celebrado em 22/11/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Janine Santos de Melo Lago

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:77EAAFE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL;

Contratada: IL SHOWS LTDA, CNPJ 39.942.698/0001-08

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos festejos alusivos ao Festival PrimaVerão do Município de Traipu/AL, com Iguinho e Lulinha, a se realizar no dia 15 de dezembro de 2024.

Valor: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Celebrado em 25/11/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Alberto Salomão Cavalcanti Simões

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:5536D4C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL;

Contratada: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.985.184/0001-99

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos festejos alusivos ao Festival PrimaVerão do Município de Traipu/AL, com Luan Estilizado, a se realizar no dia 15 de dezembro de 2024.

Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Celebrado em 26/11/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Fábio de Almeida Coelho

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:C07E1D5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

Por este aviso, o Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados o resultado parcial do Chamamento Público nº 005/2024, que tem por objetivo a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do **Município de Cacimbinhas/AL**, com recursos da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme critérios, termos e condições estabelecidos do edital e anexos, conforme seleção abaixo descrita.

RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024				
GRUPOS CULTURAIS/ AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	José Amilton Vieira dos Santos	***.293.734-***	95	Selecionado
2º	Jorge Firmino Silva	***.830.254-**	90	Selecionado
3º	José Damião Lopes	***.986.664-**	64	Selecionado
4º	José Altamir Romão da Silva	***.655.028-**	70	Selecionado
GRUPOS CULTURAIS/ COTAS PESSOAS NEGRAS OU PARDAS				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	NÃO TEVE INSCRIÇÕES			
GRUPOS CULTURAIS/ COTAS PESSOAS INDÍGENAS				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	NÃO TEVE INSCRIÇÕES			
GRUPOS CULTURAIS/ COTAS PCD				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	NÃO TEVE INSCRIÇÕES			
MÚSICA E CANTOS / AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	Rita Angelo dos Santos	***.143.404-**	95	Selecionado
2º	Adonias Monteiro de Araújo	***.724.538-**	90	Selecionado
3º	Cicero Pereira dos Santos	***.905.015-**	90	Selecionado
4º	Uilson da Costa Silva	***.458.194-**	90	Selecionado
5º	Romário Azarias da Silva	***.344.774-**	90	Selecionado
6º	Luis Amorim Ferro	***.462.964-**	90	Selecionado
7º	Miguel Gomes Dias	***.763.744-**	90	Selecionado
8º	Givanildo Silva de Assis	***.532.924-**	90	Selecionado
9º	Geraldo Sergio dos Santos Silva	***.597.274-**	90	Selecionado
10º	José Marcelo dos Santos Silva	***.865.684-**	90	Selecionado
11º	José Ednaldo da Silva	***.673.954-**	90	Selecionado
12ª	Josemir Veríssimo da Silva	***.222.114-**	90	Selecionado
13º	Antônio Firmino da Silva	***.071.174-***	90	Selecionado
14º	José Carlos Pergentino da Silva	***.232.734-**	90	Selecionado
15º	Cicero Feitosa de Lima	***.584.724-**	90	Selecionado
16º	José Abilio Tavares	***.123.414-**	90	Selecionado
17º	José Messias da Silva Soares	***.235.644-**	90	Selecionado
18º	Juliano Barros da Costa Ferro	***.419.614-***	82	Selecionado
19º	Djalma Alencar	***.352.789-**	80	Selecionado
20º	José Francisco Nazaro da Silva	***.256.974-**	80	Selecionado
21º	Gélio Tavares Veiga	***.123.414-**	80	Selecionado
22º	Ricardo Alves Martins	***.293.544-**	80	Selecionado
23º	Marcio da Costa Cabral	***.701.234-**	74	Selecionado
24º	José Ivaldo Pereira da Silva	***.786.784-**	70	Selecionado
25º	José Pereira Filho	***.006.304-**	66	Selecionado
26º	José Fernando Santos Silva	***.114.874-**	62	Selecionado
27º	José Gilberto Romeiro	***.789.644-**	54	Selecionado

MÚSICA E CANTOS / COTAS PESSOAS NEGRAS OU PARDAS				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	José Claudio Ferreira da Silva	***.251.364-**	95	Selecionado
2º	Williams de Oliveira Gonçalves	***.514.599-**	95	Selecionado
3º	Felipe da Silva Santos	***.431.874-**	95	Selecionado
4º	José Arnaldo dos Santos	***.053.784-**	85	Selecionado
MÚSICA E CANTOS / COTAS PESSOAS INDÍGENAS				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	Não Teve inscrições			
MÚSICA E CANTOS / COTAS PCD				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	Cicero Rodrigues Farias	***.985.364-**	95	Selecionado
ARTESANATO, GASTRONOMIA/ AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	Ângela Maria Silva de Oliveira	***.321.864-**	100	Selecionado
2º	Marlene Clara de Araújo	***.697.858-**	100	Selecionado
3º	Jailma Maria da Silva Azarias	***.267.504-**	95	Selecionado
4º	Erigleide Siqueira de Melo Soares de Assis	***.531.375-**	95	Selecionado
5º	Tatiane Maria de Jesus	***.924.034-**	95	Selecionado
6º	Ariane Siqueira Soares	***.091.724-**	95	Selecionado
7º	Carmem Zoraide de Amorim	***.803.434-**	95	Selecionado
8º	Glaucia Maria dos Santos Araújo	***809.884-**	95	Selecionado
9º	Maria Aparecida Albuquerque Cavalcante	***.824.874-**	95	Selecionado
10º	Edilane de Oliveira Silva	***.648.154-**	95	Selecionado
11º	Luciaria da Costa	***.634.164-**	95	Selecionado
12ª	Ivanilda Correia Araújo	***.672.734-**	95	Selecionado
13º	Luciano Araújo de Oliveira	***.097.864-***	95	Selecionado
14º	Maria Sueli Amorim Ferro e Silva	***.833.934-**	95	Selecionado
15º	Mariana da Costa Silva Cabral	***.430.744-**	95	Selecionado
16º	Maria do Carmo Barbosa	***.647.784-**	95	Selecionado
17º	Ana Maria Cintra da Silva	***780.724-**	95	Selecionado
18º	Lucineide Maria da Silva	***454.534-**	95	Selecionado
19º	Luzia Maria da Silva	***354.204-**	95	Selecionado
20º	Gedalva Feitosa Bezerra da Silva	***.768.884-**	95	Selecionado
21º	Thauana de Amorim Teixeira da Silva	***.418.894-**	95	Selecionado
22º	Patrícia da Conceição Lopes	***.268.204-**	95	Selecionado
23º	Maria Iara Pereira da Silva Costa	***.487.474-**	95	Selecionado
24º	Paulo Roberto dos Santos	***.225.974-**	90	Selecionado
25º	Fabiana da Silva	***238.114-***	85	Selecionado
26º	Cinara Lucia de Amorim Ferreira	***581.354-**	77	Selecionado
27º	Elane Melo Cardoso	***.522.234-**	75	Selecionado
28º	Helena Maria da Hora	***.720.254-**	71	Selecionado
29º	Adriana Basilio da Silva	***.216.254-**	71	Selecionado
30º	Danielle Alves Paranhos	***.152.714-**	61	Selecionado
31º	Ericleide Lourenço da Silva	***.950.124-**	56	Selecionado
32º	Jorge Ferreira da Silva	***359.988-**	51	Selecionado
33º	Izabel Pereira dos Santos	***.699.584-**	53	Selecionado
34º	Geiferson Pereira dos Santos	***.314.414-**	51	Selecionado
ARTESANATO, GASTRONOMIA / COTAS PESSOAS NEGRAS OU PARDAS				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	Maria Marta da Silva Ferro	***.129.744-**	100	Selecionado
2º	Maria José da Silva Tavares	***.865.724-**	100	Selecionado
3º	Raimundo dos Santos	***.071.404-**	95	Selecionado
4º	Terezinha Martins de Lima	***.098.408-**	95	Selecionado
5º	Cleomarcia Soares da Silva Melo	***.564.844-**	85	Selecionado
6º	Maria Tereza Paulino da Silva	***.818.754-**	85	Selecionado
7º	Maria de Fátima Alves Ferreira	***.632.934-**	74	Selecionado
8º	Roseneide Santana dos Santos	***.513.634-**	56	Selecionado
9º	José Cicero de Oliveira Souza	***.902.404-**	51	Selecionado
ARTESANATO, GASTRONOMIA / COTAS PESSOAS INDÍGENAS				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
	NÃO TEVE INSCRIÇÕES			
ARTESANATO, GASTRONOMIA / COTAS PCD				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	José Fernando Pereira Dias	***.159.004-**	95	Selecionado

Desta forma informamos que as vagas reservadas para candidatos cotistas que não forem preenchidas serão redistribuídas automaticamente para a ampla concorrência. Essa medida visa garantir o preenchimento total das vagas disponíveis, mantendo a equidade e o compromisso com a transparência no processo seletivo, conforme item 5.4 do edital. Ficando os mesmos, regulamente convocados para apresentar os documentos para habilitação, conforme previstas do artigo 19, §1º, do Decreto Nº 11.453/2023.

Cacimbinhas/AL, 06 de dezembro de 2024

JAMYLLE FERRO SILVA
Presidente da CECP - Município de Cacimbinha/AL
Portaria nº 434/2024 de 30/10/2024

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:3E6DE984

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0702/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0702/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, pagamento retroativo referente ao piso salarial da enfermagem, aos servidores listados abaixo:

MATRICULA	CBO	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO OUTUBRO	COMPLEMENTO NOVEMBRO	COMPLEMENTO DEZEMBRO
2069	Auxiliar de enfermagem	ALESSANDRA PEREIRA DO AMARAL		207,32	207,32
4711	Auxiliar de enfermagem	DAMARES RODRIGUES SILVA SOARES		207,32	207,32
207	Auxiliar de enfermagem	DENISE GOMES DOS SANTOS		207,32	207,32
491	Auxiliar de enfermagem	DILENE DA SILVA SOUZA		207,32	207,32
2068	Auxiliar de enfermagem	ELIZANGELA ALVES SILVA DE OLIVEIRA		207,32	207,32
2820	Auxiliar de enfermagem	GENILDE DE OLIVEIRA FAUSTO		207,32	207,32
227	Auxiliar de enfermagem	JANE CLEIDE DE ALCANTARA		207,32	207,32
2819	Auxiliar de enfermagem	JUCIMAR ISMAR DA SILVA		207,32	207,32
240	Auxiliar de enfermagem	LIGIANE SANTOS DA SILVA		207,32	207,32
524	Auxiliar de enfermagem	LUCIA DE FATIMA ANGELO		207,32	207,32
497	Auxiliar de enfermagem	ROZENI CORREIA DOS SANTOS		207,32	207,32
14534	Enfermeiro	ADRYELLE HOLANDA SILVA		2.906,18	2.906,18
24080	Enfermeiro	AIRLA OLIVEIRA FAUSTO		1.573,64	1.573,64
23973	Enfermeiro	ALINE KELLY DE OLIVEIRA SILVA		2.098,18	2.098,18
24206	Enfermeiro	ALLICE AUGUSTA SANTOS AVELINO		1.573,64	1.573,64
24338	Enfermeiro	ANA KAROLINE DA SILVA		2.098,18	2.098,18
24064	Enfermeiro	ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA OLIVEIRA		2.098,18	2.098,18
24082	Enfermeiro	ANDRE VITOR DE OLIVEIRA		1.573,64	1.573,64
2055	Enfermeiro	ANDREA NOGUEIRA LISBOA DE OLIVEIRA		2.875,18	2.875,18
482	Enfermeiro	ANGELA MARIA SOUTO MAICHSZAK		1.509,64	1.509,64
24032	Enfermeiro	AUTELINA MARIA FEITOSA COSTA		2.098,18	2.098,18
23042	Enfermeiro	AYSLANE KLEDJA DOS REIS		2.875,18	2.875,18
24031	Enfermeiro	BRUNA DEODATO PEREIRA		1.573,64	1.573,64
23971	Enfermeiro	BRUNA MICAELLE MENEZES BASTOS		2.098,18	2.098,18
23041	Enfermeiro	CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA		2.875,18	2.875,18
23141	Enfermeiro	CAROLYNE MORAIS LIMA		2.875,18	2.875,18
24045	Enfermeiro	CICERA REUBENIA DE PAULA MOURA		747,09	747,09
24071	Enfermeiro	CLERIS VIRGULINO DUARTE		2.098,18	2.098,18
24073	Enfermeiro	DEBORA VICTORIA BENIGNO SIMOES SAMPAIO		2.098,18	2.098,18
24068	Enfermeiro	DENIVAL TINA DE OLIVEIRA		2.098,18	2.098,18
24626	Enfermeiro	DORKA DANIELLY CAVALCANTE MOURA		2.098,18	2.098,18
24077	Enfermeiro	DOUGLAS PEREIRA GOMES		1.573,64	1.573,64
24046	Enfermeiro	ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES		2.098,18	2.098,18
24066	Enfermeiro	EMILY PEREIRA DE ARAUJO AGUIAR		2.098,18	2.098,18
24074	Enfermeiro	FABIANA BARBOSA OLIVEIRA		1.573,64	1.573,64
22997	Enfermeiro	GEORGIA NERY VIEIRA FECHINE		2.875,18	2.875,18
24072	Enfermeiro	GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES		2.098,18	2.098,18
24060	Enfermeiro	GISLAYNNE DA SILVA COELHO		2.098,18	2.098,18
24040	Enfermeiro	GLEYSA NUNES VASCONCELOS		1.573,64	1.573,64
24075	Enfermeiro	ISAIANE MARIA DA SILVA		1.573,64	1.573,64
24680	Enfermeiro	ITALO DANTAS BARBOSA	541,46	2.098,18	2.098,18
24628	Enfermeiro	JEFFERSON DOS ANJOS DA CRUZ		2.098,18	2.098,18
24087	Enfermeiro	JULIO HENRIQUE DE SANTANA NETO		2.098,18	2.098,18
24065	Enfermeiro	LAIS VIDAL BARBOZA		2.098,18	2.098,18
24076	Enfermeiro	LARISSA DANIELE BISPO PEREIRA		1.573,64	1.573,64
14651	Enfermeiro	LARYSSA SILVA OLIVEIRA		1.826,64	1.826,64
24157	Enfermeiro	LEIDIANA SILVA DE LIMA		1.573,64	1.573,64
23974	Enfermeiro	LUCILEIDE GOMES DOS ANJOS		2.098,18	2.098,18
248	Enfermeiro	LUCINEIDE MARQUES DE SANTANA BEZERRA		1.509,64	1.509,64
24037	Enfermeiro	MARIA APARECIDA BARBOZA SANDES		2.098,18	2.098,18
24086	Enfermeiro	MARIA POLIANA COSTA		2.098,18	2.098,18
24067	Enfermeiro	MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS		2.098,18	2.098,18
252	Enfermeiro	MARTA TENORIO DE HOLANDA FERRAZ		1.509,64	2.098,18
24081	Enfermeiro	MIRIAN RAYLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO		1.573,64	1.573,64
24070	Enfermeiro	MONICA MARINHO MARTINS		2.098,18	2.098,18
23198	Enfermeiro	NATHALIE RESENDE TENORIO LOPES		2.875,18	2.875,18
24079	Enfermeiro	NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEAO		1.573,64	1.573,64
23336	Enfermeiro	PATRICIA SANTOS BARRETO MENEZES		2.875,18	2.875,18
24475	Enfermeiro	PEDRO CARLOS NOIA LIMA		1.573,64	1.573,64
24500	Enfermeiro	QUITERIA CLARA DA COSTA		1.573,64	1.573,64
24063	Enfermeiro	RAFAEL DE JESUS SANTOS		2.098,18	2.098,18
24069	Enfermeiro	RAPHAEL DANTAS DE ALMEIDA		2.098,18	2.098,18
24337	Enfermeiro	RUANA GABRIELE DE SOUZA LUCENA		2.098,18	2.098,18
24010	Enfermeiro	SANDRA DA SILVA ARAUJO		2.098,18	2.098,18
23348	Enfermeiro	TATIANA SANTOS SILVA		2.875,18	2.875,18
24149	Enfermeiro	THAWANNE KATURRY SIQUEIRA SANDES		2.098,18	2.098,18
14631	Enfermeiro	THIAGO EMERSON FERNANDES GARROTE		2.906,18	2.906,18
24627	Enfermeiro	VINICIUS HENRIQUE SOARES SILVA		2.098,18	2.098,18
24085	Enfermeiro	WAGSON LUANDERSON TEIXEIRA FELIX		1.573,64	1.573,64
23972	Enfermeiro	WELANY QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS		2.098,18	2.098,18
24088	Técnico de enfermagem	ADELIA CRISLAINE DE OLIVEIRA GOMES		1.610,73	1.610,73
24089	Técnico de enfermagem	ADENIA MOREIRA DOS SANTOS		1.610,73	1.610,73
24327	Técnico de enfermagem	ALINE DOS SANTOS		855,05	855,05
24055	Técnico de enfermagem	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA		855,05	855,05

24109	Técnico de enfermagem	ANDREA GOMES DA SILVA		1.610,73	1.610,73
24090	Técnico de enfermagem	ANDREA MARIA LEITE		1.610,73	1.610,73
24111	Técnico de enfermagem	ANDRESSA DOS SANTOS INACIO		855,05	855,05
24146	Técnico de enfermagem	ANNA RAFAELLA DA SILVA		1.610,73	1.610,73
24415	Técnico de enfermagem	ANNE CAROLINE ALVES VIEIRA MOREIRA		1.610,73	1.610,73
24134	Técnico de enfermagem	AURENICE MOREIRA SILVA		1.610,73	1.610,73
24049	Técnico de enfermagem	CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS		855,05	855,05
24059	Técnico de enfermagem	CELIA MARIA LISBOA SOUTO		1.610,73	1.610,73
24328	Técnico de enfermagem	DAIANA SANTOS DA COSTA FERREIRA		855,05	855,05
24116	Técnico de enfermagem	DANIELA SIMIAS ARAGAO		855,05	855,05
24084	Técnico de enfermagem	DELMA GONCALVES RIBEIRO		855,05	855,05
24140	Técnico de enfermagem	EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO		1.610,73	1.610,73
24179	Técnico de enfermagem	EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS		855,05	855,05
23353	Técnico de enfermagem	ELAINE MARIA DA SILVA		1.610,73	1.610,73
23121	Técnico de enfermagem	ELAINE VILELA DOS SANTOS		1.610,73	1.610,73
23349	Técnico de enfermagem	FABIANA TORRES RIBEIRO		1.610,73	1.610,73
24200	Técnico de enfermagem	FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA		1.610,73	1.610,73
24083	Técnico de enfermagem	GENI MARIANO DOS SANTOS		1.610,73	1.610,73
24042	Técnico de enfermagem	GLEICE PEREIRA OLIVEIRA		1.610,73	1.610,73
24038	Técnico de enfermagem	GREICE KELLE BALBINO FREIRE		855,05	855,05
23310	Técnico de enfermagem	HELOISA MOREIRA DOS SANTOS		1.610,73	1.610,73
24110	Técnico de enfermagem	IDELBRANDO EDUARDO PEREIRA SIMPLICIO		855,05	855,05
24056	Técnico de enfermagem	JACIANA LUIZA DOS ANJOS		855,05	855,05
24092	Técnico de enfermagem	JANE CLECIA BARBOSA DE BARROS		1.610,73	1.610,73
24180	Técnico de enfermagem	JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS		855,05	855,05
24201	Técnico de enfermagem	JIULIANE DUARTE PEREIRA		855,05	855,05
24132	Técnico de enfermagem	JOCILENE FERREIRA DA SILVA		1.610,73	1.610,73
24136	Técnico de enfermagem	JOSE ANDERSON GOMES OLIVEIRA		1.610,73	1.610,73
14615	Técnico de enfermagem	JOSE CLEILTON FREITAS DOS SANTOS		1.610,73	1.610,73
24094	Técnico de enfermagem	JOSE DANIEL SILVA DA CRUZ		1.610,73	1.610,73
24106	Técnico de enfermagem	JOSE RICARDO FEITOZA SANDES		855,05	855,05
24093	Técnico de enfermagem	JOSEANE BEZERRA DE SOUZA		1.610,73	1.610,73
24047	Técnico de enfermagem	JOYCE DA SILVA BARROS		855,05	855,05
23119	Técnico de enfermagem	JULIANO WIERMAM DOS SANTOS		1.610,73	1.610,73
24095	Técnico de enfermagem	JULIO CORDEIRO DOS SANTOS		1.610,73	1.610,73
24142	Técnico de enfermagem	KAROLAINE MENEZES DA SILVA XAVIER		1.610,73	1.610,73
24096	Técnico de enfermagem	KATHLLEN MENEZES DO AMARAL		1.610,73	1.610,73
24499	Técnico de enfermagem	KATIA MARIA CAMPOS SILVA NUNES		855,05	855,05
24120	Técnico de enfermagem	LEANDRO GOMES DA SILVA		855,05	855,05
24633	Técnico de enfermagem	LETICIA MOREIRA BATALHA		855,05	855,05
24097	Técnico de enfermagem	LUANA PORFIRIO GOMES		1.610,73	1.610,73
24118	Técnico de enfermagem	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA		855,05	855,05
24098	Técnico de enfermagem	LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS		1.610,73	1.610,73
24119	Técnico de enfermagem	LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA		855,05	855,05
23201	Técnico de enfermagem	LUZIA DANIELLE ALMEIDA RIBEIRO SOUZA		1.610,73	1.610,73
14668	Técnico de enfermagem	MAISA LIMA DE JESUS		1.610,73	1.610,73
22998	Técnico de enfermagem	MARCIA DA SILVA		1.610,73	1.610,73
24414	Técnico de enfermagem	MARIA APARECIDA BATISTA DE ANDRADE		1.610,73	1.610,73
24058	Técnico de enfermagem	MARIA DA SILVA GOMES		855,05	855,05
24041	Técnico de enfermagem	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA		1.610,73	1.610,73
24178	Técnico de enfermagem	MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA		855,05	855,05
24103	Técnico de enfermagem	MARIA ELISANGELA DA COSTA FEITOSA LIMA		855,05	855,05
24130	Técnico de enfermagem	MARIA ERNESTINA SILVA DE OLIVEIRA		1.610,73	1.610,73
24205	Técnico de enfermagem	MARIA LEILA DA SILVA OLIVEIRA		99,36	99,36
24091	Técnico de enfermagem	MARIA LISIANE SOARES LIMA		1.610,73	1.610,73
24117	Técnico de enfermagem	MARIA MARCIA DE SOUZA		855,05	855,05
24112	Técnico de enfermagem	MARIA RITA VENTURA GOMES		1.610,73	1.610,73
24329	Técnico de enfermagem	MARILENE MARQUES COELHO		855,05	855,05
24124	Técnico de enfermagem	MICHELAINE VIEIRA DA SILVA		1.610,73	1.610,73
24114	Técnico de enfermagem	NATALY BEZERRA DOS SANTOS		855,05	855,05
24105	Técnico de enfermagem	RAFAEL DA SILVA QUEIROZ		855,05	855,05
23443	Técnico de enfermagem	SANDERLUCIA FERREIRA CAVALCANTI NORBERTO		1.610,73	1.610,73
24101	Técnico de enfermagem	SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO		855,05	855,05
24127	Técnico de enfermagem	SUELI GOMES DA SILVA		1.610,73	1.610,73
24181	Técnico de enfermagem	SUELY ELIAS DA SILVA SANTOS		855,05	855,05
24099	Técnico de enfermagem	TANIA LUCIA DOS SANTOS		1.610,73	1.610,73
24108	Técnico de enfermagem	THAISE DE MELO LIMA		1.610,73	1.610,73
24033	Técnico de enfermagem	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS MARCIANO		1.610,73	1.610,73
24113	Técnico de enfermagem	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA		855,05	855,05
24104	Técnico de enfermagem	WILKA TALIADRI BARBOSA DE SOUZA		855,05	855,05

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 06 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:66ED040B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 043 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - ERRATA

PORTARIA Nº 043 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
ERRATA

HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/SEMED N° 04/2024

HOMOLOGA E DIVULGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação, bem como composição de Cadastro de Reserva de Professores Mediadores, e dá outras providências.
A Secretária Municipal de Educação de Delmiro Gouveia - AL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 63 de 15 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital/SEMED nº. 04/2024, à vista do relatório apresentado pela Comissão Avaliadora instaurada para o referido edital, para Contratação e composição de Cadastro de Reserva de Professores Mediadores, por tempo determinado, consagrando-se como exatos e definitivos o resultado da lista de **Classificados ANEXO I.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Delmiro Gouveia/AL, em 06 de dezembro de 2024.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação SEMED – PMDG

Onde se lê na publicação anterior:

20º	**MARCKSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO**	**###.730.9##-##**	**17/01/2004**	**CLASSIFICADO(A)**	**100,00**	

Lei-se:

88º	**MARCKSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO**	**###.730.9##-##**	**17/01/2004**	**APROVADO (A)**	**70,00**	

Onde se lê na publicação anterior:

21º	**TAMARA ARAUJO DE LUCENA**	**###.731.3##-##**	**15/06/1981**	**APROVADO(A)**	**90,00**	**PEDAGOGO(A)**

Leia-se:

20º	**TAMARA ARAUJO DE LUCENA**	**###.731.3##-##**	**15/06/1981**	**CLASSIFICADO (A)**	**90,00**	**PEDAGOGO(A)**

ERRATA

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR MEDIADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	SANDRA AMARIA DOS SANTOS MENDES	###.790.6##-##	28/11/1967	CLASSIFICADO(A)	100,00	PEDAGOGO(A)
2º	SEBASTIANA DE ARAÚJO SILVA	###.256.9##-##	28/09/1970	CLASSIFICADO(A)	100,00	PEDAGOGO(A)
3º	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	###.939.3##-##	03/01/1975	CLASSIFICADO(A)	100,00	PEDAGOGO(A)
4º	PALOMA LORRANY DA CONCEIÇÃO LIMA	###.408.9##-##	23/03/1980	CLASSIFICADO(A)	100,00	PEDAGOGO(A)
5º	CICERA PEREIRA DE ARAUJO	###.605.2##-##	21/01/1981	CLASSIFICADO(A)	100,00	PEDAGOGO(A)
6º	TAIZA LIMA DA CUNHA	###.940.0##-##	11/02/1984	CLASSIFICADO(A)	100,00	PEDAGOGO(A)
7º	MYCHELA DOS SANTOS SILVA	###.125.0##-##	19/03/1986	CLASSIFICADO(A)	100,00	PEDAGOGO(A)
8º	TAISE SILVA COSTA	###.120.1##-##	02/11/1988	CLASSIFICADO(A)	100,00	PEDAGOGO(A)
9º	DAMYRES SILVA ROMUALDO	###.956.2##-##	18/08/1990	CLASSIFICADO(A)	100,00	PEDAGOGO(A)
10º	WILLIANE DAMASCENO DA SILVA SANTOS	###.808.1##-##	14/03/1995	CLASSIFICADO(A)	100,00	PEDAGOGO(A)
11º	THAYNARA DA SILVA SOUZA MELO	###.143.2##-##	11/04/1996	CLASSIFICADO(A)	100,00	PEDAGOGO(A)
12º	GILBENES SILVA DOS SANTOS	###.543.1##-##	11/04/1997	CLASSIFICADO(A)	100,00	PEDAGOGO(A)
13º	EMILLY MATOS RIBEIRO	###.866.3##-##	24/01/2000	CLASSIFICADO(A)	100,00	PEDAGOGO(A)
14º	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	###.231.2##-##	18/02/1969	CLASSIFICADO(A)	100,00	
15º	MARIA CRISTIANE DE ARRUDA	###.930.6##-##	18/05/1974	CLASSIFICADO(A)	100,00	
16º	MACIEL DE CARVALHO SANTOS	###.773.8##-##	17/10/1980	CLASSIFICADO(A)	100,00	
17º	ROSIMEIRE PAIVA DE OLIVEIRA	###.207.8##-##	02/02/1994	CLASSIFICADO(A)	100,00	
18º	JÔNATAS GABRIEL LACERDA DA SILVA	###.087.9##-##	25/06/1995	CLASSIFICADO(A)	100,00	
19º	WALÉRIA GOMES TAVARES	###.121.9##-##	27/11/1999	CLASSIFICADO(A)	100,00	
20º	TAMARA ARAUJO DE LUCENA	###.731.3##-##	15/06/1981	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
21º	EVERALDO NERY DOS SANTOS MOURA	###.321.8##-##	17/03/1982	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
22º	CLAÚDIA CAROLINE LEOPOLDINA DA COSTA	###.369.9##-##	27/09/1986	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
23º	GIVALDO PEREIRA DE SÁ	###.437.1##-##	26/09/1989	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
24º	EDILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	###.355.4##-##	05/02/1993	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
25º	MARIA VALDETE SILVA DE LIMA	###.492.4##-##	06/05/1994	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
26º	NAIANE DIAS DE SOUZA	###.322.9##-##	22/10/1995	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
27º	VIVIANE NAYARA GOMES DA SILVA	###.451.7##-##	09/04/1997	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)
28º	JESSICA LIMA FEITOZA	###.849.7##-##	13/05/1997	APROVADO(A)	90,00	PEDAGOGO(A)

29º	MARIA EULINETE DE OLIVEIRA	###.225.4##-##	13/01/1966	APROVADO(A)	90,00	
30º	ANDREA LÚCIA FREITAS SILVA	###.683.8##-##	07/02/1980	APROVADO(A)	90,00	
31º	JOSÉ AURI DA SILVA OLIVEIRA	###.431.5##-##	10/08/1986	APROVADO(A)	90,00	
32º	FERNANDO DE SÁ OLIVEIRA JÚNIOR	###.792.9##-##	22/08/1989	APROVADO(A)	90,00	
33º	ALINE DE SOUZA AMARAL	###.844.7##-##	22/11/1991	APROVADO(A)	90,00	
34º	ANDERSON BATISTA DA SILVA	###.673.2##-##	20/01/1995	APROVADO(A)	90,00	
35º	TIÊGO RIBEIRO GOMES	###.670.2##-##	09/05/1995	APROVADO(A)	90,00	
36º	GABRIEL DE LIMA MACHADO	###.889.7##-##	22/03/1998	APROVADO(A)	90,00	
37º	JOAO VICTOR PINHEIRO GOMES	###.066.6##-##	15/04/2000	APROVADO(A)	90,00	
38º	FERNANDA APARECIDA PANTALEO	###.361.6##-##	25/10/1976	APROVADO(A)	80,00	PEDAGOGO(A)
39º	HERBERT LUIZ CARDOSO DA SILVA	###.449.7##-##	13/01/1979	APROVADO(A)	80,00	PEDAGOGO(A)
40º	MÁRCIA VANDERLEY VIEIRA	###.906.5##-##	03/01/1983	APROVADO(A)	80,00	PEDAGOGO(A)
41º	JANAINA DE SÁ DA SILVA	###.061.2##-##	12/03/1988	APROVADO(A)	80,00	PEDAGOGO(A)
42º	MADALENA DE GOES	###.296.3##-##	22/06/1990	APROVADO(A)	80,00	PEDAGOGO(A)
43º	GISELLE SOUZA DE OLIVEIRA	###.033.7##-##	24/08/1990	APROVADO(A)	80,00	PEDAGOGO(A)
44º	CAMILA RODRIGUES DA CRUZ	###.444.7##-##	20/09/1993	APROVADO(A)	80,00	PEDAGOGO(A)
45º	MARIA SÔNIA DE ANDRADE DOS SANTOS	###.530.3##-##	12/02/1994	APROVADO(A)	80,00	PEDAGOGO(A)
46º	SANDICLEIA GOMES LIMA	###.593.7##-##	24/10/1994	APROVADO(A)	80,00	PEDAGOGO(A)
47º	MARIA CARLEANE DA SILVA	###.033.0##-##	26/07/1995	APROVADO(A)	80,00	PEDAGOGO(A)
48º	MANUELA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	###.408.0##-##	15/05/1996	APROVADO(A)	80,00	PEDAGOGO(A)
49º	JACIANE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	###.480.9##-##	14/08/1997	APROVADO(A)	80,00	PEDAGOGO(A)
50º	KEITIANNY DE ARAÚJO CARVALHO	###.748.3##-##	28/01/1998	APROVADO(A)	80,00	PEDAGOGO(A)
51º	MARIA APARECIDA CRISTOVÃO MORAIS	###.189.9##-##	25/12/1973	APROVADO(A)	80,00	
52º	MARCOS SERAFIM BARBOSA	###.627.8##-##	06/03/1975	APROVADO(A)	80,00	
53º	ALYNE MARIA DA SILVA ARAÚJO	###.669.8##-##	12/02/1979	APROVADO(A)	80,00	
54º	SEYLLAN FRANCA DO VALLE	###.083.4##-##	06/09/1982	APROVADO(A)	80,00	
55º	MARIA REJANE DOS SANTOS NASCIMENTO	###.492.5##-##	09/01/1984	APROVADO(A)	80,00	
56º	PETRÂNIA ALVES DE ALMEIDA	###.090.1##-##	30/04/1987	APROVADO(A)	80,00	
57º	JHONE SILVA SANTOS	###.100.5##-##	27/11/1989	APROVADO(A)	80,00	
58º	CLARICE ALVES MONTE SANTO	###.777.5##-##	13/04/1991	APROVADO(A)	80,00	
59º	LARIANA MORAIS LIMA	###.608.4##-##	08/02/1994	APROVADO(A)	80,00	
60º	CLÁUDIA BEATRIZ DA SILVA GOMES	###.649.7##-##	08/07/1994	APROVADO(A)	80,00	
61º	ERINALDO PEREIRA GOMES	###.182.7##-##	16/11/1994	APROVADO(A)	80,00	
62º	DHENY LACERDA DE ANDRADE	###.189.9##-##	17/02/1996	APROVADO(A)	80,00	
63º	NADJA DA COSTA OLIVEIRA	###.135.9##-##	04/04/1996	APROVADO(A)	80,00	
64º	VANESSA MARTINS DE SOUZA	###.409.5##-##	15/04/1996	APROVADO(A)	80,00	
65º	MARIA MONIKELLE DA SILVA TARGINO	###.535.1##-##	10/05/1996	APROVADO(A)	80,00	
66º	VALDEMIR DOS SANTOS DA SILVA	###.170.5##-##	24/04/1997	APROVADO(A)	80,00	
67º	TALISSON CAVALCANTE	###.939.6##-##	12/04/1999	APROVADO(A)	80,00	
68º	RACKEL DAYSIANNE BARBOSA SANTOS	###.882.2##-##	20/07/1999	APROVADO(A)	80,00	
69º	RAMON BRILHANTE GONÇALVES ARAÚJO RAMOS	###.449.8##-##	12/07/2000	APROVADO(A)	80,00	
70º	MARIA LETÍCIA DE LIMA MARTINS	###.163.2##-##	22/07/2001	APROVADO(A)	80,00	
71º	JADSON BISMARQUE DOS SANTOS	###.582.5##-##	01/07/2019	APROVADO(A)	80,00	
72º	CARLOS ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA	###.943.8##-##	27/06/2023	APROVADO(A)	80,00	
73º	ANGELA APARECIDA SILVA LIRA	###.034.6##-##	29/04/1973	APROVADO(A)	70,00	
74º	JOASEANE BEZERRA SILVA	###.274.4##-##	09/06/1980	APROVADO(A)	70,00	
75º	FRANKILENE MENDES PEREIRA	###.938.6##-##	04/09/1981	APROVADO(A)	70,00	
76º	ANA MÁRCIA GOMES DA SILVA	###.248.6##-##	13/09/1981	APROVADO(A)	70,00	
77º	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA	###.061.5##-##	17/02/1989	APROVADO(A)	70,00	
78º	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA CORREIA	###.881.5##-##	05/06/1991	APROVADO(A)	70,00	
79º	ANA LUCLÉCIA DA SILVA SANTOS	###.569.6##-##	06/07/1996	APROVADO(A)	70,00	
80º	JULLY CRISTINA LACERDA SERAFIM	###.714.4##-##	24/02/1997	APROVADO(A)	70,00	
81º	RUTE DOS SANTOS SOARES GOMES	###.544.1##-##	04/10/1997	APROVADO(A)	70,00	
82º	LAIS LIMA SILVA	###.922.0##-##	26/11/1998	APROVADO(A)	70,00	
83º	NATANAEL JOAQUIM DE ARAÚJO FILHO	###.710.6##-##	06/06/1999	APROVADO(A)	70,00	
84º	MARA ALVES FEITOZA	###.043.5##-##	05/10/1999	APROVADO(A)	70,00	
85º	EWELIN CORDEIRO MARTINS DA CONCEIÇÃO	###.936.8##-##	20/03/2000	APROVADO(A)	70,00	
86º	PAULA CRISTINA DE SOUZA LEITE	###.879.7##-##	25/05/2000	APROVADO(A)	70,00	
87º	THAYNE GOMES DOS SANTOS	###.621.3##-##	24/05/2002	APROVADO(A)	70,00	
88º	MARCKSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO	###.730.9##-##	17/01/2004	CLASSIFICADO(A)	70,00	
89º	LORENA LESSA JACINTO	###.870.2##-##	22/06/2005	APROVADO(A)	70,00	
90º	MARIA PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS SILVA	###.778.9##-##	20/08/1976	APROVADO(A)	60,00	
91º	ANA CONSTANTINO DOS	###.012.4##-##	19/03/1979	APROVADO(A)	60,00	

	SANTOS					
92º	ANGELA BEZERRA MARTINS SILVA	###.036.4##-##	20/03/1985	APROVADO(A)	60,00	
93º	LUCRECIA MARIA DA SILVA	###.493.4##-##	20/03/1985	APROVADO(A)	60,00	
94º	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	###.139.6##-##	29/06/1986	APROVADO(A)	60,00	
95º	CARLA BRUNA ALVES DA SILVA XAVIER	###.509.7##-##	29/08/1986	APROVADO(A)	60,00	
96º	CARLA JANINE VIEIRA DE SOUZA	###.687.2##-##	23/10/1990	APROVADO(A)	60,00	
97º	DANIELA SOUZA DA SILVA	###.267.5##-##	07/03/1993	APROVADO(A)	60,00	
98º	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	###.276.4##-##	20/05/1993	APROVADO(A)	60,00	
99º	AMANDA PEREIRA ALVES DA SILVA	###.704.2##-##	14/03/1997	APROVADO(A)	60,00	
100º	JORDÂNIA PEREIRA CAVALCANTI	###.814.2##-##	27/03/1997	APROVADO(A)	60,00	
101º	CAROLAYNE GOMES DE SOUZA	###.428.8##-##	02/05/1997	APROVADO(A)	60,00	
102º	NATHALIA JOEYNNY GOMES QUEIROZ	###.656.1##-##	22/06/1999	APROVADO(A)	60,00	
103º	EMILLY MEIRE DA SILVA	###.468.5##-##	16/07/1999	APROVADO(A)	60,00	
104º	ELOISE MARIAN LEITE	###.434.2##-##	25/07/1999	APROVADO(A)	60,00	
105º	QUITÉRIA LOURENÇO DA SILVA	###.171.8##-##	22/05/2001	APROVADO(A)	60,00	
106º	PAOLA QUIXABEIRA DO NASCIMENTO	###.145.0##-##	29/04/2002	APROVADO(A)	60,00	
107º	EDIVÂNIA SILVA LIMA	###.460.3##-##	17/07/2002	APROVADO(A)	60,00	
108º	GEICIELLY DA SILVA SANTOS	###.876.6##-##	18/02/2003	APROVADO(A)	60,00	
109º	LEANDRA SANTOS MARTINS	###.391.5##-##	14/03/2003	APROVADO(A)	60,00	
110º	KLISLÂNE GONÇALVES DOS SANTOS	###.187.1##-##	09/04/2003	APROVADO(A)	60,00	
111º	MARIA JOSÉ CLEMENTE DA SILVA	###.829.0##-##	23/06/1958	APROVADO(A)	50,00	
112º	ELAINE MENDES CUNHA	###.322.0##-##	16/08/1975	APROVADO(A)	50,00	
113º	ERIVANIA PEREIRA DA SILVA	###.093.1##-##	22/09/1977	APROVADO(A)	50,00	
114º	NILMA TATIANA OLIVEIRA SANTOS	###.764.6##-##	20/09/1978	APROVADO(A)	50,00	
115º	NADJA MOREIRA OLIVEIRA	###.856.7##-##	03/02/1979	APROVADO(A)	50,00	
116º	MICHELINE CLEMENTE DOS SANTOS	###.559.6##-##	23/02/1979	APROVADO(A)	50,00	
117º	JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS	###.787.4##-##	25/04/1980	APROVADO(A)	50,00	
118º	GILVAN MANOEL DE MENEZES	###.009.0##-##	24/12/1980	APROVADO(A)	50,00	
119º	VERA LÚCIA GOMES DA SILVA	###.240.4##-##	20/05/1981	APROVADO(A)	50,00	
120º	MANUELA CABRAL DE MELO	###.071.3##-##	10/02/1982	APROVADO(A)	50,00	
121º	ANA PAULA OLIVEIRA BERNARDO	###.012.5##-##	19/06/1982	APROVADO(A)	50,00	
122º	MÔNICA SOARES CORREIA	###.493.7##-##	15/02/1983	APROVADO(A)	50,00	
123º	FABIA RAINMUDA DE ARAÚJO	###.442.4##-##	26/02/1984	APROVADO(A)	50,00	
124º	EDIMARIA CORDEIRO MOREIRA	###.104.1##-##	03/09/1984	APROVADO(A)	50,00	
125º	JACKILENE DE SOUZA LIMA	###.763.1##-##	18/02/1985	APROVADO(A)	50,00	
126º	ADRIANA ROSENO BARBOZA	###.519.4##-##	26/04/1985	APROVADO(A)	50,00	
127º	CLAUDIA DE SOUZA CORDEIRO	###.427.1##-##	20/05/1985	APROVADO(A)	50,00	
128º	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	###.745.4##-##	18/07/1985	APROVADO(A)	50,00	
129º	RUBERLANE HENRIQUE BENDEIRA GOMES	###.183.5##-##	20/12/1985	APROVADO(A)	50,00	
130º	MANOELA CORDEIRO MOREIRA	###.296.9##-##	18/02/1986	APROVADO(A)	50,00	
131º	DJANIA CIZINO COSTA SILVA	###.393.3##-##	24/06/1986	APROVADO(A)	50,00	
132º	RILMANY BEZERRA DE SOUZA CHAVES	###.666.8##-##	05/05/1987	APROVADO(A)	50,00	
133º	MARIA DA SAÚDE GOMES LEITE	###.049.9##-##	25/09/1987	APROVADO(A)	50,00	
134º	ROBERIA GALDINO PEREIRA	###.742.8##-##	15/10/1987	APROVADO(A)	50,00	
135º	MERIELE JANE DA SILVA	###.349.4##-##	18/10/1987	APROVADO(A)	50,00	
136º	MARIA MADALENA DA SILVA BARBOSA SANTOS	###.040.3##-##	10/01/1988	APROVADO(A)	50,00	
137º	FERNANDA GISELLY ALVES VIEIRA SILVA	###.822.6##-##	12/03/1988	APROVADO(A)	50,00	
138º	GEINE FRANCIELLY RAMALHO FERRAZ	###.606.4##-##	11/04/1988	APROVADO(A)	50,00	
139º	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	###.982.0##-##	23/08/1988	APROVADO(A)	50,00	
140º	MÉRCIA DOS SANTOS	###.322.7##-##	19/02/1989	APROVADO(A)	50,00	
141º	SILVIA DA SILVA FARIAS	###.603.5##-##	14/06/1989	APROVADO(A)	50,00	
142º	RAQUEL DA SILVA ALMEIDA	###.215.7##-##	10/07/1989	APROVADO(A)	50,00	
143º	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES	###.982.1##-##	18/12/1989	APROVADO(A)	50,00	
144º	MARIA LUANA CORREIA GOMES	###.535.9##-##	10/07/1990	APROVADO(A)	50,00	
145º	RAQUEL DA SILVA SANTOS	###.586.4##-##	30/07/1990	APROVADO(A)	50,00	
146º	RAFAELLA SOBREIRA DE FIGUEIREDO	###.807.4##-##	13/10/1991	APROVADO(A)	50,00	
147º	MARIA FRANCIELLE DA SILVA	###.530.6##-##	17/12/1991	APROVADO(A)	50,00	
148º	SUELANE KARINNY DE ARAÚJO CARVALHO	###.745.6##-##	01/11/1992	APROVADO(A)	50,00	
149º	DANIELA ALENCAR GONCALVES DE OLIVEIRA	###.465.9##-##	28/01/1994	APROVADO(A)	50,00	
150º	LETÍCIA PORFÍRIO GOMES	###.225.3##-##	14/12/1994	APROVADO(A)	50,00	
151º	SILMARA FERREIRA DE ALMEIDA	###.365.1##-##	19/06/1995	APROVADO(A)	50,00	
152º	FABIANA MOREIRA DOS SANTOS	###.580.1##-##	16/12/1995	APROVADO(A)	50,00	
153º	THAYNA LESSA ARAUJO MARQUES	###.511.2##-##	25/03/1996	APROVADO(A)	50,00	
154º	EDILENE FERREIRA GOMES	###.885.0##-##	25/05/1996	APROVADO(A)	50,00	

155º	CINTHIA MONTEIRO DOS SANTOS	###.898.8##-##	13/02/1997	APROVADO(A)	50,00	
156º	CARINA LIMA DOS SANTOS	###.770.6##-##	03/08/1997	APROVADO(A)	50,00	
157º	TAINÁ CABRAL ALVES DA SILVA	###.125.3##-##	10/08/1997	APROVADO(A)	50,00	
158º	MAIARA NASCIMENTO DA SILVA	###.132.7##-##	16/10/1997	APROVADO(A)	50,00	
159º	CÍCERO MAGNO FERREIRA MEDEIROS	###.390.8##-##	22/10/1997	APROVADO(A)	50,00	
160º	MARIANA QUEIROZ DA SILVA	###.801.3##-##	28/03/1998	APROVADO(A)	50,00	
161º	BRUNNA LUCILLE COSTA DOS SANTOS	###.762.7##-##	26/06/1998	APROVADO(A)	50,00	
162º	ISADORA CAROLINA ARRUDA PANTALEAO	###.252.9##-##	11/07/1998	APROVADO(A)	50,00	
163º	SAMARA SILVA DOS SANTOS	###.304.6##-##	20/08/1998	APROVADO(A)	50,00	
164º	DAISY APARECIDA ROSA DA SILVA	###.489.8##-##	22/08/1998	APROVADO(A)	50,00	
165º	JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DE SOUZA	###.748.2##-##	04/03/1999	APROVADO(A)	50,00	
166º	MAYARA ALVES FEITOZA	###.044.0##-##	05/10/1999	APROVADO(A)	50,00	
167º	KAUANE PAULINA DA SILVA	###.678.2##-##	15/11/1999	APROVADO(A)	50,00	
168º	WÍTALLA MONNICK DOS SANTOS	###.381.7##-##	24/01/2000	APROVADO(A)	50,00	
169º	ELVIRA AYLANE RESENDE MOREIRA	###.990.2##-##	31/01/2000	APROVADO(A)	50,00	
170º	MURILO BENÍCIO DA CRUZ	###.424.2##-##	14/02/2000	APROVADO(A)	50,00	
171º	ADRIELLE FERREIRA	###.348.2##-##	24/02/2000	APROVADO(A)	50,00	
172º	DEYVISON KELVIN DOS SANTOS	###.081.6##-##	07/03/2000	APROVADO(A)	50,00	
173º	HILDSON MOREIRA BESERRA	###.587.7##-##	07/04/2000	APROVADO(A)	50,00	
174º	GUSTAVO SANTOS DE JESUS	###.332.5##-##	11/05/2000	APROVADO(A)	50,00	
175º	ANA BEATRIZ MOREIRA GOMES	###.875.3##-##	14/11/2000	APROVADO(A)	50,00	
176º	MARIA ISADORA DOS SANTOS FREIRE COSTA	###.477.5##-##	10/12/2000	APROVADO(A)	50,00	
177º	HELLEN DAYRA DE OLIVEIRA LIMA	###.519.8##-##	18/12/2000	APROVADO(A)	50,00	
178º	KEILA CAMILA GOMES ALVES	###.204.2##-##	28/03/2001	APROVADO(A)	50,00	
179º	VITORYA KELLY QUIXABEIRA DE QUEIROZ	###.579.8##-##	21/06/2001	APROVADO(A)	50,00	
180º	MARTA NAYANE OLIVEIRA SANTOS	###.838.1##-##	15/07/2001	APROVADO(A)	50,00	
181º	BIANCA MOREIRA MARTINS BATISTA	###.665.4##-##	05/08/2001	APROVADO(A)	50,00	
182º	ISABELLE ALVES DOS SANTOS	###.801.7##-##	03/12/2001	APROVADO(A)	50,00	
183º	PEDRO IGOR FERREIRA DOS SANTOS	###.780.2##-##	10/04/2002	APROVADO(A)	50,00	
184º	CLECIA SAMILA DA SILVA	###.897.4##-##	22/08/2002	APROVADO(A)	50,00	
185º	ISABELLY NUNES DE LIMA	###.976.1##-##	24/09/2002	APROVADO(A)	50,00	
186º	IZADORA DOS SANTOS ARAÚJO	###.055.4##-##	04/11/2002	APROVADO(A)	50,00	
187º	EDUARDO VANDERLEY VIEIRA DE FREITAS	###.233.2##-##	03/12/2002	APROVADO(A)	50,00	
188º	ELEN VITORIA DA SILVA PEREIRA	###.843.8##-##	28/01/2003	APROVADO(A)	50,00	
189º	JANIELE FILIPE DA SILVA	###.314.4##-##	19/02/2003	APROVADO(A)	50,00	
190º	LUCAS CAUÃ DE ALENCAR DA SILVA	###.136.5##-##	18/03/2003	APROVADO(A)	50,00	
191º	EMANUELA SERAFIM TELES	###.199.8##-##	21/03/2003	APROVADO(A)	50,00	
192º	JACKSON EMANUEL DA SILVA	###.104.5##-##	11/04/2003	APROVADO(A)	50,00	
193º	VITORIA RODRIGUES NUNES	###.509.2##-##	03/06/2003	APROVADO(A)	50,00	
194º	MARIA KEILA DOS SANTOS LIMA	###.966.3##-##	05/05/2004	APROVADO(A)	50,00	
195º	PAULA KAYLANY TEIXEIRA MELO	###.822.7##-##	31/07/2004	APROVADO(A)	50,00	
196º	IRISLANE SAMILY FERNANDES HONORIO	###.134.5##-##	10/09/2004	APROVADO(A)	50,00	
197º	MARIA LUIZA JOSELITA DE ANDRADE VIEIRA	###.580.0##-##	27/05/2005	APROVADO(A)	50,00	
198º	YASMIN SANTOS	###.930.9##-##	15/08/2005	APROVADO(A)	50,00	
199º	RAISSA DAYSLANE SILVA LIMA	###.414.6##-##	16/10/2005	APROVADO(A)	50,00	
200º	ADLLA PEREIRA MOREIRA SANTOS	###.228.3##-##	19/10/2005	APROVADO(A)	50,00	
201º	ANDRESA CORDEIRO DOS SANTOS GONZAGA	###.094.4##-##	03/04/2006	APROVADO(A)	50,00	
202º	LILIANE TELES DA SILVA	###.775.9##-##	06/07/2016	APROVADO(A)	50,00	

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:EF3CE21A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL Nº 02/2024- SEMED

EDITAL N° 02/2024 - SEMED

SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO DE ANADIA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS.

O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA,** por intermédio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEMED)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.351.810/0001-34, com sede na Rua José Barbosa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **SELEÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO DE ANADIA**, em consonância com a Lei Municipal nº 228/2022, Lei Municipal nº 274/2024 e Decreto Municipal nº 105/2024 e disposições deste Edital e seus Anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela Comissão Organizadora, e executado pela Escola de Formação Permanente do Magistério e Gestão Educacional (ESFAPEGE), por meio de Cooperação Técnica, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Educação (SME).

1.2. O exercício das funções comissionada e/ou gratificada de Gestor (a) Escolar dar-se-á mediante ato de nomeação (Portaria), podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo pela SME, conforme o Regime Jurídico Único do Município de Limoeiro de Anadia, convocados mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Limoeiro de Anadia.

1.3. Para ser nomeado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;

Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

Possuir a escolaridade necessária para o desempenho da função, conforme item 2 do presente edital;

Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio de folha de antecedentes criminais, expedido por autoridade competente;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação;

Declarar que conhece as exigências contidas neste Edital e que está de acordo com elas;

Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada;

Ter experiência em gestão escolar (direção, supervisão, orientação e coordenação pedagógica), de no mínimo de 02 (dois) anos na Rede Municipal de Educação de Limoeiro de Anadia;

Ter disponibilidade legal para assumir a função no Estabelecimento de Ensino na carga horária do cargo;

Não estar em gozo de licenças de qualquer natureza;

Conduta profissional ilibada;

Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria Municipal de Educação, entre outros;

Não será permitida a participação de servidor que tenha exercido cargo de diretor ou coordenador pedagógico, da qual tenha sido dispensado após conclusão de procedimento administrativo disciplinar.

1.4. O candidato, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pela equipe pedagógica da SME, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, como a prática de atos indisciplinares, constatados pela Secretaria Municipal da Educação de Limoeiro de Anadia, poderá ser exonerado nos termos dos art. 16 e 17 do Decreto Municipal 105/2024, a qualquer tempo, devendo ser substituído por candidato classificado constante na Lista Classificatória de Habilitados, formada pela presente Seleção Pública e homologada pela Comissão Organizadora.

1.5. O candidato deverá ter ciência de que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, bem como não poderá acumular cargos públicos, conforme disposto na Constituição Federal, podendo, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.

1.6. A Seleção destina-se a suprir possíveis carências nas Unidades de Ensino do Município de Limoeiro de Anadia.

1.6.1. Competirá à Secretaria de Educação do Município de Limoeiro de Anadia fazer a devida lotação, conforme necessidade das unidades de ensino.

1.7. As fases do processo seletivos poderão ocorrer na forma remota ou presencial.

2. DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR E CARGA HORÁRIA

2.1. O cargo de Gestor Escolar compreende as funções de Diretor Escolar, Diretor CEI, Coordenador Pedagógico e/ou Formador e Supervisor, com as seguintes remunerações e carga horária:

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
Diretor – Escola	18 vagas + cadastro de reserva	40 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins e Curso em Gestão Escolar, com certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
Diretor – CEI	5 vagas + Cadastro de reserva	40 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins com certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
Coordenador Pedagógico	30 vagas + cadastro de reserva	40 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins com certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
Formador e Supervisor	Cadastro de reserva	40 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins com certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

2.2. A inscrição será para o cargo de Gestor (a) Escolar, que compreende as funções de Diretor Escolar, Diretor de Centro de Educação Infantil, Formador e Supervisor e Coordenador Pedagógico.

2.3. Após a realização de todas as fases do processo seletivo, será publicada Lista Classificatória de Habilitados que irá servir de Banco de Recursos Humanos, podendo os candidatos serem nomeados para as funções durante o prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, desde que motivadamente, por igual período.

2.4. São atribuições do DIRETOR ESCOLAR e do DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, sem prejuízo de outras estabelecidas em Estrutura Organizacional:

Administrar a escola e seus recursos humanos, materiais e recursos financeiros;

Coordenar os trabalhos administrativos e pedagógicos da escola, supervisionando a admissão de alunos, a previsão de materiais e equipamentos, providenciando, junto à Secretaria Municipal da Educação, alimentos e transportes para os alunos, a fim de assegurar a regularidade no funcionamento da entidade que dirige;

Estabelecer o regulamento da escola, traçando normas de disciplina e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;

Exercer outras atividades correlatas.

2.5. São atribuições do COORDENADOR PEDAGÓGICO, sem prejuízo de outras estabelecidas em Estrutura Organizacional:

Assessorar tecnicamente a construção do Projeto Político Pedagógico da escola em todas as suas etapas;

Promover, junto com a Direção Escolar, a integração dos professores das diferentes disciplinas e segmentos, garantindo a interdisciplinaridade e a articulação entre as diferentes séries e níveis da Educação Básica;

Assessorar tecnicamente a Direção na elaboração dos horários da unidade escolar possibilitando melhor atendimento ao aluno e garantindo a concretização do processo ensino- aprendizagem, de acordo com a legislação vigente;
Promover, junto à Direção Escolar, a avaliação continuada de todo o trabalho escolar, a partir da análise dos quadros de desempenho e outros instrumentos criados pela Unidade Escolar;
Exercer outras atividades correlatas.
2.6. São atribuições do FORMADOR E SUPERVISOR, sem prejuízo de outras estabelecidas em Estrutura Organizacional:
emitir parecer, despachos e acompanhar o fluxo dos processos e de outros documentos oficiais;
viabilizar os procedimentos necessários à aquisição e reprodução dos materiais didáticos e pedagógicos;
elaborar materiais didáticos destinados à melhoria das práticas pedagógicas;
elaborar instrumentais de acompanhamento das ações pedagógicas;
orientar e acompanhar a escola na consolidação do trabalho pedagógico;
organização do material didático para as turmas de alfabetização 1º e 2º ano;
acompanhar e garantir a infraestrutura da 06 formação de professores alfabetizadores do 1º e 2º ano;
acompanhar as atividades realizadas nos encontros com os Coordenadores Pedagógicos e Diretores, realizados mensalmente;
manter uma boa comunicação com as escolas, para orientações, levantamento de informações e encaminhamentos;
monitoramento das ações pertinentes a cada projeto desenvolvido;
controle de dados da gerência: matrícula, quantidade de professores e turmas nos respectivos anos;
elaborar relatórios baseados na observação de cada formação;
acompanhar a frequência da formação de professores para monitorar a infrequência, mantendo os gestores informados e solicitando uma justificativa;
receber e analisar o instrumento da Avaliação do 2º ano de Língua Portuguesa e leitura;
orientar os diretores sobre os prazos de aplicação e consolidação das provas;
acompanhar a Triagem Auditiva Escolar dos alunos do 2º ano;
participar do Grupo de Trabalho de Escrita e Implementação dos Currículos de Língua Portuguesa e Matemática.
organização dos materiais didáticos permanentes e de expediente para alunos das turmas de 3º, 4º e 5º ano: acompanhamento da escolha do PNLD; análise de material didático para compras para as escolas (dicionários, gramáticas, literaturas, jogos didáticos) quando necessário; acompanhamento da reprodução do material estruturado das turmas de 3º, 4º e 5º anos;
organização do material de planejamento dos professores de 3º, 4º e 5º anos: Plano de curso de todos os livros do PNLD vigente (anual), Cronograma de Execução de Atividades para as turmas de 3º, 4º e 5º anos (anual);
acompanhar e planejar. Ações relacionadas: acompanhar a construção e fazer análise do material dos formadores, imprimir o material dos formadores - apenas 5º ano, assistir à formação, fazer relatório com o parecer dos aspectos importantes do encontro, enviar e-mail para as escolas com material da formação, dialogar com as consultorias para avaliação constante dos encontros de formação;
acompanhar Projetos: mantendo contato direto com as instituições parceiras e orientando as escolas para a aplicação de cada um com alunos de 3º, 4º e 5º anos; acompanhamento das atividades de cada projeto no contra turno da escola; acompanhamento do planejamento pedagógico e garantir a infraestrutura da Formação de Professores envolvidos nos projetos, quando ocorrerem; organizar eventos de premiação de alunos pelos destaques nas atividades desenvolvidas nos projetos;
acompanhamento dos resultados das avaliações externas para reflexão junto às consultorias no planejamento das formações mensais;
acompanhar as atividades realizadas nos encontros com os todos os diretores;
acompanhar o planejamento dos encontros específicos com Coordenadores Pedagógicos de turmas de 1º ao 5º ano, quando surgem necessidade; e, mensalmente, da formação de Coordenadores, garantindo a infraestrutura do encontro. Ações relacionadas: acompanhar a construção e fazer análise do material dos formadores, realizar e/ou assistir ao encontro, fazer relatório com o parecer dos aspectos importantes, enviar e mail para as escolas com material da formação, dialogar com as consultorias para avaliação constante dos encontros de formação; acompanhar a logística;
fazer o relatório de percepção da formação, para ser encaminhado a Coordenadora;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A solicitação de inscrição para o Processo de Seleção de que trata este Edital, deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico **https:www.even3.com.br/processo-seletivo-de-gestores**, mediante preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição e anexação de todos os documentos exigidos, no período descrito no cronograma deste processo seletivo.
3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
3.3. Será permitida ao candidato a realização de inscrição no cargo de GESTOR ESCOLAR, podendo, ao final do processo seletivo, serem nomeados na função de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Formador e Supervisor, ficando à critério do Chefe do Poder Executivo a organização e lotação dos candidatos habilitados em Lista, podendo atender à ordem de classificação ou não.

3.4. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, realizada e efetivada por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições online.

3.5. As demais inscrições do candidato, na situação prevista no subitem 3.1.3, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior.
3.6. No preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato, obrigatoriamente, deverá indicar o número de seu CPF, número telefônico e e-mail válido, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.
3.7. No ato de solicitação da inscrição, o candidato deverá enviar arquivo digital, como imagem em png, jpg, jpeg, tif ou arquivo em pdf, através de upload, dos seguintes documentos:
Documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);
Documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo cartório eleitoral ou comprovante de última votação);
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Diploma de graduação – frente e verso;
e.1) Os diplomas, certificados e demais documentos que atestem a qualificação do (a) candidato (a) devem ser devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), assim como seus cursos/instituições devem estar regulares no período da expedição do documento.
Documento comprobatório de experiência mínima de 2 (dois) em gestão escolar (direção, supervisão, orientação e coordenação pedagógica) na Rede Municipal de Educação de Limoeiro de Anadia;
Documentação necessária à Prova de Títulos, de acordo com o previsto no subitem 9.3.1 e no Anexo III deste edital, sendo o candidato responsável em anexar toda a documentação no ato de inscrição.

Documentação comprobatória da condição de solicitante de atendimento diferenciado;

3.8. Quando a documentação exigida possuir informações relevantes no seu verso, o candidato deverá digitalizar ambos os lados e incluir no espaço indicado no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.
3.9. Após a confirmação e o envio dos dados, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, nem envio de documentos.
3.10. A veracidade das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, bem como o envio dos documentos digitalizados referente ao cumprimento dos requisitos para inscrição e referente à Prova de Títulos, são de responsabilidade exclusiva do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não geram qualquer direito de participação nesta Seleção Pública.
3.11. A Comissão da Seleção Pública não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
3.12. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
3.13. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.
3.14. O requerimento da inscrição é particular e individual e o valor pago referente à taxa de inscrição é intransferível e insubstituível.
3.15. **TODOS os documentos a serem utilizados na Análise de Títulos (3ª FASE) deverão ser anexados pelo Candidato no ato da inscrição, sob pena de não serem aceitos títulos em momento posterior.**

4. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1. O candidato com comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, com o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999 e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, que desejar Atendimento Diferenciado durante a realização da Prova da Primeira Fase deverá, no ato da solicitação da inscrição, proceder da seguinte forma:
Informar no campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição que necessita de atendimento diferenciado.
Incluir, obrigatoriamente, cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (Doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), contendo a assinatura e carimbo com o número do CRM do médico.
4.2. Poderão ser solicitados:
No caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 18 ou 20) ou prova em Braille ou ledor;
No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;
No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento, pelo próprio candidato, da Folha-Resposta: transcritor;
No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
No caso de lactante: a candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A SME não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
4.3. De acordo com a Lei nº 7.853/89, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o atendimento diferenciado previsto, exclusivamente, nas alíneas ´a´, ´b´ e ´c´ do subitem 6.1.1.
4.4. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições diferenciadas e não terá direito à ampliação de tempo.
4.5. O atendimento às condições solicitadas no Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
4.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá anexar, no ato da inscrição, certidão de nascimento da criança e, no dia da prova, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
4.7. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de deficiência não poderá alegar posteriormente esta condição para reivindicar a prerrogativa legal.
5.8. A Comissão Coordenadora da Seleção Pública validará os documentos digitalizados e enviados previstos no item 6.1.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas com deficiência serão asseguradas o direito de inscrição na presente Seleção;
5.2. De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida;
5.3. As pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal n.º 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função;
5.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99;
5.5. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição;
5.6. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição;
5.7. Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada;
5.8. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
5.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;
5.10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória;
5.11. Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.º 3.298/99.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção Pública será composta de **4 (QUATRO) FASES**, conforme disposto abaixo:
1ª Fase: de caráter **eliminatório**, sendo uma prova escrita de conhecimentos específicos, contendo **30 (trinta) questões objetivas**, sendo 05 (cinco) questões de Leitura e interpretação textual, 05 (cinco) questões sobre o Plano Municipal de Educação e 05 (cinco) questões sobre a Lei de Diretrizes

e Bases da Educação, 05 (cinco) questões sobre Leitura e Interpretação de Dados e Indicadores Educacionais; e 10 (dez) questões de Liderança organizacional, conforme conteúdo do anexo 01.
O candidato será considerado aprovado e habilitado para a próxima fase se obtiver, no mínimo, 50% de acertos.
2ª Fase: de caráter **classificatório**, sendo a **entrega e apresentação do Plano de Gestão Escolar (PGE)** à banca examinadora, que realizará a sabatina e a avaliação situacional de um caso fictício, avaliando as competência técnicas, gerenciais e comportamentos do candidato
3ª Fase: de caráter **classificatório**, que consistirá na **"Análise de Títulos"** e será realizada através dos documentos enviados durante a inscrição dos candidatos.
Todos os documentos utilizados na pontuação de que trata o Anexo II, referente à análise de títulos, **deverão ser anexados no momento da inscrição**, junto com o Formulário, não sendo aceitos documentos entregues em momento posterior.
4ª Fase: de caráter **classificatório**, consistirá em **Avaliação Psicológica** realizada por profissionais capacitados e certificados, indicados pela ESFAPEGE, conforme nomeação dos candidatos
A Avaliação Psicológica será executada de maneira objetiva, por meio de formulário elaborado objetivando identificar traços de personalidade, competências comportamentais e habilidades cognitivas, e será feita após o ato de nomeação e somente nos candidatos nomeados.
Após a homologação da Lista Classificatória de Habilitados, todos os profissionais da educação nela descritos deverão participar do curso de Liderança e Gestão Educacional, com carga hora de 120/h e duração de 06 (seis) meses, de caráter obrigatório, independentemente de estarem nomeados ou não, e será ministrado por profissionais capacitados.
O **Curso de Gestão e Liderança educacional** consistirá em curso Profissional ofertado pela Secretaria Municipal de Educação (SME), de caráter obrigatório.
O Curso de Formação em Liderança e Gestão Educacional, com duração de 120 (cento e vinte) horas, será dividido em 3 (três) módulos. Os conteúdos programáticos e módulos dos cursos serão apresentados após a divulgação da lista de classificação e o resultado final, com a divulgação das datas iniciais de realização do curso.
O curso será de forma presencial, com aulas e local da prova a serem definidos através de um cronograma, com frequência e pontualidade obrigatória de todos os Gestor (a) Escolar classificados e habilitados em Lista de Banco de Recursos Humanos.
O Gestor (a) Escolar será avaliado no final de cada módulo, através de formulários, com perguntas elaboradas pelos profissionais da ESFAPEGE em parceria com a SME.
O não comparecimento, sendo o mínimo de 90% de frequência, acarretará na exoneração e eliminação do participante.
Se ao final do curso o Gestor (a) Escolar for reprovado na avaliação de que trata o item 6.3.3, será exonerado.

7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.1. PRIMEIRA FASE: Da Prova Escrita

7.1.1. A primeira fase será composta de uma Prova Objetiva de múltipla escolha, contendo 30 (trinta) questões, com pontuação máxima de 60,0 (sessenta pontos), elaboradas conforme conteúdo programático indicado em Edital, sendo que cada questão conterá 04 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) correta, ficando aprovado o candidato que acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das questões, conforme conteúdo do Anexo I.
7.1.2.A aplicação da prova escrita será de acordo com ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL.
7.1.3. Somente será permitido o ingresso na sala de realização da prova o candidato que estiver devidamente inscrito e apresentar "documento legal de identidade com foto" e "comprovante de inscrição".
7.1.4. A ausência de apresentação dos documentos ou, até mesmo, de um dos documentos mencionados no item 8.1.3 acarretará no impedimento do mesmo de realizar a prova.
7.1.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 (trinta) minutos antes do seu início.
7.1.6. Não será admitida a entrada do candidato na sala de realização da prova após o horário de início da mesma.
7.1.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.
7.1.8. Não serão feitas provas fora do local estabelecido, observadas as exceções regulamentadas em lei.
7.1.9. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o uso e portabilidade de quaisquer aparelhos de comunicação durante a realização das provas.
7.1.10. A coordenação da Seleção e equipe de aplicadores da prova ficarão isentas de quaisquer responsabilidades, caso seja necessário recolher tais aparelhos antes do início ou durante a realização da prova.
7.1.11. O candidato deverá registrar a resposta final da prova escrita de caneta esferográfica de cor preta ou azul, no caso da prova presencial. No caso de prova virtual, o candidato poderá seguir orientações deste edital.
7.1.12. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e os documentos constantes no item 8.1.3.
7.1.13. A resposta final que estiver rasurada, de qualquer questão da prova escrita, será desconsiderada para efeito de pontuação do candidato.
7.1.14. A nota da prova obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, em conformidade com o programa deste Edital.
7.1.15. Serão considerados aptos para a 2ª Fase da Seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) na 1ª Fase.
7.1.16. A nota máxima, 60 (sessenta), terá como referência o número de escores obtidos pelo candidato que realizar o maior número de acertos. Definido assim: o máximo de 2,0 pontos para cada resposta correta de questão objetiva.
7.1.17. Os conteúdos programático da Prova Objetivo estão relacionados no anexo I deste Edital.

7.2. DA SEGUNDA FASE: Entrega e Apresentação do Plano de Gestão Escolar (PGE)

7.2.1. A apresentação visa avaliar as competências técnicas, gerenciais e comportamentais dos candidatos e se dará da seguinte forma:
Apresentação de 10 minutos, através de slide, e dois outros instrumentos;
Sabatina individual; e
avaliação situacional de um caso fictício de gestão.
7.2.2. A Sabatina consiste em uma entrevista estruturada com duração de 08 (oito) minutos, realizada por uma banca avaliadora composta por profissionais de diversas áreas. Durante a sabatina, os participantes poderão ser questionados sobre os aspectos de sua trajetória profissional, conhecimentos técnicos específicos, visão estratégica e alinhamento aos objetivos da instituição. A avaliação considera critérios como clareza, profundidade de respostas e capacidade argumentativa.
7.2.3. Os candidatos serão apresentados oralmente a um caso fictício relacionado a uma situação típica de gestão na área de atuação, e terão 2 (dois) minutos para apresentar uma solução.
7.2.4. O não comparecimento acarretará na pontuação mínima (zero) ao participante e sua desclassificação.
7.2.5. Não haverá tolerância no caso de atraso do candidato para o início das atividades, bem como na necessidade de saídas antecipadas, sem o término das apresentações. A definição de horário ficará a critério da comissão organizadora da seleção.
7.2.6. A nota final da entrevista obedecerá a um intervalo de 0 (ZERO) a 10 (DEZ) pontos, de forma classificatória.

7.3. DA TERCEIRA FASE: Análise de Títulos

7.3.1. Todos os documentos a serem utilizados pelo Candidato na pontuação de que trata o Anexo II, deverão ser anexados no momento da inscrição, junto com o Formulário, não sendo aceitos documentos entregues em momento posterior.
7.3.2. Serão considerados os títulos relacionados com a formação inicial, continuada e experiência profissional, o período disposto no cronograma previsto no ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL deste edital.

7.3.3.A comprovação dos títulos referentes ao tempo de serviço ou experiência profissional deverá ser feita mediante:
apresentação de registro em carteira profissional;
declaração da instituição onde o candidato desenvolveu ou desenvolve suas atividades profissionais, com firma reconhecida em cartório;
publicação em Diário Oficial, acompanhada de declaração de tempo de serviço;
diplomas em cursos na área de educação com duração mínima de 120h (máximo 02 cursos);
diplomas em Curso de pós-graduação na área de educação ou ensino – especialização, com duração mínima de 360h (máximo de 1 curso);
diplomas em Curso de especialização em gestão escolar e/ou coordenação pedagógica (máximo 1 curso);
diplomas em Curso de pós-graduação na área de educação – mestrado (máximo de 1 curso) e doutorado (máximo de 1 curso).
7.3.4. Não será computado, para efeito de contagem de título, diploma de habilitação do curso exigido para o provimento do cargo em comissão ao qual está candidato.
7.3.5. Somente serão aceitos documentos para cômputo de títulos, os cursos de formação a partir de 120 (cento e vinte) horas.
7.3.6. A divulgação dos resultados seguirá o que dispõe o ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL deste edital, sendo quaisquer alterações previamente divulgadas amplamente.
7.3.7. A nota final de títulos obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será calculada somando-se o valor obtido em cada título, de acordo com os critérios para julgamento constante do Anexo II do presente Edital.

7.4. DA QUARTA FASE: Avaliação Psicológica

7.4.1. A avaliação psicológica será estruturada com base em competências e habilidades específicas exigidas para o cargo, objetivando identificar os traços de personalidade, competências comportamentais e habilidades cognitivas que impactam o desempenho na função de liderança e gestão, e será realizada após nomeação e posse do candidato.
7.4.2. A avaliação psicológica avaliará os seguintes aspectos: traços de personalidade, competências cognitivas, habilidades comportamentais, métodos aplicados, e considerará a aderência do candidato aos requisitos do cargo, incluindo potencial para gestão, capacidade de liderança e visão estratégica.
7.4.3. O não comparecimento acarretará na pontuação mínima (zero) ao participante.
7.4.4. Não haverá tolerância no caso de atraso do candidato para o início das atividades, bem como na necessidade de saídas antecipadas, sem o término da avaliação. A definição de horário ficará a critério da comissão organizadora da seleção.
7.4.5. A nota final da entrevista obedecerá a um intervalo de 0 (ZERO) a 10(DEZ) pontos, de forma classificatória.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final será resultado da média entre os pontos obtidos na 1ª fase - Prova Objetiva, 2ª fase - Apresentação do Plano de Gestão Escolar (PGE), 3ª fase - Análise de Títulos e 4° fase - Avaliação Psicológica, de acordo com suas regras específicas citadas neste edital e obedecendo à seguinte ponderação:

$$M = \frac{(1ª\ Fase) + (2ª\ Fase) + (3ª\ Fase) + (4ª\ Fase)}{4}$$

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso junto à Comissão Organizadora da seleção, contra o resultado das etapas previstas, no prazo informado em Edital, conforme modelo disponibilizado no ANEXO IV – MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
9.2. O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento à comissão organizadora da seleção devidamente fundamentado, de forma virtual, através do e-mail comicao.selecao.gestores@gmail.com
9.3. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo estabelecido no ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL, e que não possua identificação e/ou sem fundamentação, bem como documentos que não foram inseridos no ato da inscrição.
9.4. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à comissão organizadora da seleção, esta deverá ser publicar Nova Lista Classificatória de Habilitados com as alterações que se fizerem necessárias.

10. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

10.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que:
Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
Desrespeitar os membros da Comissão Organizadora e/ou Coordenadora da Seleção;
Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
Deixar de participar de quaisquer das fases do Processo de Seleção.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos à contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública para atender excepcional interesse público. A nomeação ficará à critério do Chefe do Poder Executivo dentre aqueles candidatos na Lista Classificatória de Habilitados, podendo atender a ordem de classificação ou não.
11.2. O Município de Limoeiro de Anadia reserva-se no direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, no período de validade do processo seletivo.
11.3. A inexatidão da declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.
11.4. A presente Seleção Pública terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.
11.5. Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo.
11.6. A Comissão Organizadora do Processo de Seleção será composta por equipe técnica, nomeada por meio da Portaria nº 208, de 28 de Novembro de 2024 e auxiliada pela ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL (ESFAPEGE).
11.7. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
11.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.
11.9. O candidato habilitado e nomeado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Limoeiro de Anadia – AL.
11.10. Faz parte do presente Edital todos os anexos:

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS
ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL
ANEXO IV - MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

ANEXO I – EDITAL Nº 02/2024 - SEMED
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA OBJETIVA

1.Leitura e Interpretação de Textos: interpretação de texto com auxílio de material gráfico diverso, leitura e compreensão, localização e comparação de informações em textos, identificação do tema e da finalidade de textos de diferentes gêneros, distinção entre fato e opinião no texto, elementos concorrentes para a progressão temática de textos de diferentes gêneros e tipos: coesão e coerência.

2.Leitura e Interpretação de Dados e Indicadores Educacionais: Leitura e interpretação de dados e indicadores educacionais envolvendo dados e informações referentes à matrícula, à taxa de atendimento escolar, à taxa de distorção idade/série, às taxas de rendimento (aprovação, reprovação e abandono), aos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

3.Liderança organizacional: Liderança educacional e gestão escolar; Liderança e gestão para a diversidade; Gestão de pessoas no contexto educacional; A gestão escolar e as novas tecnologias; Instrumentos norteadores da gestão (Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar); Escola, família e comunidade; Desenvolvimento e avaliação da aprendizagem; Escola como espaço de formação em serviço; Planejamento pedagógico; Coordenação do trabalho pedagógico; Competências Socioemocionais.

4.Legislações: Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Plano Municipal de Educação de Limoeiro de Anadia – 2015-2020, Lei Municipal nº 136/2015.

ANEXO II – EDITAL Nº 02/2024 - SEMED
CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO:
1º FASE: até 60 pontos
2ª FASE: até 20 pontos
3ª FASE: até 10 pontos
4ª FASE: até 10 pontos

1. TÍTULOS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA		**Máximo de Pontos**
1.1.	Cursos na área de educação com duração mínima de 120h (0,5 ponto por curso – máximo de 2 cursos)	1,0
1.2.	Curso de pós-graduação na área de educação ou ensino – especialização, com duração mínima de 360h (máximo de 1 curso).	1,5
1.3.	Curso de especialização em gestão escolar e/ou coordenação pedagógica (máximo 1 curso)	1,5
1.4.	Curso de pós-graduação na área de educação – mestrado (máximo de 1 curso)	2,0
1.5.	Curso de pós-graduação na área de educação – doutorado (máximo de 1 curso)	2,5
1.6.	Experiência no Sistema Municipal de Ensino de Limoeiro de Anadia em Gestão Escolar com recebimento de prêmios	1,5

ANEXO III – EDITAL Nº 02/2024 - SEMED
CRONOGRAMA GERAL

Atividade	**Data/Período**
Publicação de Edital	**06 de 12 de 2024**
Inscrição	09/12/2024 a 13/12/2024
Divulgação do deferimento de inscrições	14/12/2024
Divulgação local da prova	16/12/2024
1ª Fase – Prova Escrita	**10/01/2025**
Divulgação do Resultado da 1ªFase e gabarito	13/01/2025
Recurso 1º Fase	14/01/2025 a 15/01/2025
Resultado Final 1° Fase	16/01/2025
2ª Fase – Entrega e Apresentação do PGE	**21/01/2025 a 24/01/2025**
3ª Fase – Análise dos Títulos anexados no ato de inscrição	**27/02/2025**
Divulgação da Lista Classificatória de Habilitados	27/01/2025
Nomeação e Posse	28/01/2025
4ª Fase – Avaliação Psicológica	**A partir de 28/01/2025**
Curso de Liderança e Gestão Educacional (obrigatório e eliminatório)	A partir de 02/2025

ANEXO IV – EDITAL Nº 02/2024 - SEMED
MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
RG:
TELEFONE: ()
E-MAIL:
FUNÇÃO A QUAL FOI INSCRITO:
MOTIVO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 02/2024 - SEMED **OBSERVAÇÃO: RECURSO NO MÁXIMO 500 CARACTERES**

Local _____, data _____, _____, _____

(assinatura)
(nome completo do candidato)
(CPF do candidato)

Publicado por:
Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:4F8BCB6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2° ETAPA DO EDITAL N° 01/2024 - SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL.

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	Espaço Cultural Multidisciplinar da Associação de Quilombolas do sítio Lajes	Maria Ariana de Almeida Soares	076.842.594-82	92,0	~~Aprovado~~ Aprovado e classificado
2°	Cia dos bordados de Entremontes	Anália Oliveira Lisboa	039.683.574-00	92,0	~~Aprovado~~ Aprovado e classificado
3°	Oficina/Curso em couro de tilápia	Maria Jussara dos Santos Silva	094.006.574-63	91,0	~~Aprovado~~ Aprovado e classificado
4°	Casa	Álvaro Antonio Moreira da Silva	122.232.804-63	88,0	~~Aprovado~~ Aprovado e classificado
5°	Brincantes que encantam	Sandileuza Silva Santos	062.547.424-46	87,0	~~Aprovado~~ Aprovado e classificado
6°	Entre linhas e Canções: Seresta e Forro para Bordadeiras	Miguel Correia dos Santos	133.388.444-33	87,0	~~Aprovado~~ Aprovado e classificado
7°	Academia Piranhense de Letras e Artes - APLA	Academia Piranhense de Letras e Artes - APLA	40.122.594/0001-28	86,0	~~Aprovado~~ Aprovado e classificado

Piranhas-AL 05 de dezembro de 2024

LUANA BARROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

SAMUEL PORFÍRIO SILVA
Membro
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

VALDEVINO DOS SANTOS
Membro
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

Retificação do resultado preliminar da 2° etapa do edital n° 02/2024 - Fomento à Cultura.

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	Mostra de Diversidade e Inclusão Social	Pablo Fabricio da Conceição	669.379.813-68	92,0	~~Aprovado - cota~~ Aprovado e classificado (Cota)
2°	Quilombart: preservação do Artesanato na Comunidade Quilombola Sítio Lajes	Cirila Maria da Silva	093.230.614-41	89,0	~~Aprovado - cota quilombola~~ Aprovado e classificado (Cota quilombola)
3°	Mulheres, Câmera, Ação: Trajetórias e Perspectivas Femininas pela Imagem	Vitória Canuto de Alencar	071.134.434-51	88,0	~~Aprovado - Ampla concorrência~~ Aprovado e classificado (Ampla concorrência)
4°	Curso de Costura Criativa	Acássia de Freitas Cornélio	047.127.824-63	87,0	~~Aprovado - Ampla concorrência~~ Aprovado e classificado (ampla concorrência)
5°	Trovadores e suas canções	Elika Laurine Galdino Ventura	105.488.694-64	87,0	~~Aprovado - Ampla concorrência~~ Aprovado e classificado (cota)
6°	Vozes do Velho Chico	Hotel e Restaurante Trilha do Velho Chico	12.029.026/0001-41	87,0	~~Aprovado - Ampla concorrência~~ Aprovado e classificado (ampla concorrência)
7°	Pastoril da Casa	Suely Gomes Moreira	104.088.944-15	87,0	~~Aprovado - Ampla concorrência~~ Aprovado e classificado (cota)
8°	Banda de Pífano: Exemplo de Fé	Cristiano dos Santos Silva	064.128.224-96	86,0	~~Aprovado - cota~~ Aprovado e classificado (cota)
9°	Cangaço em Fios: Bordando Tradições	Tâmara Lisboa dos Anjos	114.583.154-01	86,0	~~Aprovado - cota~~ Aprovado e classificado (cota)
10°	Feira de Artesanato para Comunidade de Local e Turismo	Associação de Artesãos Tudo a Mão	55.501.371/0001-49	85,0	~~Aprovado - Ampla concorrência~~ Aprovado e classificado (ampla concorrência)
11°	Cores de Piranhas: Beleza e História em Traços Digitais	Yuri Henrique da Silva	117.124.034-19	85,0	~~Aprovado - Ampla concorrência~~ Aprovado e classificado (ampla concorrência)
12°	Ritmos de Resistência: Capoeira e Cangaço	Wirley Gabriel de Oliveira	139.474.934-10	85,0	~~Aprovado - cota~~ Aprovado e classificado (cota)
13°	A Cultura do Xaxado em Piranhas	Juliana da Silva Rocha	068.332.005-05	84,0	~~Aprovado - Ampla concorrência~~ Aprovado e classificado (ampla concorrência)
14°	ULadoBê Rock no Sertão	Clério Marciel S. Bezerra	068.438.714-02	83,0	~~Aprovado - Ampla concorrência~~ Aprovado e classificado (ampla concorrência)
15°	A Capoeira Como Prática Socioeducativa: Os Bastidores do Grupo Capoeira Brasil Piranhas	Lino Eduardo Monteiro Pedrosa	105.202.644-36	83,0	~~Aprovado - Ampla concorrência~~ Aprovado e classificado (ampla concorrência)
16°	Pilares da Fé: A História da Igreja de Nossa Senhora da Saúde	William Freitas Capela	703.762.464-05	82,0	~~Aprovado - Ampla concorrência~~ Aprovado e classificado (ampla concorrência)
17°	Os Trovadores 2025	Roberto Gomes Pedroza	445.101.604-53	80,0	~~Aprovado - cota~~ Aprovado e classificado (cota)
18°	Entremontes: A Vila dos Bordados	Cícero Ferreira da Silva Júnior	105.488.784-55	79,0	~~Aprovado - cota~~ Aprovado e classificado (cota)
19°	Xaxado na Praça	Rosinaldo de Souza Fernandes	122.761.794-14	78,0	~~Aprovado - Ampla concorrência~~

					Aprovado e classificado (ampla concorrência)
20°	A Invasão de Gato à Cidade de Piranhas	Vitória Canuto de Alencar	071.134.434-51	73,0	~~Aprovado, mas não classificado~~ Aprovado e não classificado (já obteve um projeto contemplado)
21°	Guardião das Tradições: A Arte Naval e Ferroviária de Mestre Rubério	Jackson Ventura da Silva	104.666.314-30	72,0	~~Aprovado – cota~~ Aprovado e classificado (cota)
22°	#Criança Sorrindo	Ednaldo Dias	069.209.814-32	64,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
23°	Apresentação Musical com Jonas Lopes	Jonas Carlos L. Silva	717.069.554-56	64,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
24°	Welson do Acordeon - Piranhas, Sertão de Encanto	Welson Pereira Barboza	088.932.374-74	64,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
25°	Grupo Samba Tebei	Maria Ariana de Almeida Soares	076.842.594-82	63,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
26°	Bloco As Virgens de Piranhas: O Cangaço em Folia	Suzana Xavier da Silva Pereira	040.208.525-61	63,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
27°	Zumba Tour	Maurício Araújo do Nascimento	068.876.134-84	62,0	~~Não aprovado~~ Aprovado e não classificado
28°	Projeto Audiovisual	Pablo Fabricio da Conceição	669.379.813-68	60,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
29°	1° Caminhada Literária APLA	Academia Piranhense de Letras e Artes - APLA	40.122.594/0001-28	59,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
30°	Explorando as tradições populares: Uma análise do Xaxado como Manifestação Cultural e Atrativo Turístico no Nordeste do Brasil.	Rosinaldo de Souza Fernandes	122.761.794-14	59,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
31°	Cantores do Sertão	Antônio Cícero Pereira Filho	333.758.445-49	58,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
32°	Futebol de Várzea em Piranhas: Histórias e Lutas	Josivaldo Silva Melo	058.460.984-10	58,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
33°	Festival Solidário de Piranhas, 8° edição	Gabriel Henrique Pereira Soares	062.194.804-73	57,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
34°	Festa no Interior com Nilson Silva: Relembrando Sucessos Antigos	José Nilson da Silva Lisboa	**:** 090.307.594-61	57,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
35°	Apresentação Musical com o cantor: Cícero Vaqueiro Diferenciado	José Cícero da Silva	049.356.804-23	55,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
36°	Projeto de Ação Social Brincapoeirar	Sivaldo Damasceno dos Santos	102.774.684-50	55,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
37°	Junina na rua	Delcina Andréa de Azevedo	067.982.998-90	55,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
38°	Ritmos do Sertão	Alan Vitor Martiniano	090.498.424-03	55,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
39°	Apresentação Musical - Tião Macedo	Sebastião José de Macedo	229.207.348-06	47,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
40°	O Velho Chico RPG Club	Samyr da Silva Nascimento	107.445.344-10	38,0	~~Não Aprovado~~ Aprovado e não classificado
41°	Jadson e Jefferson	Jadson Lopes Silva	091.174.514-93	28,0	~~Não Aprovado~~ Não aprovado e não classificado

Piranhas-AL 05 de dezembro de 2024

LUANA BARROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

SAMUEL PORFÍRIO SILVA
Membro
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

VALDEVINO DOS SANTOS
Membro
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

Resultado final da 2° etapa do edital n° 01/2024 - Subsídio à Espaço Cultural.

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	Espaço Cultural Multidisciplinar da Associação de Quilombolas do sítio Lajes	Maria Ariana de Almeida Soares	076.842.594-82	92,0	Aprovado e classificado
2°	Cia dos bordados de Entremontes	Anália Oliveira Lisboa	039.683.574-00	92,0	Aprovado e classificado
3°	Oficina/Curso em couro de tilápia	Maria Jussara dos Santos Silva	094.006.574-63	91,0	Aprovado e classificado
4°	Casa	Álvaro Antonio Moreira da Silva	122.232.804-63	88,0	Aprovado e classificado
5°	Brincantes que encantam	Sandileuza Silva Santos	062.547.424-46	87,0	Aprovado e classificado
6°	Entre linhas e Canções: Seresta e Forro para Bordadeiras	Miguel Correia dos Santos	133.388.444-33	87,0	Aprovado e classificado
7°	Academia Piranhense de Letras e Artes - APLA	Academia Piranhense de Letras e Artes - APLA	40.122.594/0001-28	86,0	Aprovado e classificado

Piranhas-AL 05 de dezembro de 2024

LUANA BARROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

SAMUEL PORFÍRIO SILVA
Membro
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

VALDEVINO DOS SANTOS
Membro
Portaria n° 54/2024 – GABPREF

Resultado final da 2° etapa do edital n° 02/2024 - Fomento à Cultura.

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	Mostra de Diversidade e Inclusão Social	Pablo Fabricio da Conceição	669.379.813-68	92,0	Aprovado e classificado (Cota)
2°	Quilombart: preservação do Artesanato na Comunidade Quilombola Sítio Lajes	Cirila Maria da Silva	093.230.614-41	89,0	Aprovado e classificado (Cota quilombola)
3°	Mulheres, Câmera, Ação: Trajetórias e Perspectivas Femininas pela Imagem	Vitória Canuto de Alencar	071.134.434-51	88,0	Aprovado e classificado (Ampla concorrência)
4°	Curso de Costura Criativa	Acássia de Freitas Cornélio	047.127.824-63	87,0	Aprovado e classificado (ampla concorrência)
5°	Trovadores e suas canções	Elika Laurine Galdino Ventura	105.488.694-64	87,0	Aprovado e classificado (cota)
6°	Vozes do Velho Chico	Hotel e Restaurante Trilha do Velho Chico	12.029.026/0001-41	87,0	Aprovado e classificado (ampla concorrência)
7°	Pastoril da Casa	Suely Gomes Moreira	104.088.944-15	87,0	Aprovado e classificado (cota)
8°	Banda de Pífano: Exemplo de Fé	Cristiano dos Santos Silva	064.128.224-96	86,0	Aprovado e classificado (cota)
9°	Cangaço em Fios: Bordando Tradições	Tâmara Lisboa dos Anjos	114.583.154-01	86,0	Aprovado e classificado (cota)
10°	Feira de Artesanato para Comunidade de Local e Turismo	Associação de Artesãos Tudo a Mão	55.501.371/0001-49	85,0	Aprovado e classificado (ampla concorrência)
11°	Cores de Piranhas: Beleza e História em Traços Digitais	Yuri Henrique da Silva	117.124.034-19	85,0	Aprovado e classificado (ampla concorrência)
12°	Ritmos de Resistência: Capoeira e Cangaço	Wirley Gabriel de Oliveira	139.474.934-10	85,0	Aprovado e classificado (cota)
13°	A Cultura do Xaxado em Piranhas	Juliana da Silva Rocha	068.332.005-05	84,0	Aprovado e classificado (ampla concorrência)
14°	ULadoBê Rock no Sertão	Clério Marciel S. Bezerra	068.438.714-02	83,0	Aprovado e classificado (ampla concorrência)
15°	A Capoeira Como Prática Socioeducativa: Os Bastidores do Grupo Capoeira Brasil Piranhas	Lino Eduardo Monteiro Pedrosa	105.202.644-36	83,0	Aprovado e classificado (ampla concorrência)
16°	Pilares da Fé: A História da Igreja de Nossa Senhora da Saúde	William Freitas Capela	703.762.464-05	82,0	Aprovado e classificado (ampla concorrência)
17°	Os Trovadores 2025	Roberto Gomes Pedroza	445.101.604-53	80,0	Aprovado e classificado (cota)
18°	Entremontes: A Vila dos Bordados	Cícero Ferreira da Silva Júnior	105.488.784-55	79,0	Aprovado e classificado (cota)
19°	Xaxado na Praça	Rosinaldo de Souza Fernandes	122.761.794-14	78,0	Aprovado e classificado (ampla concorrência)
20°	A Invasão de Gato à Cidade de Piranhas	Vitória Canuto de Alencar	071.134.434-51	73,0	Aprovado e não classificado (já obteve um projeto contemplado)
21°	Guardião das Tradições: A Arte Naval e Ferroviária de Mestre Rubério	Jackson Ventura da Silva	104.666.314-30	72,0	Aprovado e classificado (cota)
22°	Projeto Audiovisual	Pablo Fabricio da Conceição	669.379.813-68	72,0	Aprovado e não classificado (já obteve um projeto contemplado)
23°	#Criança Sorrindo	Ednaldo Dias	069.209.814-32	64,0	Aprovado e não classificado
24°	Apresentação Musical com Jonas Lopes	Jonas Carlos L. Silva	717.069.554-56	64,0	Aprovado e não classificado
25°	Welson do Acordeon - Piranhas, Sertão de Encanto	Welson Pereira Barboza	088.932.374-74	64,0	Aprovado e não classificado
26°	Grupo Samba Tebei	Maria Ariana de Almeida Soares	076.842.594-82	63,0	Aprovado e não classificado
27°	Bloco As Virgens de Piranhas: O Cangaço em Folia	Suzana Xavier da Silva Pereira	040.208.525-61	63,0	Aprovado e não classificado
28°	Zumba Tour	Maurício Araújo do Nascimento	068.876.134-84	62,0	Aprovado e não classificado
29°	1° Caminhada Literária APLA	Academia Piranhense de Letras e Artes - APLA	40.122.594/0001-28	59,0	Aprovado e não classificado
30°	Explorando as tradições populares: Uma análise do Xaxado como Manifestação Cultural e Atrativo Turístico no Nordeste do Brasil.	Rosinaldo de Souza Fernandes	122.761.794-14	59,0	Aprovado e não classificado
31°	Cantores do Sertão	Antônio Cícero Pereira Filho	333.758.445-49	58,0	Aprovado e não classificado
32°	Futebol de Várzea em Piranhas: Histórias e Lutas	Josivaldo Silva Melo	058.460.984-10	58,0	Aprovado e não classificado
33°	Festival Solidário de Piranhas, 8° edição	Gabriel Henrique Pereira Soares	062.194.804-73	57,0	Aprovado e não classificado
34°	Festa no Interior com Nilson Silva: Relembrando Sucessos Antigos	José Nilson da Silva Lisboa	**:** 090.307.594-61	57,0	Aprovado e não classificado
35°	Apresentação Musical com o cantor: Cícero Vaqueiro Diferenciado	José Cícero da Silva	049.356.804-23	55,0	Aprovado e não classificado
36°	Projeto de Ação Social Brincapoeirar	Sivaldo Damasceno dos Santos	102.774.684-50	55,0	Aprovado e não classificado
37°	Junina na rua	Delcina Andréa de Azevedo	067.982.998-90	55,0	Aprovado e não classificado
38°	Ritmos do Sertão	Alan Vitor Martiniano	090.498.424-03	55,0	Aprovado e não classificado
39°	Apresentação Musical - Tião Macedo	Sebastião José de Macedo	229.207.348-06	47,0	Aprovado e não classificado
40°	O Velho Chico RPG Club	Samyr da Silva Nascimento	107.445.344-10	38,0	Aprovado e não classificado
41°	Jadson e Jefferson	Jadson Lopes Silva	091.174.514-93	28,0	Não aprovado e não classificado

Piranhas-AL 05 de dezembro de 2024

LUANA BARROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

SAMUEL PORFÍRIO SILVA
Membro
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

VALDEVINO DOS SANTOS
Membro
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:A336ADB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RESULTADO PROVISÓRIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

RETIFICAÇÃO
RESULTADO PROVISÓRIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
EDITAL RIO LARGO TEM CULTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, por meio da Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, RETIFICA o resultado provisório do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024:
PROJETOS SELECIONADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME	PROJETO	VAGA	NOTA	PONTO BÔNUS	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	Amanda Sousa Costa (PESSOA FÍSICA)	Exposição fotográfica: Rio Largo em analógica	PN	70	1,0	71	SELECIONADA
2º	Ana Karolina Justino da Silva Santos (PESSOA FÍSICA)	2º Cina Itinerante nas Escolas	PN	70	1,0	71	SELECIONADA
3º	Elyssa Malenne Martins da Silva	Jambo	PN	70	1,0	71	SELECIONADA
4º	Amanda Sousa Costa (PESSOA JURÍDICA – MEI)	Oficina de fotografia: Entre a poesia e o silência	PN	70	1,0	71	SELECIONADA
5º	Ana Karolina Justino da Silva Santos (PESSOA JURÍDICA - MEI)	O Plano de Catirina	PN	70	1,0	71	SELECIONADA
6º	Alisson Fernandes dos Santos	Omí Ewí: orientação poética	PN	70	0,5	70,5	SELECIONADO
7º	Juciene Maria da Silva Pereira Matias	Amigas do Pano	AC	70	0,5	70,5	SELECIONADA
8º	Coletivo No Vermelho	A Praça cai nas graças	AC	70	-	70	SELECIONADO
9º	Erisvaldo Correia da Silva	Dança em cadeira de rodas	AC	67	--	67	SELECIONADO
10º	Alicia Poliana Ferreira	Ogum	PN	65	1,0	66	SELECIONADA
11º	Israel Silva de Melo	Renovação arte com pneus	AC	65	-	65	SELECIONADO
12º	Bárbara Cavalcante de Oliveira	Antologia do Canto do Acauá	AC	64	0,5	64,5	SELECIONADA
13º	Maria de Fátima Monteiro de Lima	Macramê, entrelaçando sorrisos	PN	63	0,5	63,5	SELECIONADA
14º	Wanessa Alyce Miranda Lima	Oficina de maquiagem par damas juninas	AC	62	0,5	62,5	SELECIONADA
15º	Neusa Alves do Nascimento	Oficina de bordado em fitas: criando beleza com fitas	AC	61	1,0	62	SELECIONADA
16º	Elineia Correia do Nascimento	Pontinhos do amor	AC	61	0,5	61,5	SELECIONADA
17º	Wellington Sidney Carmo dos Santos	Capoeira Solidária	PCD	61	-	61	SELECIONADO
18º	Wellington Vieira Dias	Música na praça	PN	61	-	61	SELECIONADO
19º	Sóstimo Vieira da Silva	Artesanato Guerreiro	AC	60	-	60	SELECIONADO
20º	Bruna Ranielle Lopes Guimarães	Oficina Feltrando a mão	AC	59	0,5	59,5	SELECIONADA
21º	Sônia Maria da Silva Lopes	Macramê: fios que conectam	AC	58	1,0	59	SELECIONADA
22º	Luiz Henrique Fernandes da Silva	Samba na praça	PN	59	-	59	SELECIONADO
23º	Maria Aparecida dos Santos	Desfile indígena	PI	58,5	0,5	59	SELECIONADA
24º	Maria José da Silva Santos	Capitonê: costurando histórias na CAPS	AC	58	0,5	58,5	SELECIONADA
25º	Maria Francisca Araújo dos Santos	Fitas Entrelaçadas	PN	57	1,0	58	SELECIONADA
26º	Izabel Cristina de Araújo Alves	Crochê: mãos que viram arte	AC	57	0,5	57,5	SELECIONADA
27º	Ilka da Silva	Transformando fios, transformando vidas	AC	57	0,5	57,5	SELECIONADA
28º	Edijane Timóteo Ataíde	A arte da agulha: bordando liberdade	AC	57	0,5	57,5	SELECIONADA
29º	Pedro Alexandre dos Santos	Arte em cerâmica	PN	57	-	57	SELECIONADO
30º	Cristina Ferreira da Silva Melo	Pano e Amor	PN	56	0,5	56,5	SELECIONADA
31º	Valderice Cândido Correia	Feito a mão	AC	55	0,5	55,5	SELECIONADA
32º	Damiana Nascimento dos Santos	Renascer através da arte	AC	55	0,5	55,5	SELECIONADA
33º	Luciana da Silva	Fios que transformam: oficina de crochê solidária	AC	55	0,5	55,5	SELECIONADA
34º	José de Melo Filho	Pirografando a mente	AC	55	0,5	55,5	SELECIONADO
35º	Elivania Maria Correia	Coração de pano	AC	54	0,5	54,5	SELECIONADA
36º	Associação Comunitária Amigos em Ação	Rio de Amor	AC	54	0,5	54,5	SELECIONADA
37º	José Sandro Vieira da Silva	Fanfarras: memórias vivas, através de	AC	54	-	54	SELECIONADO

		barretinas, alegorias e adereços.					
38º	Lucas Caic Inocêncio Feitosa	O despertar cultural	AC	54	-	54	SELECIONADO
39º	Karina Santana	Arte em Feltro	AC	53	0,5	53,5	SELECIONADA
40º	Fabiana Monteiro de Lima	Malha em movimento	PN	53	0,5	53,5	SELECIONADA
41º	José Manoel Ângelo	Gastronomia Social, Sabor da Favela	AC	53	-	53	SELECIONADO
42º	Edileuza Alexandre dos Santos	Arte em bordar feito à mão	AC	52	0,5	52,5	SELECIONADA

COTAS PESSOAS NEGRAS

Nº	NOME	PROJETO	VAGA	NOTA	PONTO BÔNUS	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	Marili Mendonça da Silva	O artesanato de bordado, ponto cruz e pintura.	PN	52	1,0	53	SELECIONADA
2º	Quadrilha Junina Flor de Mandacaru	Vem dançar com a gente!	PN	50	0,5	50,5	SELECIONADA
3º	Michelle Alves de Araújo Santos	Todo mundo conta histórias	PN	50	0,5	50,5	SELECIONADA
4º	Wagner Santos da Silva	Vozes que encantam	PN	50	-	50	SELECIONADO
5º	Pedro Lucas da Silva Lopes	Sanfoneiros mirins	PN	50	-	50	SELECIONADO

COTAS PCD

Nº	NOME	PROJETO	VAGA	NOTA	PONTO BÔNUS	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	Maria do Carmo Monteiro de Melo	Crochê: fios que transformam	PCD	53	0,5	53,5	SELECIONADA
2º	Carla Rafaela da Silva Dias de Moura	Leitura e oficina de escrita para crianças	PCD	52	1,0	53	SELECIONADA
3º	Eduardo Jorge Acioly da Silva	Cultura e moldura	PCD	51	-	51	SELECIONADO

SUPLENTES

Nº	NOME	PROJETO	VAGA	NOTA	PONTO BÔNUS	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	Liliana dos Santos Lucena	Dança junina na comunidade	AC	52	0,5	52,5	APROVADA
2º	Deimmy de Oliveira Silva dos Santos	Do lixo ao luxo.	AC	52	0,5	52,5	APROVADA
3º	Ana Lúcia Barbosa da Silva	Michelle Alves de Araújo Santos	AC	52	0,5	52,5	APROVADA
4º	Keliza Kelly Araújo dos Santos	Artes com Papel	AC	52	0,5	52,5	APROVADA
5º	Rosival Martins de Freitas	Val Martins a voz do coração	AC	52	--	52	APROVADO
6º	Luiz Izidio Silva	Mantendo Vivo o Passado ao Presente Carinhos de Madeira	AC	52	--	52	APROVADO
7º	Maria Dilma Ciríaco Barros	Oficina de Cartonagem e Papetagem	AC	51	0,5	51,5	APROVADA
8º	Lucas Matheus da Silva Santos	Inclusão e inserção social da população LGBTQIAPN+	AC	51	0,5	51,5	APROVADO
9º	Sandra Maria Marques Soares	Pés de arte: Ao encontro da liberdade	AC	50	0,5	50,5	APROVADA
10º	José de Oliveira	Arte na Feira	AC	50	0,5	50,5	APROVADO
11º	Sueli da Silva Rego	Laços de Ternura	AC	50	0,5	50,5	APROVADA
12º	Maria Lúcia Balbino do Nascimento	Oficina de Tenerife: laços de arte	AC	50	0,5	50,5	APROVADA
13º	Eduardo Gomes da Silva Bisneto	Cultura vive	AC	50	--	50	APROVADO
14º	Felipe Pedrosa de Freitas	Forja de xoroquê	AC	50	--	50	APROVADO
15º	Hélio do Carmo Lima Júnior	Oficina das lives TV Rio Largo	AC	50	--	50	APROVADO

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME	PROJETO	VAGA	NOTA	PONTO BÔNUS	NOTA FINAL	RESULTADO
1	Maria Ariane Correia	Arte em bordar, entre linhas e ponto	AC	48	0,5	48,5	Nota inferior a 50 pontos
2	Maria Geronice dos Santos	Arte de juta com decoração de chita	AC	48	0,5	48,5	Nota inferior a 50 pontos
3	Maria do Rosário da Silva França	Ciranda e Baiana: exposição de traje tradicional	AC	48	0,5	48,5	Nota inferior a 50 pontos
4	Silvana Madalena Feitosa dos Santos	Artes em fuxicos e retalhos	AC	47	1,0	48	Nota inferior a 50 pontos
5	Jerlon Pereira dos Santos	Cultura viva, cultura da gente	AC	48	-	48	Nota inferior a 50 pontos
6	Ana Maria Santos da Silva	Mulheres Riolarguenses Ilustres de Pano	AC	47	0,5	47,5	Nota inferior a 50 pontos
7	Elton Wanderlei Barbosa dos Santos	Dragarte: Festival de Expressões e Diversidade	AC	47	0,5	47,5	Nota inferior a 50 pontos
8	Maria das Graças Nascimento dos Santos	Fuxico Criativo do Coração	AC	47	0,5	47,5	Nota inferior a 50 pontos
9	Kellvyson Cleyson Rodrigues Silva	Gerações futuras da cavalhada	AC	47	-	47	Nota inferior a 50 pontos
10	Claudivânia Flores Correia	A arte em arranjos de flores artificiais	AC	46	0,5	46,5	Nota inferior a 50 pontos
11	Iriscleite da Silva França	Uma Viagem pelo Ponto Cruz	AC	46	0,5	46,5	Nota inferior a 50 pontos
12	Maria Maurício da Silva	Refazendo peças com retalho	AC	45	0,5	45,5	Nota inferior a 50 pontos
13	Anne Meiriele da Silva Lima	Anne Meyre Arts	AC	44	0,5	44,5	Nota inferior a 50 pontos
14	Simone de Mendonça Guedes	Transformando Retalhos em Arte	AC	44	0,5	44,5	Nota inferior a 50 pontos
15	José Carlos Fragoso da Silva	Entre Cores e Fitas	AC	44	-	44	Nota inferior a 50 pontos
16	Jean Pereira dos Santos	Moda na favela: belezas ocultas	AC	44	-	44	Nota inferior a 50 pontos
17	Igor Matheus Ugá Santos	Rio Largo: Entre Rimas e Batidas	AC	44	-	44	Nota inferior a 50 pontos
18	Carlos Josafá Bernardo da Silva	Fotografia e identidade: oficinas de fotografia no digital	AC	44	-	44	Nota inferior a 50 pontos
19	Lucas Calheiros dos Santos	Outra vibe	AC	44	-	44	Nota inferior a 50 pontos
20	Ivanete Pedro dos Santos	Mãos que criam	AC	42	1,0	43	Nota inferior a 50 pontos
21	Gercina Maria de Oliveira Silva	O canto e a melodia da flauta doce	AC	42	0,5	42,5	Nota inferior a 50 pontos
22	Ballet Folclórico Dançart	Tem cultura na praça	AC	42	0,5	42,5	Nota inferior a 50 pontos
23	Cristina Maria da Silva	Mãos habilidosas	AC	42	0,5	42,5	Nota inferior a 50 pontos
24	Mauro Cícero dos Santos Júnior	Esporte, cultura e lazer	AC	42	--	42	Nota inferior a 50 pontos
25	Weslany Karolyne Santana dos Santos	Vozes na passarela	AC	41	0,5	41,5	Nota inferior a 50 pontos
26	Alexia Rayane Fragoso de Oliveira	Dançando ritmos da vida	AC	41	0,5	41,5	Nota inferior a 50 pontos

27	José Eloi dos Santos	Arte caiçara	PN	41	0,5	41,5	Nota inferior a 50 pontos
28	Maria Wilma Carmo dos Santos	Artes em crochê, ponto cruz e fuxico	AC	41	0,5	41,5	Nota inferior a 50 pontos
29	Maria Edileusa de Lima Souza	A arte de fazer arte com as mãos	PN	40	1,0	41	Nota inferior a 50 pontos
30	Geroge Firmo	Gravação do videoclipe: Tributo ao Mestre Zinho	AC	41	-	41	Nota inferior a 50 pontos
31	Albégico Júnior Lopes de Lima	Vai mais longe	AC	41	-	41	Nota inferior a 50 pontos
32	Lucas Felipe Rodrigues da Costa	Capacitação e formação técnica em workshop de maquiagem artística de alta performance	AC	40	0,5	40,5	Nota inferior a 50 pontos
33	Viviana Gabriele Freitas dos Santos	Artes Ballet pafra todos	PN	40	0,5	40,5	Nota inferior a 50 pontos
34	Fábio Aroldo de Lima Farias	Brincando o corpo	AC	40	-	40	Nota inferior a 50 pontos
35	Mayara dos Santos Silva	Tocando raízes	AC	39	0,5	39,5	Nota inferior a 50 pontos
36	Josilton Luiz Barbosa da Silva	Fala designer	AC	39	-	39	Nota inferior a 50 pontos
37	Lauro Fernando Martins Francelino	Pintando o amarelinho	AC	39	-	39	Nota inferior a 50 pontos
38	Geovana Duarte da Silva	_____	AC	38	0,5	38,5	Nota inferior a 50 pontos
39	Mary Gracy Freitas da Silva	Cultura sertaneja: o som da periferia	AC	38	0,5	38,5	Nota inferior a 50 pontos
40	Bruno da Silva Santos	Cultura forte de RL	AC	38	-	38	Nota inferior a 50 pontos
41	Edilane Jane Acioly da Silva Santana	Vestido cultural	AC	37	0,5	37,5	Nota inferior a 50 pontos
42	Genedir Gomes da Silva	Vagonete: onde a arte não tem limite	AC	37	0,5	37,5	Nota inferior a 50 pontos
43	Maria José Carmo dos Santos	Costura Criativa	PN	37	0,5	37,5	Nota inferior a 50 pontos
44	Maria Carmosina Alves	_____	AC	36	0,5	36,5	Nota inferior a 50 pontos
45	Paulo Sebastião dos Santos	Bumba-meu-boi: boi cordão de ouro	AC	36	-	36	Nota inferior a 50 pontos
46	Fábio Lucas Moura dos Santos	Canal Cultural Folclorearte	PN	35	0,5	35,5	Nota inferior a 50 pontos
47	Joana D'arc de Andrade Melo	Oficina JD Artesanatos	AC	35	0,5	35,5	Nota inferior a 50 pontos
48	Mauro Roberto dos Santos Silva	A visibilidade das artes LGBT no cenário educativo atual	AC	34	0,5	34,5	Nota inferior a 50 pontos
49	Maria Ester Moreira Morais	A arte de criar	PN	33	1,0	34	Nota inferior a 50 pontos
50	Ailton Falcão Albuquerque Torres	Nas ruas de RL	AC	34	-	34	Nota inferior a 50 pontos
51	Claudinete Fernande de Casto Nunes	Transformando Fios em Artes	AC	33	0,5	33,5	Nota inferior a 50 pontos
52	David Andrade da Silva	Rap em RL	PN	33	-	33	Nota inferior a 50 pontos
53	Wagner Cabral da Silva	Cultura sertaneja: o som ensina	AC	33	-	33	Nota inferior a 50 pontos
54	Liliane Fernandes de Santana Santos	A arte em tecido	AC	32	0,5	32,5	Nota inferior a 50 pontos
55	Vânia Maria Lopes	_____	AC	32	0,5	32,5	Nota inferior a 50 pontos
56	Asafe Levi Freitas da Silva	Cultura sertaneja: raízes de levi: o som da nossa terra	AC	31	-	31	Nota inferior a 50 pontos
57	Maria Natalícia da Conceição Mendes	_____	PN	30	0,5	30,5	Nota inferior a 50 pontos
58	Cyewerton Soares dos Santos	Encanto para minha Rio Largo	PN	30	-	30	Nota inferior a 50 pontos
59	Lucas Simeoni Gonçalves da Silva	082 / Rio Largo Freestyle	AC	30	-	30	Nota inferior a 50 pontos
60	Marineide Roseno de Araújo	Costurando Sonhos	AC	29	0,5	29,5	Nota inferior a 50 pontos
61	Gelma Morais da Silva	Grupo Cultural Nordestino Dançar é Renascer	PN	28	0,5	28,5	Nota inferior a 50 pontos
62	Adriano Luiz da Silva	Arte Caiçara	PN	27	-	27	Nota inferior a 50 pontos
63	José Edson Alves	----------_____	AC	26	-	26	Nota inferior a 50 pontos
64	Josenilda Cândido dos Santos	Oficina de Costura Criativa	AC	22	0,5	22,5	Nota inferior a 50 pontos
65	Juliana Andressa Cândido Santos Rocha	Oficina de colar de pedras e concha	AC	21	0,5	21,5	Nota inferior a 50 pontos
66	Maria Aparecida Amâncio da Silva	Da Natureza ao luxo	AC	20	0,5	20,5	Nota inferior a 50 pontos
67	Madjane dos Santos Gonçalves	Desfile indígena	PI	14	0,5	14,5	Nota inferior a 50 pontos
68	Geovan da Silva Lopes	Melhor idade	AC	34	0,5	34,5	Nota inferior a 50 pontos
69	Rodrigo Alves dos Santos	Cultura forte em RL	AC	26	--	26	Nota inferior a 50 pontos
70	Matheus Wendel Peixoto Moreira	Cultura forte em RL	AC	20	-	20	Nota inferior a 50 pontos
71	Josivaldo Benedito de Lima Filho	Fotografia e identidade cultural: oficinas de fotografia para jovens no digital	AC	4	-	4	Nota inferior a 50 pontos
72	Jhosuel Luiz Barbosa da Silva	Plantar a vida	AC	0	-	0	Proposta não condiz com o objeto do edital
73	Michel Andrade Guilhermino Lima	Mestres Zinho e Juvêncio: personalidades riolarguenses	AC	0	-	0	Proposta não condiz com o objeto do edital
74	Magno Felipe de Oliveira Santos	Do arraial à economia	PN	0	-	0	Proposta não condiz com o objeto do edital
75	Geovan da Silva Lopes	Melhor idade	AC	0	-	0	Proposta não condiz com o objeto do edital
76	Wellington Malta dos Santos	Rio Largo é um bom lugar	AC	0	-	0	Proposta não condiz com o objeto do edital
77	Felipe Roberto da Silva Nacimento	Contextualizando barras	AC	0	-	0	Proposta não condiz com o objeto do edital
78	Rodrigo Gonçalves da Silva	_____	AC	0	-	0	Dados do projeto em branco

Rio Largo, 06 de dezembro de 2024.

ALLANA LOPES PEREIRA BRANDÃO
Secretária Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:A2B949F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 558/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI Nº 558/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO - I

Seção - I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de CRAÍBAS para o exercício financeiro de 2025, no montante de **R$ 301.910.664,00 (Trezentos e Um Milhões, Novecentos e Dez Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais)** e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de **R$ 213.910.664,00 (Duzentos e Treze Milhões, Novecentos e Dez Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais)**

- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de **R$ 87.692.813,00 (Oitenta e Sete Milhões, Seiscentos e noventa e Dois Mil, Oitocentos e Treze Reais).**

CAPÍTULO - II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção - I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de **R$ 301.603.477,00 (Trezentos e Um Milhões, Seiscentos e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais),** discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES.	**272.825.861,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.053.440,00

CONTRIBUIÇÕES	6.993.916,00

RECEITA PATRIMONIAL	40.872.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	204.806.505,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**16.802.616,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.802.616,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**7.975.000,00**
CONTRIBUIÇÕES	7.975.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	**4.000.000,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	4.000.000,00
TOTAL	**301.603.477,00**

Seção - II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 301.603.477,00 (Trezentos e Um Milhões, Seiscentos e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais),** distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:
– Por Órgãos – QUADRO - II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	5.311.235,00	0	5.311.235,00
GABINETE DO PREFEITO – GAPRE	2.670.250,00	0	2.670.250,00
PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	315.850,00	0	615.850,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM	141.000,00	0	141.000,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM	89.240,00	0	89.240,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN	736.100,00	0	736.100,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINIS. E RECURSOS HUMANOS - SEARH	11.107.444,00	0	11.107.444,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN	9.356.876,00	0	9.356.876,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	88.861.533,00	0	88.861.533,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	0	60.762.141,00	60.762.141,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	0	9.929.672,00	9.929.672,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CRAÍBAS/PREV	0	17.001.000,00	17.001.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOSP	74.651.067,00	0	74.651.067,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	967.750,00	0	967.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E DEFESA CIVIL - SEAD	9.439.969,00	0	9.439.969,00
SECRETARIA MUN. DE LAZER, CULTURA, ESPO. E TUR. - SELCET	8.899.600,00	0	8.899.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO - SEDUR	572.750,00	0	572.750,00
GUARDA MUNICIPAL DE CRAÍBAS	790.000,00	0	790.000,00
	213.910.664,00	87.692.813,00	301.603.477,00

Página **5** de **8**

– Por Funções de Governo – QUADRO - III

	Fiscal	**Seguridade**	**Total**
LEGISLATIVO	5.311.135,00	0	5.311.135,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	315.850,00	0	315.850,00
ADMINISTRAÇÃO	25.954.584,00	0	25.954.584,00
SEGURANÇA PÚBLICA	790.000,00	0	790.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	9.929.672,00	9.929.672,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	9.751.000,00	9.751.000,00
SAÚDE	0	60.762.141,00	60.762.141,00
EDUCAÇÃO	88.861.533,00	0	88.861.533,00
CULTURA	4.532.600,00	0	4.532.600,00
URBANISMO	34.593.517,00	0	34.593.517,00
HABITAÇÃO	31.000.000,00	0	31.000.000,00
SANEAMENTO	6.030.300,00	0	6.030.300,00
GESTÃO AMBIENTAL	967.750,00	0	967.750,00
AGRICULTURA	9.439.969,00	0	9.439.969,00
DESPORTO E LAZER	4.367.000,00	0	4.367.000,00
SERVIÇOS'	1.100.000,00	0	1.100.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	646.326,00	7.250.000,00	7.896.326,00
	213.910.664,00	**87.692.813,00**	**301.603.477,00**

Página **6** de **8**

– Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO - IV	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
DESPESAS CORRENTES	**118.391.235,00**	62.146.132,00	180.537.367,00
PESSOAL, E ENCARGOS SOCIAIS	67.126.649,00	35.657.183,00	102.783.832,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	151.500,00	0	151.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.466.760,00	19.238.949,00	69.705.709,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	646.326,00	7.250.000,00	7.896.326,00
DESPESAS DE CAPITAL	**95.519.429,00**	**25.546.681,00**	**121.066.110,00**
INVESTIMENTOS	90.453.879,00	25.536.681,00	115.990.560,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.000,00	0	1.500.000,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	3.565.550,00	10.000,00	3.575.550,00
	213.910.664,00	**87.692.813,00**	**301.603.477,00**

Seção - III Das Autorizações
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

- Decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
- Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme

Página **7** de **8**

estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

- Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

- Decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
- Decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.
§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei

Página **8** de **8**

de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º - Na execução das despesas fixadas na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a implementar os Centros de Custos dentro das Ações Governamentais, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, desmembrando as ações conforme a necessidade de apuração dos cistos das ações de Custeio e/ou investimentos.
CAPÍTULO - III

Seção - I

Das Disposições Finais

Art. 7º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando- se as disposições em contrário.

Teófilo José Barroso Pereira
Prefeito

Página **9** de **8**

Página **10** de **8**

RECEITA	**R$**	**R$**	**DESPESA**	**R$**	**R$**
RECEITAS CORRENTES.		**272.825.861,00**	**DESPESAS CORRENTES**		**180.537.367,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.053.440,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.783.832,00	
CONTRIBUIÇÕES	6.993.916,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	151.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	40.872.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.705.709,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	204.806.505,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	7.896.326,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		**DESPESAS DE CAPITAL**		**121.066.110,00**

RECEITAS DE CAPITAL		**16.802.616,00**	INVESTIMENTOS	115.990.560,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.802.616,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS		**7.975.000,00**	AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.575.550,00	
CONTRIBUIÇÕES	7.975.000,00				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		**4.000.000,00**			
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000.000,00				
TOTAL		**301.603.477,00**	**TOTAL**		**301.603.477,00**
RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITA CORRENTE		272.825.861,00	DESPESAS CORRENTES		180.537.367,00
RECEITA DE CAPITAL		16.802.616,00	DESPESAS DE CAPITAL		121.066.110,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		7.975.000,00	RESERVAS		7.896.326,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0			
DEDUÇÕES DA RECEITAS		4.000.000,00			
TOTAL DA RECEITA		**301.603.477,00**	**TOTAL DA DESPESA**		**301.603.477,00**

3000000000000000,00	**DESPESAS CORRENTES**			**180.537.367,00**
3100000000000000,00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**102.783.832,00**
3190000000000000,00	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**102.783.832,00**	
3190010000000000,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.103.000,00		
3190030000000000,00	PENSÕES	200.000,00		
3190040000000000,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.591.358,00		
3190050000000000,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00		
3190090000000000,00	SALÁRIO FAMÍLIA	4.500,00		
3190110000000000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.540.092,00		
3190130000000000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.963.936,00		
3190910000000000,00	SENTENÇAS JUDICIAIS	510.000,00		
3191130000000000,00	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	5.860.946,00		
3200000000000000,00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**			**151.500,00**
3290000000000000,00	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**151.500,00**	
3290210000000000,00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	151.500,00		
3300000000000000,00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**69.705.709,00**
3350000000000000,00	**TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**		**150.000,00**	
3350430000000000,00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00		
3370000000000000,00	**A CLASSIFICAR**		**100.000,00**	
3371700000000000,00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00		
3390000000000000,00	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**69.455.709,00**	
3390030000000000,00	PENSÕES	1.000.000,00		
3390080000000000,00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	65.550,00		
3390140000000000,00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130.150,00		
3390180000000000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	123.000,00		
3390300000000000,00	MATERIAL DE CONSUMO	23.970.316,00		
3390310000000000,00	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	296.350,00		
3390320000000000,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.458.250,00		
3390330000000000,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.300,00		
3390350000000000,00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.185.266,00		
3390360000000000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.729.840,00		
3390390000000000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.484.371,00		
3390400000000000,00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	515.000,00		
3390430000000000,00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
3390470000000000,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.962.000,00		
3390480000000000,00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	858.400,00		
3390910000000000,00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00		

3390920000000000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170.000,00		
3390930000000000,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.044.000,00		
3394300000000000,00	MATERIAL DE CONSUMO	1.816.526,00		
3394390000000000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.283.390,00		
3900000000000000,00	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**7.896.326,00**
3990000000000000,00			**7.896.326,00**	
3999990000000000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.896.326,00		

4000000000000000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**121.066.110,00**
4400000000000000,00	**INVESTIMENTOS**			**115.990.560,00**
4490000000000000,00	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**115.990.560,00**	
4490510000000000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.877.911,00		
4490520000000000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.112.649,00		
4500000000000000,00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**			**1.500.000,00**
4590000000000000,00	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**1.500.000,00**	
4590610000000000,00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00		
4600000000000000,00	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**			**3.575.550,00**
4690000000000000,00	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**3.575.550,00**	
4690710000000000,00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.575.550,00		
4691710000000000,00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA		**301.603.477,00**	**301.603.477,00**	**301.603.477,00**

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES.**			**272.825.861,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**20.053.440,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS**		**18.635.196,00**	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**545.196,00**		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**285.647,00**		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL**	**285.647,00**		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PROPRIA	285.647,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**259.549,00**		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL**	**259.549,00**		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PROPRIO	259.549,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**5.000.000,00**		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**5.000.000,00**		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**5.000.000,00**		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**	**5.000.000,00**		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PROPRIO	5.000.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**13.090.000,00**		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**13.090.000,00**		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**13.090.000,00**		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL**	**13.090.000,00**		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRIO	13.090.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS**		**1.418.244,00**	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**1.418.244,00**		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**1.418.244,00**		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.418.244,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**			**6.993.916,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**		**3.430.000,00**	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**3.430.000,00**		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**3.430.000,00**		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**3.430.000,00**		

1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL**	**3.380.000,00**		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO	500.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EDUCAÇÃO	2.100.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAÚDE	700.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRT19	5.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	50.000,00		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**3.563.916,00**	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**3.563.916,00**		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**3.563.916,00**		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	3.563.916,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**			**40.872.000,00**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**		**10.872.000,00**	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**10.872.000,00**		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**5.376.000,00**		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**5.376.000,00**		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.376.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**5.496.000,00**		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	5.500.000,00		
1.3.2.1.04.9.9.00.00.00.00	**(-) REMUNERAÇÃO RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**-4.000,00**		
1.3.2.1.04.9.9.01.00.00.00	(-) REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RPPS	-4.000,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**		**30.000.000,00**	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**	**30.000.000,00**		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**	**30.000.000,00**		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL**	**30.000.000,00**		
1.3.9.9.99.0.1.01.00.00.00	OUTORGA - CASAL	30.000.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**204.806.505,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**144.395.881,00**	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**40.616.619,00**		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**40.599.943,00**		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**44.342.956,00**		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**44.342.956,00**		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	44.342.956,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**5.125.578,00**		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL**	**5.125.578,00**		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PROPRIO	5.125.578,00		
1.7.1.1.51.9.9.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO FUNDEB - FPM - COTA MENSAL**	**-8.868.591,00**		
1.7.1.1.51.9.9.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-8.868.591,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**16.676,00**		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL**	**20.844,00**		

1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PROPRIO	20.844,00		
1.7.1.1.52.9.9.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO FUNDEB - ITR**	**-4.168,00**		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

1.7.1.1.52.9.9.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - ITR - PRINCIPAL	-4.168,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**38.961.095,00**		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**37.598.804,00**		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	37.598.804,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**950.291,00**		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89**	**25.351,00**		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	25.351,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**924.940,00**		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	924.940,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**412.000,00**		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	412.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**27.946.335,00**		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**26.864.835,00**		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**14.817.163,00**		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL**	**14.817.163,00**		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	8.860.163,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDAS PARLAMENTARES	4.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTES COMUNIT. SAÚDE	1.957.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**4.575.000,00**		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL**	**4.575.000,00**		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	2.575.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - EMENDAS PARLAMENT.	2.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**2.645.000,00**		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	**BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL**	**2.645.000,00**		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1.545.000,00		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO AGENTES ENDEMIAS	1.100.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E			

1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	**SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**779.772,00**		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	779.772,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS**	**1.200.000,00**		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	BLOCO MANUTENÇÃO ASPS - GESTÃO DO SUS - PISO ENFERMAGEM	1.200.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS**	**2.847.900,00**		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL**	**2.847.900,00**		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT. ASPS - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	2.714.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT. ASPS - OUTROS PROGRAMAS - COVID	133.900,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1.081.500,00**		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.081.500,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**4.860.211,00**		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO**	**3.270.000,00**		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.270.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**992.811,00**		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	992.811,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**597.400,00**		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	597.400,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**29.122.202,00**		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**19.671.202,00**		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	19.671.202,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF**	**7.574.000,00**		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	7.574.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR**	**1.877.000,00**		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	1.877.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**1.178.419,00**		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**1.178.419,00**		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**1.178.419,00**		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.178.419,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**1.711.000,00**		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**	**1.014.000,00**		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.014.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**	**45.000,00**		

1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	45.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**	**150.000,00**		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00	LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**502.000,00**		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**	**502.000,00**		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00	LC Nº 195/2022 - PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	412.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00	LC Nº 195/2022 - PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES	90.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**18.592.968,00**	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**16.746.464,00**		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**15.540.531,00**		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL**	**19.425.663,00**		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	19.425.663,00		
1.7.2.1.50.9.9.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO FUNDEB - ICMS**	**-3.885.132,00**		
1.7.2.1.50.9.9.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	-3.885.132,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**1.194.053,00**		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL**	**1.591.418,00**		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.591.418,00		
1.7.2.1.51.9.9.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO FUNDEB - IPVA**	**-397.365,00**		
1.7.2.1.51.9.9.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - IPVA - PRINCIPAL	-397.365,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**5.280,00**		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**6.600,00**		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	6.600,00		
1.7.2.1.52.9.9.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO FUNDEB - IPI**	**-1.320,00**		
1.7.2.1.52.9.9.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - IPI - PRINCIPAL	-1.320,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**6.600,00**		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	6.600,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**72.000,00**		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO**	**72.000,00**		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	72.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**705.000,00**		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**705.000,00**		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL**	**705.000,00**		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ESTADO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	111.394,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ESTADO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	198.940,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ESTADO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.108,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ESTADO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	44.558,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ESTADO - OUTROS PROGRAMAS	300.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**1.009.351,00**		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.009.351,00**		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.009.351,00		

1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**60.153,00**		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**60.153,00**		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	60.153,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**		**41.807.656,00**	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**41.807.656,00**		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**41.807.656,00**		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	41.807.656,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**10.000,00**	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**10.000,00**		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**10.000,00**		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**100.000,00**
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00	**BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**		**100.000,00**	
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00.00	**BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**	**100.000,00**		
1.9.3.1.05.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS**	**100.000,00**		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

1.9.3.1.05.0.1.00.00.00.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**			**16.802.616,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**16.802.616,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**16.155.785,00**	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**2.600.000,00**		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**2.600.000,00**		
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**700.000,00**		
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	700.000,00		
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**1.900.000,00**		
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.900.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**1.750.485,00**		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.750.485,00**		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.750.485,00**		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.750.485,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**9.127.300,00**		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**9.127.300,00**		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	9.127.300,00		
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			

2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00		**2.678.000,00**		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**	**2.678.000,00**		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.678.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**646.831,00**	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS**	**646.831,00**		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS**	**646.831,00**		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL**	**646.831,00**		
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES - ESTADUAL	646.831,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS**			**7.975.000,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**			**7.975.000,00**
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**		**7.975.000,00**	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**7.975.000,00**		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL**	**6.975.000,00**		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**6.975.000,00**		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL**	**6.925.000,00**		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EDUCAÇÃO	4.400.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAÚDE	1.350.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRT19	10.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	15.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	50.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS**	**1.000.000,00**		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS**	**1.000.000,00**		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.000.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**			**4.000.000,00**
9.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**			**4.000.000,00**
9.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**4.000.000,00**	
9.9.9.0.02.0.0.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS VINCULADOS	4.000.000,00		
TOTAL GERAL		**301.603.477,00**	**301.603.477,00**	**301.603.477,00**

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 – CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.0110.01.031.9000.2001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0	5.204.785,00	0	5.204.785,00
01.0110.01.124.9000.2002		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0	106.450,00	0	106.450,00
		TOTAL DA UNIDADE	**0**	**5.311.235,00**	**0**	5.311.235,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**0**	**5.311.235,00**	**0**	5.311.235,00

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220 – GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0220.04.122.9002.2003		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0	1.570.250,00	0	1.570.250,00
02.0220.29.182.9002.2092		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0	1.100.000,00	0	1.100.000,00

		TOTAL DA UNIDADE	**0**	**2.670.250,00**	**0**	2.670.250,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**0**	**2.670.250,00**	**0**	2.670.250,00

ÓRGÃO:: 03 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0330 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03.0330.03.122.9002.2004		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	0	315.850,00	0	315.850,00
		TOTAL DA UNIDADE	**0**	**315.850,00**	**0**	315.850,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**0**	**315.850,00**	**0**	315.850,00

ÓRGÃO:: 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0440 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0440.04.124.9002.2005		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0	141.000,00	0	141.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	**0**	**141.000,00**	**0**	141.000,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**0**	**141.000,00**	**0**	141.000,00

ÓRGÃO:: 05 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0550 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0550.04.122.9002.2006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	89.240,00	0	89.240,00
		TOTAL DA UNIDADE	**0**	**89.240,00**	**0**	89.240,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**0**	**89.240,00**	**0**	89.240,00

ÓRGÃO:: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SERIN

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0660.04.122.9002.2007		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0	736.100,00	0	736.100,00
		TOTAL DA UNIDADE	**0**	**736.100,00**	**0**	736.100,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**0**	**736.100,00**	**0**	736.100,00

ÓRGÃO:: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – S

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0770.04.122.9010.1070		CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	4.000.000,00	0	0	4.000.000,00
07.0770.04.122.9010.1071		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	0	0	100.000,00
07.0770.04.122.9010.1073		DIGITALIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR	320.000,00	0	0	320.000,00
07.0770.04.122.9002.2008		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	0	6.344.344,00	0	6.344.344,00

		RECURSOS HUMANOS				
07.0770.04.122.9010.2017		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL EM TODAS AS SECRETARIAS	0	343.100,00	0	343.100,00
		TOTAL DA UNIDADE	**4.420.000,00**	**6.687.444,00**	**0**	11.107.444,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**4.420.000,00**	**6.687.444,00**	**0**	11.107.444,00

ÓRGÃO:: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0880.04.843.9009.0002		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0	0	3.660.000,00	3.660.000,00
08.0880.04.123.9009.0003		PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	500.000,00	500.000,00
08.0880.04.123.9009.1080		RECADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	120.000,00	0	0	120.000,00
08.0880.04.123.9009.1081		IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO MUNICIPAL (REFIS MUNICIPAL)	35.000,00	0	0	35.000,00
08.0880.04.123.9002.2009		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0	4.329.800,00	0	4.329.800,00
08.0880.04.123.9009.2080		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	65.750,00	0	65.750,00
08.0880.99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	646.326,00	0	0	646.326,00
		TOTAL DA UNIDADE	**801.326,00**	**4.395.550,00**	**4.160.000,00**	9.356.876,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**801.326,00**	**4.395.550,00**	**4.160.000,00**	9.356.876,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0990.12.122.9008.1095		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE MULTIMÍDIA	250.000,00	0	0	250.000,00
09.0990.12.361.9008.1098		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS BRINQUEDOTECAS ESCOLARES	170.000,00	0	0	170.000,00
09.0990.12.122.9008.1103		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	0	0	1.000.000,00
09.0990.12.125.9002.2011		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CACS-FUNDEB	0	15.750,00	0	15.750,00
09.0990.12.125.9008.2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	0	15.750,00	0	15.750,00
09.0990.12.125.9008.2013		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	0	15.750,00	0	15.750,00
09.0990.12.361.9008.2015		IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0	60.000,00	0	60.000,00
09.0990.12.122.9002.2016		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	4.244.412,00	0	4.244.412,00
09.0990.12.361.9008.2018		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0	400.000,00	0	400.000,00
09.0990.12.365.9008.2019		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL	0	197.400,00	0	197.400,00
09.0990.12.361.9008.2020		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0	1.009.351,00	0	1.009.351,00
09.0990.12.361.9008.2021		MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0	1.155.811,00	0	1.155.811,00
		MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ-				

09.0990.12.365.9008.2022		ESCOLA	0	295.000,00	0	295.000,00
09.0990.12.365.9008.2023		MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE	0	328.000,00	0	328.000,00
09.0990.12.366.9008.2024		MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA	0	401.000,00	0	401.000,00
09.0990.12.367.9008.2025		MANUTENÇÃO DO PNAE - AEE	0	33.000,00	0	33.000,00
09.0990.12.361.9008.2026		QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	0	3.070.000,00	0	3.070.000,00
09.0990.12.361.9008.2028		IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	0	550.000,00	0	550.000,00
09.0990.12.122.9008.2190		AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONJUNTO DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS	0	550.000,00	0	550.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	**1.420.000,00**	**12.341.224,00**	**0**	13.761.224,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0991.12.361.9008.1090		REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	9.805.841,00	0	0	9.805.841,00
09.0991.12.361.9008.1091		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.200.000,00	0	0	2.200.000,00
09.0991.12.365.9008.1094		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL	2.300.000,00	0	0	2.300.000,00
09.0991.12.782.9008.1100		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	3.392.068,00	0	0	3.392.068,00

09.0991.12.361.9008.2041		PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0	39.807.359,00	0	39.807.359,00
09.0991.12.361.9008.2042		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0	6.122.000,00	0	6.122.000,00
09.0991.12.365.9008.2043		PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 70%	0	5.964.841,00	0	5.964.841,00
09.0991.12.365.9008.2044		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%	0	500.000,00	0	500.000,00
09.0991.12.365.9008.2045		PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%	0	1.805.000,00	0	1.805.000,00
09.0991.12.365.9008.2046		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%	0	146.750,00	0	146.750,00
09.0991.12.366.9008.2047		PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0	3.032.000,00	0	3.032.000,00
09.0991.12.366.9008.2048		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 30%	0	24.450,00	0	24.450,00
		TOTAL DA UNIDADE	**17.697.909,00**	**57.402.400,00**	**0**	75.100.309,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**19.117.909,00**	**69.743.624,00**	**0**	88.861.533,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.1010.10.302.9006.5030		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CONST DO LABORAT. DE PATOLOGIAS CLÍNICAS	250.000,00	0	0	250.000,00
10.1010.10.301.9006.5031		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.296.831,00	0	0	1.296.831,00
10.1010.10.301.9006.5032		ESTRUTURAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.250.000,00	0	0	1.250.000,00

10.1010.10.301.9006.5033		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONSTRUÇÃO DE UBS	3.100.000,00	0	0	3.100.000,00
10.1010.10.301.9006.5034		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE APOIO	491.850,00	0	0	491.850,00
10.1010.10.301.9006.5036		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UBS	1.678.000,00	0	0	1.678.000,00
10.1010.10.302.9006.5040		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	2.198.000,00	0	0	2.198.000,00
10.1010.10.302.9006.5041		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CONSTRUÇÃO DE CAPS	1.900.000,00	0	0	1.900.000,00
10.1010.10.302.9006.5042		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UNIDADES DE SAÚDE DO MAC	610.000,00	0	0	610.000,00
10.1010.10.302.9006.5043		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CENTRO DE ESPECIALIDADES REABILITAÇÃO	1.350.000,00	0	0	1.350.000,00
10.1010.10.302.9006.5045		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA	4.200.000,00	0	0	4.200.000,00
10.1010.10.303.9006.5046		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTRUTURAÇÃO DO CAF-ZONA URBANA	650.000,00	0	0	650.000,00
10.1010.10.305.9006.5401		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ENDEMIAS/VIG SANITÁRIA)	2.200.000,00	0	0	2.200.000,00
10.1010.10.125.9002.6016		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	42.000,00	0	42.000,00
10.1010.10.122.9002.6017		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	7.322.000,00	0	7.322.000,00
10.1010.10.303.9006.6031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0	942.250,00	0	942.250,00
10.1010.10.301.9006.6032		BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	20.571.910,00	0	20.571.910,00
10.1010.10.302.9006.6033		BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	7.370.150,00	0	7.370.150,00
10.1010.10.304.9006.6034		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	310.500,00	0	310.500,00
10.1010.10.305.9006.6035		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS	0	1.253.250,00	0	1.253.250,00
10.1010.10.305.9006.6039		MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIAS/PANDEMIAS (COVID E OUTROS)	0	1.215.400,00	0	1.215.400,00
10.1010.10.301.9006.6051		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO - PEC	0	560.000,00	0	560.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	**21.174.681,00**	**39.587.460,00**	**0**	60.762.141,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**21.174.681,00**	**39.587.460,00**	**0**	60.762.141,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1109.08.244.9005.5016		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL (CAD UNICO/CRAS/CREAS)	2.500.000,00	0	0	2.500.000,00
11.1109.08.244.9005.5018		REFORMAR PARA PROMOVER ADQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE A ÓRGÃOS DA ASSIST SOCIAL	100.000,00	0	0	100.000,00
11.1109.08.244.9005.5090		PROGRAMA NOVO LAR	600.000,00	0	0	600.000,00
11.1109.08.244.9005.5091		PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA	388.000,00	0	0	388.000,00
11.1109.08.244.9005.5092		PROGRAMA PÃO NA CESTA	210.000,00	0	0	210.000,00
11.1109.08.246.9005.5100		PROGRAMA RENDA AMIGA	700.000,00	0	0	700.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	**4.498.000,00**	**0**	**0**	4.498.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1110.08.122.9005.5400		BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	36.000,00	0	0	36.000,00
11.1110.08.244.9005.6002		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0	665.000,00	0	665.000,00
11.1110.08.122.9002.6007		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.424.500,00	0	1.424.500,00
11.1110.08.243.9005.6040		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0	273.323,00	0	273.323,00
11.1110.08.244.9005.6041		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	834.253,00	0	834.253,00
11.1110.08.245.9005.6042		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0	479.496,00	0	479.496,00
11.1110.08.122.9005.6043		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0	285.500,00	0	285.500,00
11.1110.08.125.9005.6056		CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	12.000,00	0	12.000,00
11.1110.08.245.9005.6058		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS PARLAMENTARES	0	680.000,00	0	680.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	**36.000,00**	**4.654.072,00**	**0**	4.690.072,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1112.08.243.9002.6038		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0	160.850,00	0	160.850,00
11.1112.08.243.9003.6044		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	17.750,00	0	17.750,00
		TOTAL DA UNIDADE	**0**	**178.600,00**	**0**	178.600,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1113.08.481.9005.5021		CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MORADIAS DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS OU EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	500.000,00	0	0	500.000,00
11.1113.08.122.9005.6045		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0	31.500,00	0	31.500,00
		TOTAL DA UNIDADE	**500.000,00**	**31.500,00**	**0**	531.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1114 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1114.08.241.9005.6008		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0	5.250,00	0	5.250,00
11.1114.08.241.9005.6009		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0	5.250,00	0	5.250,00
		TOTAL DA UNIDADE	**0**	**10.500,00**	**0**	10.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1115 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1115.08.122.9002.6010		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DA JUVENTUDE	0	5.250,00	0	5.250,00
11.1115.08.122.9005.6011		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	0	5.250,00	0	5.250,00
		TOTAL DA UNIDADE	**0**	**10.500,00**	**0**	10.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1116 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1116.08.242.9002.6012		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	5.250,00	0	5.250,00
11.1116.08.242.9005.6013		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	5.250,00	0	5.250,00
		TOTAL DA UNIDADE	**0**	**10.500,00**	**0**	10.500,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**5.034.000,00**	**4.895.672,00**	**0**	9.929.672,00

ÓRGÃO: 12 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CRAÍBAS – CRAÍBASPREV

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.1212.09.122.9012.6014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CRAIBASPREV	0	751.000,00	0	751.000,00
12.1212.09.272.9012.6015		PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO CRAIBASPREV	0	9.000.000,00	0	9.000.000,00
12.1212.99.997.9999.9998		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	7.250.000,00	0	0	7.250.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	**7.250.000,00**	**9.751.000,00**	**0**	17.001.000,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**7.250.000,00**	**9.751.000,00**	**0**	17.001.000,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL

13.1313.15.451.9014.1300		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALELEPÍPEDO NA SEDE E POVOADOS	9.807.251,00	0	0	9.807.251,00
13.1313.15.451.9014.1301		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	2.000.000,00	0	0	2.000.000,00
13.1313.15.452.9014.1302		CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM / GALERIAS PLUVIAIS DE RUAS	2.500.000,00	0	0	2.500.000,00
13.1313.15.452.9014.1303		CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.000.000,00	0	0	2.000.000,00
13.1313.15.451.9014.1304		CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100.000,00	0	0	100.000,00
13.1313.15.391.9014.1305		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	150.000,00	0	0	150.000,00
13.1313.15.451.9014.1306		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	600.000,00	0	0	600.000,00
13.1313.16.482.9014.1307		CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS EM CASAS POPULARES	1.000.000,00	0	0	1.000.000,00
13.1313.15.452.9014.1308		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	500.000,00	0	0	500.000,00
13.1313.17.512.9014.1309		CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	6.030.300,00	0	0	6.030.300,00
13.1313.15.451.9014.1310		AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS ÀS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	500.000,00	0	0	500.000,00
13.1313.04.122.9014.1390		REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	3.600.000,00	0	0	3.600.000,00
13.1313.16.482.9014.1800		CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES	30.000.000,00	0	0	30.000.000,00
13.1313.15.452.9002.2030		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0	8.359.600,00	0	8.359.600,00
13.1313.15.452.9014.2031		GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0	350.000,00	0	350.000,00
13.1313.15.452.9014.2032		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	3.553.916,00	0	3.553.916,00
13.1313.15.451.9014.2053		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0	3.600.000,00	0	3.600.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	**58.787.551,00**	**15.863.516,00**	**0**	74.651.067,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**58.787.551,00**	**15.863.516,00**	**0**	74.651.067,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.1414.18.542.9001.1402		IMPLANTAÇÃO DE ECO PONTO PARA RECOLHER PNEUS USADOS	20.000,00	0	0	20.000,00
14.1414.18.541.9001.1403		AQUISIÇÃO DE SEMENTES	5.250,00	0	0	5.250,00

14.1414.18.541.9001.2014		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA	0	90.000,00	0	90.000,00	
14.1414.18.122.9002.2033		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0	763.750,00	0	763.750,00	
14.1414.18.541.9001.2034		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS	0	42.000,00	0	42.000,00	
14.1414.18.122.9001.2035		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0	15.750,00	0	15.750,00	
		TOTAL DA UNIDADE	**25.250,00**	**911.500,00**	**0**	936.750,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1415 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.1415.18.122.9001.2054		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0	31.000,00	0	31.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	**0**	**31.000,00**	**0**	31.000,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**25.250,00**	**942.500,00**	**0**	967.750,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL - SEAD
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL – SEAD

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.1515.20.541.9013.1500		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	500.000,00	0	0	500.000,00
15.1515.20.602.9013.1501		IMPLEMENTAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	98.900,00	0	0	98.900,00
15.1515.20.122.9013.1502		ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	128.900,00	0	0	128.900,00
15.1515.20.602.9013.1503		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DOIS CURRAIS DE GADO	245.000,00	0	0	245.000,00
15.1515.20.122.9013.1504		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA O PROGRAMA PAA	50.000,00	0	0	50.000,00
15.1515.20.602.9013.1505		CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUES PÚBLICOS	1.403.169,00	0	0	1.403.169,00
15.1515.20.606.9013.1506		PRODUÇÃO DE GARANTIA DA SAFRA	145.000,00	0	0	145.000,00
15.1515.20.691.9013.1801		CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DA "FEIRA DO FUMO"	800.000,00	0	0	800.000,00
15.1515.20.122.9002.2036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL	0	2.587.000,00	0	2.587.000,00
15.1515.20.122.9013.2051		LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	0	2.590.000,00	0	2.590.000,00
15.1515.20.605.9013.2052		LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA	0	332.000,00	0	332.000,00
15.1515.20.608.9013.2090		PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO	0	560.000,00	0	560.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	**3.370.969,00**	**6.069.000,00**	**0**	9.439.969,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**3.370.969,00**	**6.069.000,00**	**0**	9.439.969,00

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUN. DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SELCET
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 - SECRETARIA MUN DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SELCET

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
16.1616.13.392.9007.1052		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC E LEI PAULO GUSTAVO	652.000,00	0	0	652.000,00
16.1616.27.812.9007.1601		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS/GINÁSIOS POLIESPORTIVOS COMUNITÁRIOS	2.400.000,00	0	0	2.400.000,00
16.1616.13.392.9007.1602		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO	600.000,00	0	0	600.000,00
16.1616.27.812.9007.1603		CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL	1.000.000,00	0	0	1.000.000,00
16.1616.27.122.9002.2037		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0	795.750,00	0	795.750,00
16.1616.13.392.9007.2038		APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS	0	3.080.600,00	0	3.080.600,00

16.1616.27.812.9007.2039		APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0	171.250,00	0	171.250,00
16.1616.13.392.9007.2050		APOIO À DIFUSÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO (ARTISTAS, FOLGUEDOS E GRUPOS)	0	200.000,00	0	200.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	**4.652.000,00**	**4.247.600,00**	**0**	8.899.600,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**4.652.000,00**	**4.247.600,00**	**0**	8.899.600,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
17.1717.15.451.9011.1700		ELABORAÇÃO DE PROJETOS/PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	102.500,00	0	0	102.500,00

		MANUTENÇÃO DA					
		SECRETARIA					
17.1717.15.122.9002.2040		MUNICIPAL DE	0	470.250,00	0	470.250,00	
		DESENVOLVIMENTO					
		URBANO					
		TOTAL DA UNIDADE	**102.500,00**	**470.250,00**	**0**	572.750,00	
		TOTAL DO ÓRGÃO	**102.500,00**	**470.250,00**	**0**	572.750,00	

ÓRGÃO: 18 - GUARDA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818 - GUARDA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
18.1818.06.122.9002.2091		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CRAÍBAS	0	790.000,00	0	790.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	**0**	**790.000,00**	**0**	790.000,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	**0**	**790.000,00**	**0**	790.000,00
		TOTAL GERAL	##########	##########	**4.160.000,00**	##########

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
1	**LEGISLATIVO**	**0**	**5.311.235,00**	**0**	**5.311.235,00**
1.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**0**	**5.204.785,00**	**0**	**5.204.785,00**
10.319.000	**SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO**	**0**	**5.204.785,00**	**0**	**5.204.785,00**
103.190.002.001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0	5.204.785,00	0	5.204.785,00
1.124	**CONTROLE INTERNO**	**0**	**106.450,00**	**0**	**106.450,00**
11.249.000	**SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO**	**0**	**106.450,00**	**0**	**106.450,00**
112.490.002.002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0	106.450,00	0	106.450,00
3	**ESSENCIAL A JUSTIÇA**	**0**	**315.850,00**	**0**	**315.850,00**
3.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0**	**315.850,00**	**0**	**315.850,00**
31.229.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**315.850,00**	**0**	**315.850,00**
312.290.022.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	0	315.850,00	0	315.850,00
4	**ADMINISTRAÇÃO**	**8.175.000,00**	**13.619.584,00**	**4.160.000,00**	**25.954.584,00**
4.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**8.020.000,00**	**9.083.034,00**	**0**	**17.103.034,00**
41.229.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**8.739.934,00**	**0**	**8.739.934,00**

412.290.022.003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0	1.570.250,00	0	1.570.250,00
412.290.022.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	89.240,00	0	89.240,00
412.290.022.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0	736.100,00	0	736.100,00
412.290.022.008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0	6.344.344,00	0	6.344.344,00
41.229.010	**PLANO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**4.420.000,00**	**343.100,00**	**0**	**4.763.100,00**
412.290.101.070	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	4.000.000,00	0	0	4.000.000,00
412.290.101.071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	0	0	100.000,00
412.290.101.073	DIGITALIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR	320.000,00	0	0	320.000,00
412.290.102.017	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL EM TODAS AS SECRETARIAS	0	343.100,00	0	343.100,00
41.229.014	**INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM QUALIDADE**	**3.600.000,00**	**0**	**0**	**3.600.000,00**
412.290.141.390	REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	3.600.000,00	0	0	3.600.000,00
4.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**155.000,00**	**4.395.550,00**	**500.000,00**	**5.050.550,00**
41.239.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**4.329.800,00**	**0**	**4.329.800,00**
412.390.022.009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0	4.329.800,00	0	4.329.800,00
41.239.009	**GESTÃO FINANCEIRA COM EFICIÊNCIA**	**155.000,00**	**65.750,00**	**500.000,00**	**720.750,00**
412.390.090.003	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	500.000,00	500.000,00
412.390.091.080	RECADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	120.000,00	0	0	120.000,00
412.390.091.081	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO MUNICIPAL (REFIS MUNICIPAL)	35.000,00	0	0	35.000,00
412.390.092.080	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	65.750,00	0	65.750,00
4.124	**CONTROLE INTERNO**	**0**	**141.000,00**	**0**	**141.000,00**
41.249.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**141.000,00**	**0**	**141.000,00**
412.490.022.005	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0	141.000,00	0	141.000,00
4.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**0**	**0**	**3.660.000,00**	**3.660.000,00**
48.439.009	**GESTÃO FINANCEIRA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**0**	**3.660.000,00**	**3.660.000,00**
484.390.090.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0	0	3.660.000,00	3.660.000,00
6	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**0**	**790.000,00**	**0**	**790.000,00**
6.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0**	**790.000,00**	**0**	**790.000,00**
61.229.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**790.000,00**	**0**	**790.000,00**
612.290.022.091	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CRAÍBAS	0	790.000,00	0	790.000,00
8	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.034.000,00**	**4.895.672,00**	**0**	**9.929.672,00**
8.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**36.000,00**	**1.752.000,00**	**0**	**1.788.000,00**
81.229.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**1.429.750,00**	**0**	**1.429.750,00**

812.290.026.007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.424.500,00	0	1.424.500,00
812.290.026.010	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DA JUVENTUDE	0	5.250,00	0	5.250,00
81.229.005	**CRAÍBAS MAIS CIDADANIA**	**36.000,00**	**322.250,00**	**0**	**358.250,00**
812.290.055.400	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD- SUAS	36.000,00	0	0	36.000,00
812.290.056.011	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	0	5.250,00	0	5.250,00
812.290.056.043	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0	285.500,00	0	285.500,00
812.290.056.045	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0	31.500,00	0	31.500,00
8.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0**	**12.000,00**	**0**	**12.000,00**
81.259.005	**CRAÍBAS MAIS CIDADANIA**	**0**	**12.000,00**	**0**	**12.000,00**
812.590.056.056	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	12.000,00	0	12.000,00
8.241	**ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA**	**0**	**10.500,00**	**0**	**10.500,00**
82.419.005	**CRAÍBAS MAIS CIDADANIA**	**0**	**10.500,00**	**0**	**10.500,00**
824.190.056.008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0	5.250,00	0	5.250,00
824.190.056.009	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0	5.250,00	0	5.250,00
8.242	**ASSIST À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**0**	**10.500,00**	**0**	**10.500,00**
82.429.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**5.250,00**	**0**	**5.250,00**
824.290.026.012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	5.250,00	0	5.250,00
82.429.005	**CRAÍBAS MAIS CIDADANIA**	**0**	**5.250,00**	**0**	**5.250,00**
824.290.056.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	5.250,00	0	5.250,00
8.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**0**	**451.923,00**	**0**	**451.923,00**
82.439.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**160.850,00**	**0**	**160.850,00**
824.390.026.038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0	160.850,00	0	160.850,00
82.439.003	**PARTICIPA MAIS CRAÍBAS**	**0**	**17.750,00**	**0**	**17.750,00**
824.390.036.044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	17.750,00	0	17.750,00
82.439.005	**CRAÍBAS MAIS CIDADANIA**	**0**	**273.323,00**	**0**	**273.323,00**
824.390.056.040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0	273.323,00	0	273.323,00
8.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**3.798.000,00**	**1.499.253,00**	**0**	**5.297.253,00**
82.449.005	**CRAÍBAS MAIS CIDADANIA**	**3.798.000,00**	**1.499.253,00**	**0**	**5.297.253,00**
824.490.055.016	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL (CAD UNICO/CRAS/CREAS)	2.500.000,00	0	0	2.500.000,00
824.490.055.018	REFORMAR PARA PROMOVER ADQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE A ÓRGÃOS DA ASSIST SOCIAL	100.000,00	0	0	100.000,00
824.490.055.090	PROGRAMA NOVO LAR	600.000,00	0	0	600.000,00
824.490.055.091	PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA	388.000,00	0	0	388.000,00
824.490.055.092	PROGRAMA PÃO NA CESTA	210.000,00	0	0	210.000,00

824.490.056.002	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0	665.000,00	0	665.000,00
824.490.056.041	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	834.253,00	0	834.253,00
8.245	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**	**0**	**1.159.496,00**	**0**	**1.159.496,00**
82.459.005	**CRAÍBAS MAIS CIDADANIA**	**0**	**1.159.496,00**	**0**	**1.159.496,00**
824.590.056.042	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0	479.496,00	0	479.496,00
824.590.056.058	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS PARLAMENTARES	0	680.000,00	0	680.000,00
8.246	**SEGURANÇA E RENDA**	**700.000,00**	**0**	**0**	**700.000,00**
82.469.005	**CRAÍBAS MAIS CIDADANIA**	**700.000,00**	**0**	**0**	**700.000,00**
824.690.055.100	PROGRAMA RENDA AMIGA	700.000,00	0	0	700.000,00
8.481	**HABITAÇÃO RURAL**	**500.000,00**	**0**	**0**	**500.000,00**
84.819.005	**CRAÍBAS MAIS CIDADANIA**	**500.000,00**	**0**	**0**	**500.000,00**
848.190.055.021	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MORADIAS DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS OU EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	500.000,00	0	0	500.000,00
9	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0**	**9.751.000,00**	**0**	**9.751.000,00**
9.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0**	**751.000,00**	**0**	**751.000,00**
91.229.012	**MELHORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CRAÍBAS**	**0**	**751.000,00**	**0**	**751.000,00**
912.290.126.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CRAIBASPREV	0	751.000,00	0	751.000,00
9.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO**	**0**	**9.000.000,00**	**0**	**9.000.000,00**
92.729.012	**MELHORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CRAÍBAS**	**0**	**9.000.000,00**	**0**	**9.000.000,00**
927.290.126.015	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO CRAIBASPREV	0	9.000.000,00	0	9.000.000,00
10	**SAÚDE**	**21.174.681,00**	**39.587.460,00**	**0**	**60.762.141,00**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0**	**7.322.000,00**	**0**	**7.322.000,00**
101.229.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**7.322.000,00**	**0**	**7.322.000,00**
############	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	7.322.000,00	0	7.322.000,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0**	**42.000,00**	**0**	**42.000,00**
101.259.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**42.000,00**	**0**	**42.000,00**
############	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	42.000,00	0	42.000,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**7.816.681,00**	**21.131.910,00**	**0**	**28.948.591,00**
103.019.006	**SAÚDE HUMANIZADA E QUALIFICADA COM GARANTIA DE ACESSO**	**7.816.681,00**	**21.131.910,00**	**0**	**28.948.591,00**
############	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.296.831,00	0	0	1.296.831,00
############	ESTRUTURAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.250.000,00	0	0	1.250.000,00
############	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONSTRUÇÃO DE UBS	3.100.000,00	0	0	3.100.000,00
############	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE APOIO	491.850,00	0	0	491.850,00
############	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UBS	1.678.000,00	0	0	1.678.000,00
############	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	20.571.910,00	0	20.571.910,00

############	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO - PEC	0	560.000,00	0	560.000,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**10.508.000,00**	**7.370.150,00**	**0**	**17.878.150,00**
103.029.006	**SAÚDE HUMANIZADA E QUALIFICADA COM GARANTIA DE ACESSO**	**10.508.000,00**	**7.370.150,00**	**0**	**17.878.150,00**
############	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CONST DO LABORAT. DE PATOLOGIAS CLÍNICAS	250.000,00	0	0	250.000,00
############	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	2.198.000,00	0	0	2.198.000,00
############	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CONSTRUÇÃO DE CAPS	1.900.000,00	0	0	1.900.000,00
############	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UNIDADES DE SAÚDE DO MAC	610.000,00	0	0	610.000,00
############	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CENTRO DE ESPECIALIDADES REABILITAÇÃO	1.350.000,00	0	0	1.350.000,00
############	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA	4.200.000,00	0	0	4.200.000,00
############	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	7.370.150,00	0	7.370.150,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**	**650.000,00**	**942.250,00**	**0**	**1.592.250,00**
103.039.006	**SAÚDE HUMANIZADA E QUALIFICADA COM GARANTIA DE ACESSO**	**650.000,00**	**942.250,00**	**0**	**1.592.250,00**
############	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTRUTURAÇÃO DO CAF-ZONA URBANA	650.000,00	0	0	650.000,00
############	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0	942.250,00	0	942.250,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0**	**310.500,00**	**0**	**310.500,00**
103.049.006	**SAÚDE HUMANIZADA E QUALIFICADA COM GARANTIA DE ACESSO**	**0**	**310.500,00**	**0**	**310.500,00**
############	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	310.500,00	0	310.500,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**2.200.000,00**	**2.468.650,00**	**0**	**4.668.650,00**
103.059.006	**SAÚDE HUMANIZADA E QUALIFICADA COM GARANTIA DE ACESSO**	**2.200.000,00**	**2.468.650,00**	**0**	**4.668.650,00**
############	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ENDEMIAS/VIG SANITÁRIA)	2.200.000,00	0	0	2.200.000,00
############	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS	0	1.253.250,00	0	1.253.250,00
############	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIAS/PANDEMIAS (COVID E OUTROS)	0	1.215.400,00	0	1.215.400,00
12	**EDUCAÇÃO**	**19.117.909,00**	**69.743.624,00**	**0**	**88.861.533,00**
12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**1.250.000,00**	**4.794.412,00**	**0**	**6.044.412,00**
121.229.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**4.244.412,00**	**0**	**4.244.412,00**
############	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	4.244.412,00	0	4.244.412,00
121.229.008	**EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL**	**1.250.000,00**	**550.000,00**	**0**	**1.800.000,00**
############	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE MULTIMÍDIA	250.000,00	0	0	250.000,00
1.212.290.081.103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	0	0	1.000.000,00
############	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONJUNTO DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS	0	550.000,00	0	550.000,00

12.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0**	**47.250,00**	**0**	**47.250,00**

121.259.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**15.750,00**	**0**	**15.750,00**
1.212.590.022.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CACS-FUNDEB	0	15.750,00	0	15.750,00
121.259.008	**EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL**	**0**	**31.500,00**	**0**	**31.500,00**
############	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	0	15.750,00	0	15.750,00
############	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	0	15.750,00	0	15.750,00
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**12.175.841,00**	**52.174.521,00**	**0**	**64.350.362,00**
123.619.008	**EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL**	**12.175.841,00**	**52.174.521,00**	**0**	**64.350.362,00**
############	REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	9.805.841,00	0	0	9.805.841,00
1.236.190.081.091	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.200.000,00	0	0	2.200.000,00
############	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS BRINQUEDOTECAS ESCOLARES	170.000,00	0	0	170.000,00
############	IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0	60.000,00	0	60.000,00
############	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0	400.000,00	0	400.000,00
############	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0	1.009.351,00	0	1.009.351,00
############	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0	1.155.811,00	0	1.155.811,00
############	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO - QSE	0	3.070.000,00	0	3.070.000,00
############	IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	0	550.000,00	0	550.000,00
############	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0	39.807.359,00	0	39.807.359,00
############	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0	6.122.000,00	0	6.122.000,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**2.300.000,00**	**9.236.991,00**	**0**	**11.536.991,00**

123.659.008	**EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL**	**2.300.000,00**	**9.236.991,00**	**0**	**11.536.991,00**
############	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL	2.300.000,00	0	0	2.300.000,00
############	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL	0	197.400,00	0	197.400,00
############	MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ- ESCOLA	0	295.000,00	0	295.000,00
############	MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE	0	328.000,00	0	328.000,00
############	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 70%	0	5.964.841,00	0	5.964.841,00
############	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%	0	500.000,00	0	500.000,00
############	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%	0	1.805.000,00	0	1.805.000,00
############	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%	0	146.750,00	0	146.750,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0**	**3.457.450,00**	**0**	**3.457.450,00**

123.669.008	**EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL**	**0**	**3.457.450,00**	**0**	**3.457.450,00**
############	MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA	0	401.000,00	0	401.000,00
############	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0	3.032.000,00	0	3.032.000,00
############	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 30%	0	24.450,00	0	24.450,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0**	**33.000,00**	**0**	**33.000,00**
123.679.008	**EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL**	**0**	**33.000,00**	**0**	**33.000,00**
############	MANUTENÇÃO DO PNAE - AEE	0	33.000,00	0	33.000,00
12.782	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**3.392.068,00**	**0**	**0**	**3.392.068,00**
127.829.008	**EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL**	**3.392.068,00**	**0**	**0**	**3.392.068,00**
############	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	3.392.068,00	0	0	3.392.068,00
13	**CULTURA**	**1.252.000,00**	**3.280.600,00**	**0**	**4.532.600,00**
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**1.252.000,00**	**3.280.600,00**	**0**	**4.532.600,00**
133.929.007	**CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO EM AÇÃO**	**1.252.000,00**	**3.280.600,00**	**0**	**4.532.600,00**
############	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC E LEI PAULO GUSTAVO	652.000,00	0	0	652.000,00
############	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO	600.000,00	0	0	600.000,00
############	APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS	0	3.080.600,00	0	3.080.600,00
############	APOIO À DIFUSÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO (ARTISTAS, FOLGUEDOS E GRUPOS)	0	200.000,00	0	200.000,00
15	**URBANISMO**	**18.259.751,00**	**16.333.766,00**	**0**	**34.593.517,00**
15.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0**	**470.250,00**	**0**	**470.250,00**
151.229.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**470.250,00**	**0**	**470.250,00**
############	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0	470.250,00	0	470.250,00
15.391	**PAT. HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO**	**150.000,00**	**0**	**0**	**150.000,00**
153.919.014	**INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM QUALIDADE**	**150.000,00**	**0**	**0**	**150.000,00**
1.539.190.141.305	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	150.000,00	0	0	150.000,00
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**13.109.751,00**	**3.600.000,00**	**0**	**16.709.751,00**
154.519.011	**DESENVOLVENDO O URBANISMO**	**102.500,00**	**0**	**0**	**102.500,00**
1.545.190.111.700	ELABORAÇÃO DE PROJETOS/PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	102.500,00	0	0	102.500,00
154.519.014	**INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM QUALIDADE**	**13.007.251,00**	**3.600.000,00**	**0**	**16.607.251,00**
1.545.190.141.300	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALELEPÍPEDO NA SEDE E POVOADOS	9.807.251,00	0	0	9.807.251,00
1.545.190.141.301	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	2.000.000,00	0	0	2.000.000,00
1.545.190.141.304	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100.000,00	0	0	100.000,00
1.545.190.141.306	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	600.000,00	0	0	600.000,00
1.545.190.141.310	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS ÀS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	500.000,00	0	0	500.000,00
############	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0	3.600.000,00	0	3.600.000,00
15.452	**SERVIÇOS URBANOS**	**5.000.000,00**	**12.263.516,00**	**0**	**17.263.516,00**

154.529.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**8.359.600,00**	**0**	**8.359.600,00**
############	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0	8.359.600,00	0	8.359.600,00
154.529.014	**INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM QUALIDADE**	**5.000.000,00**	**3.903.916,00**	**0**	**8.903.916,00**
############	CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM / GALERIAS PLUVIAIS DE RUAS	2.500.000,00	0	0	2.500.000,00
############	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.000.000,00	0	0	2.000.000,00
############	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	500.000,00	0	0	500.000,00
############	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0	350.000,00	0	350.000,00
############	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	3.553.916,00	0	3.553.916,00
16	**HABITAÇÃO**	**31.000.000,00**	**0**	**0**	**31.000.000,00**
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**31.000.000,00**	**0**	**0**	**31.000.000,00**
164.829.014	**INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM QUALIDADE**	**31.000.000,00**	**0**	**0**	**31.000.000,00**
############	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS EM CASAS POPULARES	1.000.000,00	0	0	1.000.000,00
############	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES	30.000.000,00	0	0	30.000.000,00
17	**SANEAMENTO**	**6.030.300,00**	**0**	**0**	**6.030.300,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**6.030.300,00**	**0**	**0**	**6.030.300,00**
175.129.014	**INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM QUALIDADE**	**6.030.300,00**	**0**	**0**	**6.030.300,00**
1.751.290.141.309	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	6.030.300,00	0	0	6.030.300,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**25.250,00**	**942.500,00**	**0**	**967.750,00**
18.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0**	**810.500,00**	**0**	**810.500,00**
181.229.001	**CRAÍBAS CIDADE SUSTENTÁVEL**	**0**	**46.750,00**	**0**	**46.750,00**
############	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0	15.750,00	0	15.750,00
############	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0	31.000,00	0	31.000,00
181.229.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**763.750,00**	**0**	**763.750,00**
############	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0	763.750,00	0	763.750,00
18.541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	**5.250,00**	**132.000,00**	**0**	**137.250,00**
185.419.001	**CRAÍBAS CIDADE SUSTENTÁVEL**	**5.250,00**	**132.000,00**	**0**	**137.250,00**
1.854.190.011.403	AQUISIÇÃO DE SEMENTES	5.250,00	0	0	5.250,00
1.854.190.012.014	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA	0	90.000,00	0	90.000,00
############	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS	0	42.000,00	0	42.000,00
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**20.000,00**	**0**	**0**	**20.000,00**
185.429.001	**CRAÍBAS CIDADE SUSTENTÁVEL**	**20.000,00**	**0**	**0**	**20.000,00**
############	IMPLANTAÇÃO DE ECO PONTO PARA RECOLHER PNEUS USADOS	20.000,00	0	0	20.000,00
20	**AGRICULTURA**	**3.370.969,00**	**6.069.000,00**	**0**	**9.439.969,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**178.900,00**	**5.177.000,00**	**0**	**5.355.900,00**
201.229.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**2.587.000,00**	**0**	**2.587.000,00**
############	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL	0	2.587.000,00	0	2.587.000,00
201.229.013	**MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS PEQUENOS**	**178.900,00**	**2.590.000,00**	**0**	**2.768.900,00**

	AGRICULTORES				
############	ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	128.900,00	0	0	128.900,00
############	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA O PROGRAMA PAA	50.000,00	0	0	50.000,00
############	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	0	2.590.000,00	0	2.590.000,00
20.541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	**500.000,00**	**0**	**0**	**500.000,00**

205.419.013	**MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES**	**500.000,00**	**0**	**0**	**500.000,00**
############	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	500.000,00	0	0	500.000,00
20.602	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL**	**1.747.069,00**	**0**	**0**	**1.747.069,00**
206.029.013	**MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES**	**1.747.069,00**	**0**	**0**	**1.747.069,00**
############	IMPLEMENTAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	98.900,00	0	0	98.900,00
############	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DOIS CURRAIS DE GADO	245.000,00	0	0	245.000,00
############	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUES PÚBLICOS	1.403.169,00	0	0	1.403.169,00
20.605	**ABASTECIMENTO**	**0**	**332.000,00**	**0**	**332.000,00**
206.059.013	**MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES**	**0**	**332.000,00**	**0**	**332.000,00**
############	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA	0	332.000,00	0	332.000,00
20.606	**EXTENSÃO RURAL**	**145.000,00**	**0**	**0**	**145.000,00**
206.069.013	**MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES**	**145.000,00**	**0**	**0**	**145.000,00**
############	PRODUÇÃO DE GARANTIA DA SAFRA	145.000,00	0	0	145.000,00
20.608	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**0**	**560.000,00**	**0**	**560.000,00**
206.089.013	**MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES**	**0**	**560.000,00**	**0**	**560.000,00**
############	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO	0	560.000,00	0	560.000,00
20.691	**PROMOÇÃO COMERCIAL**	**800.000,00**	**0**	**0**	**800.000,00**
206.919.013	**MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES**	**800.000,00**	**0**	**0**	**800.000,00**
2.069.190.131.801	CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DA "FEIRA DO FUMO"	800.000,00	0	0	800.000,00

27	**DESPORTO E LAZER**	**3.400.000,00**	**967.000,00**	**0**	**4.367.000,00**
27.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0**	**795.750,00**	**0**	**795.750,00**
271.229.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**795.750,00**	**0**	**795.750,00**
############	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0	795.750,00	0	795.750,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**3.400.000,00**	**171.250,00**	**0**	**3.571.250,00**
278.129.007	**CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO EM AÇÃO**	**3.400.000,00**	**171.250,00**	**0**	**3.571.250,00**
############	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS/GINÁSIOS POLIESPORTIVOS COMUNITÁRIOS	2.400.000,00	0	0	2.400.000,00
############	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL	1.000.000,00	0	0	1.000.000,00
############	APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0	171.250,00	0	171.250,00
29	**SERVIÇOS**	**0**	**1.100.000,00**	**0**	**1.100.000,00**
29.182	**DEFESA CIVIL**	**0**	**1.100.000,00**	**0**	**1.100.000,00**

291.829.002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA**	**0**	**1.100.000,00**	**0**	**1.100.000,00**
############	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0	1.100.000,00	0	1.100.000,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**7.896.326,00**	**0**	**0**	**7.896.326,00**
99.997	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS**	**7.250.000,00**	**0**	**0**	**7.250.000,00**
999.979.999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**7.250.000,00**	**0**	**0**	**7.250.000,00**
############	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	7.250.000,00	0	0	7.250.000,00
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**646.326,00**	**0**	**0**	**646.326,00**
999.999.999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**646.326,00**	**0**	**0**	**646.326,00**
############	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	646.326,00	0	0	646.326,00
	TOTAL GERAL	**124.736.186,00**	**172.707.291,00**	**4.160.000,00**	**301.603.477,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
1	**LEGISLATIVO**	**5.311.235,00**	**0**	**5.311.235,00**
1.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**5.204.785,00**	**0**	**5.204.785,00**
10.319.000	SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	5.204.785,00	0	5.204.785,00
1.124	**CONTROLE INTERNO**	**106.450,00**	**0**	**106.450,00**
11.249.000	SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	106.450,00	0	106.450,00
3	**ESSENCIAL A JUSTIÇA**	**315.850,00**	**0**	**315.850,00**
3.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**315.850,00**	**0**	**315.850,00**
31.229.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	315.850,00	0	315.850,00
4	**ADMINISTRAÇÃO**	**18.802.584,00**	**7.152.000,00**	**25.954.584,00**
4.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**10.103.034,00**	**7.000.000,00**	**17.103.034,00**
41.229.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	8.739.934,00	0	8.739.934,00
41.229.010	PLANO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	763.100,00	4.000.000,00	4.763.100,00
41.229.014	INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM QUALIDADE	600.000,00	3.000.000,00	3.600.000,00
4.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**4.908.550,00**	**142.000,00**	**5.050.550,00**
41.239.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	4.187.800,00	142.000,00	4.329.800,00
41.239.009	GESTÃO FINANCEIRA COM EFICIÊNCIA	720.750,00	0	720.750,00
4.124	**CONTROLE INTERNO**	**141.000,00**	**0**	**141.000,00**
41.249.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	141.000,00	0	141.000,00
4.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**3.650.000,00**	**10.000,00**	**3.660.000,00**
48.439.009	GESTÃO FINANCEIRA COM EFICIÊNCIA	3.650.000,00	10.000,00	3.660.000,00
6	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**790.000,00**	**0**	**790.000,00**
6.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**790.000,00**	**0**	**790.000,00**
61.229.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	790.000,00	0	790.000,00
8	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.511.100,00**	**4.418.572,00**	**9.929.672,00**
8.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**1.466.500,00**	**321.500,00**	**1.788.000,00**
81.229.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	1.429.750,00	0	1.429.750,00
81.229.005	CRAÍBAS MAIS CIDADANIA	36.750,00	321.500,00	358.250,00
8.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**12.000,00**	**0**	**12.000,00**
81.259.005	CRAÍBAS MAIS CIDADANIA	12.000,00	0	12.000,00
8.241	**ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA**	**10.500,00**	**0**	**10.500,00**
82.419.005	CRAÍBAS MAIS CIDADANIA	10.500,00	0	10.500,00
8.242	**ASSIST À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**10.500,00**	**0**	**10.500,00**
82.429.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	5.250,00	0	5.250,00
82.429.005	CRAÍBAS MAIS CIDADANIA	5.250,00	0	5.250,00
8.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**178.600,00**	**273.323,00**	**451.923,00**
82.439.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	160.850,00	0	160.850,00

82.439.003	PARTICIPA MAIS CRAÍBAS	17.750,00	0	17.750,00
82.439.005	CRAÍBAS MAIS CIDADANIA	0	273.323,00	273.323,00
8.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**2.353.000,00**	**2.944.253,00**	**5.297.253,00**
82.449.005	CRAÍBAS MAIS CIDADANIA	2.353.000,00	2.944.253,00	5.297.253,00
8.245	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**	**280.000,00**	**879.496,00**	**1.159.496,00**
82.459.005	CRAÍBAS MAIS CIDADANIA	280.000,00	879.496,00	1.159.496,00
8.246	**SEGURANÇA E RENDA**	**700.000,00**	**0**	**700.000,00**
82.469.005	CRAÍBAS MAIS CIDADANIA	700.000,00	0	700.000,00
8.481	**HABITAÇÃO RURAL**	**500.000,00**	**0**	**500.000,00**
84.819.005	CRAÍBAS MAIS CIDADANIA	500.000,00	0	500.000,00
9	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0**	**9.751.000,00**	**9.751.000,00**
9.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0**	**751.000,00**	**751.000,00**
91.229.012	MELHORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CRAÍBAS	0	751.000,00	751.000,00
9.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO**	**0**	**9.000.000,00**	**9.000.000,00**
92.729.012	MELHORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CRAÍBAS	0	9.000.000,00	9.000.000,00
10	**SAÚDE**	**18.610.125,00**	**42.152.016,00**	**60.762.141,00**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**7.322.000,00**	**0**	**7.322.000,00**
101.229.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	7.322.000,00	0	7.322.000,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**42.000,00**	**0**	**42.000,00**
101.259.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	42.000,00	0	42.000,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**3.825.125,00**	**25.123.466,00**	**28.948.591,00**
103.019.006	SAÚDE HUMANIZADA E QUALIFICADA COM GARANTIA DE ACESSO	3.825.125,00	25.123.466,00	28.948.591,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**6.068.000,00**	**11.810.150,00**	**17.878.150,00**
103.029.006	SAÚDE HUMANIZADA E QUALIFICADA COM GARANTIA DE ACESSO	6.068.000,00	11.810.150,00	17.878.150,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**355.000,00**	**1.237.250,00**	**1.592.250,00**
103.039.006	SAÚDE HUMANIZADA E QUALIFICADA COM GARANTIA DE ACESSO	355.000,00	1.237.250,00	1.592.250,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**123.000,00**	**187.500,00**	**310.500,00**
103.049.006	SAÚDE HUMANIZADA E QUALIFICADA COM GARANTIA DE ACESSO	123.000,00	187.500,00	310.500,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**875.000,00**	**3.793.650,00**	**4.668.650,00**
103.059.006	SAÚDE HUMANIZADA E QUALIFICADA COM GARANTIA DE ACESSO	875.000,00	3.793.650,00	4.668.650,00
12	**EDUCAÇÃO**	**10.311.628,00**	**78.549.905,00**	**88.861.533,00**
12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**5.744.412,00**	**300.000,00**	**6.044.412,00**
121.229.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	4.244.412,00	0	4.244.412,00
121.229.008	EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
12.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**47.250,00**	**0**	**47.250,00**
121.259.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	15.750,00	0	15.750,00
121.259.008	EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL	31.500,00	0	31.500,00
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**2.799.966,00**	**61.550.396,00**	**64.350.362,00**
123.619.008	EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL	2.799.966,00	61.550.396,00	64.350.362,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**680.000,00**	**10.856.991,00**	**11.536.991,00**
123.659.008	EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL	680.000,00	10.856.991,00	11.536.991,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**220.000,00**	**3.237.450,00**	**3.457.450,00**

123.669.008	EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL	220.000,00	3.237.450,00	3.457.450,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**20.000,00**	**13.000,00**	**33.000,00**
123.679.008	EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL	20.000,00	13.000,00	33.000,00
12.782	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**800.000,00**	**2.592.068,00**	**3.392.068,00**
127.829.008	EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL	800.000,00	2.592.068,00	3.392.068,00
13	**CULTURA**	**3.280.600,00**	**1.252.000,00**	**4.532.600,00**
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**3.280.600,00**	**1.252.000,00**	**4.532.600,00**
133.929.007	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO EM AÇÃO	3.280.600,00	1.252.000,00	4.532.600,00
15	**URBANISMO**	**9.927.750,00**	**24.665.767,00**	**34.593.517,00**
15.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**470.250,00**	**0**	**470.250,00**
151.229.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	470.250,00	0	470.250,00
15.391	**PAT. HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO**	**150.000,00**	**0**	**150.000,00**
153.919.014	INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM QUALIDADE	150.000,00	0	150.000,00
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**102.500,00**	**16.607.251,00**	**16.709.751,00**
154.519.011	DESENVOLVENDO O URBANISMO	102.500,00	0	102.500,00
154.519.014	INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM QUALIDADE	0	16.607.251,00	16.607.251,00
15.452	**SERVIÇOS URBANOS**	**9.205.000,00**	**8.058.516,00**	**17.263.516,00**
154.529.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	8.355.000,00	4.600,00	8.359.600,00
154.529.014	INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM QUALIDADE	850.000,00	8.053.916,00	8.903.916,00
16	**HABITAÇÃO**	**0**	**31.000.000,00**	**31.000.000,00**
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**0**	**31.000.000,00**	**31.000.000,00**
164.829.014	INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM QUALIDADE	0	31.000.000,00	31.000.000,00
17	**SANEAMENTO**	**0**	**6.030.300,00**	**6.030.300,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**0**	**6.030.300,00**	**6.030.300,00**
175.129.014	INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM QUALIDADE	0	6.030.300,00	6.030.300,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**829.925,00**	**137.825,00**	**967.750,00**
18.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**801.050,00**	**9.450,00**	**810.500,00**
181.229.001	CRAÍBAS CIDADE SUSTENTÁVEL	37.300,00	9.450,00	46.750,00
181.229.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	763.750,00	0	763.750,00
18.541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	**28.875,00**	**108.375,00**	**137.250,00**
185.419.001	CRAÍBAS CIDADE SUSTENTÁVEL	28.875,00	108.375,00	137.250,00
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**0**	**20.000,00**	**20.000,00**
185.429.001	CRAÍBAS CIDADE SUSTENTÁVEL	0	20.000,00	20.000,00
20	**AGRICULTURA**	**7.286.800,00**	**2.153.169,00**	**9.439.969,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**5.355.900,00**	**0**	**5.355.900,00**
201.229.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	2.587.000,00	0	2.587.000,00
201.229.013	MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES	2.768.900,00	0	2.768.900,00
20.541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	**500.000,00**	**0**	**500.000,00**
205.419.013	MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES	500.000,00	0	500.000,00
20.602	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL**	**393.900,00**	**1.353.169,00**	**1.747.069,00**
206.029.013	MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES	393.900,00	1.353.169,00	1.747.069,00
20.605	**ABASTECIMENTO**	**332.000,00**	**0**	**332.000,00**
	MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS			

206.059.013	PEQUENOS AGRICULTORES	332.000,00	0	332.000,00
20.606	**EXTENSÃO RURAL**	**145.000,00**	**0**	**145.000,00**
206.069.013	MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES	145.000,00	0	145.000,00
20.608	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**560.000,00**	**0**	**560.000,00**
206.089.013	MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES	560.000,00	0	560.000,00
20.691	**PROMOÇÃO COMERCIAL**	**0**	**800.000,00**	**800.000,00**
206.919.013	MELHORIA DA QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES	0	800.000,00	800.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**967.000,00**	**3.400.000,00**	**4.367.000,00**
27.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**795.750,00**	**0**	**795.750,00**
271.229.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	795.750,00	0	795.750,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**171.250,00**	**3.400.000,00**	**3.571.250,00**
278.129.007	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO EM AÇÃO	171.250,00	3.400.000,00	3.571.250,00
29	**SERVIÇOS**	**250.000,00**	**850.000,00**	**1.100.000,00**
29.182	**DEFESA CIVIL**	**250.000,00**	**850.000,00**	**1.100.000,00**
291.829.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA	250.000,00	850.000,00	1.100.000,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**646.326,00**	**7.250.000,00**	**7.896.326,00**
99.997	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS**	**0**	**7.250.000,00**	**7.250.000,00**
999.979.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.250.000,00	7.250.000,00

99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**646.326,00**	**0**	**646.326,00**
999.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	646.326,00	0	646.326,00
	TOTAL GERAL	**82.840.923,00**	###########	###########

ESPECIFICAÇÃO	R$	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL	**5.311.235,00**	**100**
01 - LEGISLATIVO	5.311.235,00	100
02 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	**2.670.250,00**	**100**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.570.250,00	58,81
29 - SERVIÇOS	1.100.000,00	41,19
03 - PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	**315.850,00**	**100**
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	315.850,00	100
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	**141.000,00**	**100**
04 - ADMINISTRAÇÃO	141.000,00	100
05 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM	**89.240,00**	**100**
04 - ADMINISTRAÇÃO	89.240,00	100
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN	**736.100,00**	**100**
04 - ADMINISTRAÇÃO	736.100,00	100
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH	**11.107.444,00**	**100**
04 - ADMINISTRAÇÃO	11.107.444,00	100
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	**9.356.876,00**	**100**
04 - ADMINISTRAÇÃO	8.710.550,00	93,09
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	646.326,00	6,91
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	**88.861.533,00**	**100**
12 - EDUCAÇÃO	88.861.533,00	100
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**60.762.141,00**	**100**

10 - SAÚDE	60.762.141,00	100
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	**9.929.672,00**	**100**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.929.672,00	100
12 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV	**17.001.000,00**	**100**

DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.751.000,00	57,36
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	7.250.000,00	42,64
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP	**74.651.067,00**	**100**
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.600.000,00	4,82
15 - URBANISMO	34.020.767,00	45,57
16 - HABITAÇÃO	31.000.000,00	41,53
17 - SANEAMENTO	6.030.300,00	8,08
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	**967.750,00**	**100**
18 - GESTÃO AMBIENTAL	967.750,00	100
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL - SEAD	**9.439.969,00**	**100**
20 - AGRICULTURA	9.439.969,00	100
16 - SECRETARIA MUN. DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SELCET	**8.899.600,00**	**100**
13 - CULTURA	4.532.600,00	50,93
27 - DESPORTO E LAZER	4.367.000,00	49,07
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	**572.750,00**	**100**
15 - URBANISMO	572.750,00	100
18 - GUARDA MUNICIPAL DE CRAÍBAS	**790.000,00**	**100**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	790.000,00	100
TOTAL GERAL	##########	**100**

Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

01 -	**CÂMARA MUNICIPAL**			
	0110 -	**CÂMARA MUNICIPAL**		
01.0110.01.031.9000.2001		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300.000,00
	3190.05.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00
	3190.09.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SALÁRIO FAMÍLIA	4.500,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.650.933,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	557.126,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	50.180,00
	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500,00
	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.766,00

	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114.710,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.520,00
	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	954.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	20.550,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.9000.2001				**5.204.785,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 2 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

01.0110.01.124.9000.2002		**- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.750,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.200,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	500
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.124.9000.2002				**106.450,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				**5.311.235,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**5.311.235,00**
02 -	**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**			
	0220 -	**GABINETE DO PREFEITO**		
02.0220.04.122.9002.2003		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	128.750,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	988.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.500,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	51.500,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.150,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.300,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.600,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 3 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.9002.2003				**1.570.250,00**

02.0220.29.182.9002.2092		**- MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.29.182.9002.2092				**1.100.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220				**2.670.250,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				**2.670.250,00**
03 -	**PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**			
	0330 -	**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**		
03.0330.03.122.9002.2004		**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 4 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.500,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.300,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.03.122.9002.2004				**315.850,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330				**315.850,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**315.850,00**
04 -	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**			
	0440 -	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**		
04.0440.04.124.9002.2005		**- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**		
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 5 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.04.124.9002.2005				**141.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440				**141.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**141.000,00**
05 -	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**			
	0550 -	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**		
05.0550.04.122.9002.2006		**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.100,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.210,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.130,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.04.122.9002.2006				**89.240,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550				**89.240,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**89.240,00**
06 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN**			
	0660 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN**		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 6 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

06.0660.04.122.9002.2007		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**		
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.700,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.9002.2007				**736.100,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660				**736.100,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				**736.100,00**
07 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH**			

	0770 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - S**		
07.0770.04.122.9002.2008		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**		
	3190.01.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	APOSENTADORIAS E REFORMAS	103.000,00
	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PENSÕES	200.000,00
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 7 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	206.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	72.100,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
	3390.18.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1501.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.428.244,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.751.000,00
	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	721.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.122.9002.2008				**6.344.344,00**
07.0770.04.122.9010.1070		**- CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.122.9010.1070				**4.000.000,00**
07.0770.04.122.9010.1071		**- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 8 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.122.9010.1071				**100.000,00**
07.0770.04.122.9010.1073		**- DIGITALIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL	

	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PERMANENTE	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.122.9010.1073				**320.000,00**
07.0770.04.122.9010.2017		**- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL EM TODAS AS SECRETARIAS**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.122.9010.2017				**343.100,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 9 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770				**11.107.444,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**11.107.444,00**
08 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**			
	0880 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**		
08.0880.04.123.9002.2009		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.500,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.200,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	90.000,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.100,00
	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	800.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	463.500,00
	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	3390.47.00.00.00.0000	- 1750.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 10 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3390.47.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	140.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.123.9002.2009				**4.329.800,00**
08.0880.04.123.9009.0003		**- PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS**		
	3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.123.9009.0003				**500.000,00**
08.0880.04.123.9009.1080		**- RECADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**		
	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.123.9009.1080				**120.000,00**
08.0880.04.123.9009.1081		**- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO MUNICIPAL (REFIS MUNICIPAL)**		
	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.123.9009.1081				**35.000,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 11 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.0880.04.123.9009.2080		**- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO**		
	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.123.9009.2080				**65.750,00**
08.0880.04.843.9009.0002		**- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**		
	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00
	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.500.000,00
	4690.71.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
	4691.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.843.9009.0002				**3.660.000,00**
08.0880.99.999.9999.9999		**- RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
	3999.99.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	646.326,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.99.999.9999.9999				**646.326,00**

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880				**9.356.876,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**9.356.876,00**
09 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**			
	0990 -	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 12 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

09.0990.12.122.9002.2016		**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	41.200,00
	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.895.812,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.600,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	164.800,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.122.9002.2016				**4.244.412,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 13 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

09.0990.12.122.9008.1095		**- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE MULTIMÍDIA**		
	4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.122.9008.1095				**250.000,00**
09.0990.12.122.9008.1103		**- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.122.9008.1103				**1.000.000,00**

09.0990.12.122.9008.2190		**- AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONJUNTO DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS**		
	3390.32.00.00.00.0000	- 1550.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.122.9008.2190				**550.000,00**
09.0990.12.125.9002.2011		**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CACS-FUNDEB**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 14 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.125.9002.2011				**15.750,00**
09.0990.12.125.9008.2012		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.125.9008.2012				**15.750,00**
09.0990.12.125.9008.2013		**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.125.9008.2013				**15.750,00**
09.0990.12.361.9008.1098		**- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS BRINQUEDOTECAS ESCOLARES**		
	4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 15 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.361.9008.1098				**170.000,00**
09.0990.12.361.9008.2015		**- IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**		

	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.361.9008.2015				**60.000,00**
09.0990.12.361.9008.2018		**- PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1553.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1553.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.361.9008.2018				**400.000,00**
09.0990.12.361.9008.2020		**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE**		
	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.009.351,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.361.9008.2020				**1.009.351,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 16 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

09.0990.12.361.9008.2021		**- MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	555.811,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.361.9008.2021				**1.155.811,00**
09.0990.12.361.9008.2026		**- QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO - QSE**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1550.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1550.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
	3390.92.00.00.00.0000	- 1550.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1550.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.361.9008.2026				**3.070.000,00**
09.0990.12.361.9008.2028		**- IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.361.9008.2028				**550.000,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 17 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

09.0990.12.365.9008.2019		**- PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL**		
	3390.39.00.00.00.0000	- 1553.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.400,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.365.9008.2019				**197.400,00**
09.0990.12.365.9008.2022		**- MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ- ESCOLA**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.365.9008.2022				**295.000,00**
09.0990.12.365.9008.2023		**- MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	148.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.365.9008.2023				**328.000,00**
09.0990.12.366.9008.2024		**- MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	181.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.366.9008.2024				**401.000,00**
09.0990.12.367.9008.2025		**- MANUTENÇÃO DO PNAE - AEE**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.12.367.9008.2025				**33.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990				**13.761.224,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 18 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	0991 -	**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**		
09.0991.12.361.9008.1090		**- REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.901.361,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.485,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.019.966,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.334.029,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1543.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
	4590.61.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.12.361.9008.1090				**9.805.841,00**
09.0991.12.361.9008.1091		**- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.12.361.9008.1091				**2.200.000,00**
09.0991.12.361.9008.2041		**- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.01.070 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.618.359,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1541.01.070 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.574.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	

	3190.11.00.00.00.0000	- 1542.01.070 -	PESSOAL CIVIL	6.000.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 19 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	3.000.000,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1540.01.070 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.12.361.9008.2041				**39.807.359,00**
09.0991.12.361.9008.2042		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	3390.18.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	70.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1543.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	377.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.12.361.9008.2042				**6.122.000,00**
09.0991.12.365.9008.1094		**- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
	4590.61.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.12.365.9008.1094				**2.300.000,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 20 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

09.0991.12.365.9008.2043		**- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 70%**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.01.070 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1542.01.070 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1542.01.070 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.01.070 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	763.841,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1542.01.070 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.12.365.9008.2043				**5.964.841,00**
09.0991.12.365.9008.2044		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.12.365.9008.2044				**500.000,00**
09.0991.12.365.9008.2045		**- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%**		
	3190.11.00.00.00.0000	- 1542.01.070 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 21 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.01.070 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	300.000,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1542.01.070 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.12.365.9008.2045				**1.805.000,00**
09.0991.12.365.9008.2046		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	65.750,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.500,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.12.365.9008.2046				**146.750,00**
09.0991.12.366.9008.2047		**- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.01.070 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1540.01.070 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.12.366.9008.2047				**3.032.000,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 22 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

09.0991.12.366.9008.2048		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 30%**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.250,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.100,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.12.366.9008.2048				**24.450,00**
09.0991.12.782.9008.1100		**- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**		
	4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL	

	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	PERMANENTE	800.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	592.068,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1543.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.12.782.9008.1100				**3.392.068,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991				**75.100.309,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**88.861.533,00**
10 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**			
	1010 -	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.1010.10.122.9002.6017		**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.050.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 23 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	550.000,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	3390.18.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	780.000,00
	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00
	3390.91.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00
	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.122.9002.6017				**7.322.000,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 24 DE 63.

Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.1010.10.125.9002.6016		**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.750,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.125.9002.6016				**42.000,00**
10.1010.10.301.9006.5031		**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**		
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1710.03.210 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.831,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1706.03.110 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.301.9006.5031				**1.296.831,00**
10.1010.10.301.9006.5032		**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**		
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1710.03.210 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1706.03.110 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.301.9006.5032				**1.250.000,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 25 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.1010.10.301.9006.5033		**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONSTRUÇÃO DE UBS**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.03.110 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.301.9006.5033				**3.100.000,00**
10.1010.10.301.9006.5034		**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE APOIO**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	491.850,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.301.9006.5034				**491.850,00**
10.1010.10.301.9006.5036		**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UBS**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.03.110 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	678.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.301.9006.5036				**1.678.000,00**
10.1010.10.301.9006.6032		**- BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500.000,00

	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.700.000,00
	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.987.035,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 26 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3190.11.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.563.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	32.875,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	180.000,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	76.250,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.200.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.250,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	267.500,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 27 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485.000,00
	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	3394.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	

	3394.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	PESSOA JURÍDICA	21.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.301.9006.6032				**20.571.910,00**
10.1010.10.301.9006.6051		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO - PEC**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.301.9006.6051				**560.000,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 28 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.1010.10.302.9006.5030		**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CONST DO LABORAT. DE PATOLOGIAS CLÍNICAS**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.302.9006.5030				**250.000,00**
10.1010.10.302.9006.5040		**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**		
	4490.52.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.548.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1710.03.210 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.302.9006.5040				**2.198.000,00**
10.1010.10.302.9006.5041		**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CONSTRUÇÃO DE CAPS**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.302.9006.5041				**1.900.000,00**
10.1010.10.302.9006.5042		**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UNIDADES DE SAÚDE DO MAC**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 29 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.302.9006.5042				**610.000,00**

10.1010.10.302.9006.5043		**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CENTRO DE ESPECIALIDADES REABILITAÇÃO**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.302.9006.5043				**1.350.000,00**
10.1010.10.302.9006.5045		**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.302.9006.5045				**4.200.000,00**
10.1010.10.302.9006.6033		**- BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102.500,00
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.500,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 30 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	21.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	20.500,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	40.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	215.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	

	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	PESSOA JURÍDICA	26.250,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.500,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 31 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000,00
	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100.000,00
	3390.48.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.400,00
	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	3394.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	3394.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.302.9006.6033				**7.370.150,00**
10.1010.10.303.9006.5046		**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTRUTURAÇÃO DO CAF-ZONA URBANA**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.303.9006.5046				**650.000,00**
10.1010.10.303.9006.6031		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**		
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	26.250,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 32 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.000,00
	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.303.9006.6031				**942.250,00**
10.1010.10.304.9006.6034		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.500,00

	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	10.500,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 33 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.304.9006.6034				**310.500,00**
10.1010.10.305.9006.5401		**- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ENDEMIAS/VIG SANITÁRIA)**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.305.9006.5401				**2.200.000,00**
10.1010.10.305.9006.6035		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.750,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.250,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	10.500,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	60.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	60.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 34 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00

	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.500,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.305.9006.6035				**1.253.250,00**
10.1010.10.305.9006.6039		**- MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIAS/PANDEMIAS (COVID E OUTROS)**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1602.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1602.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1602.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1602.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.400,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1602.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.305.9006.6039				**1.215.400,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010				**60.762.141,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 35 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

TOTAL DO ÓRGÃO: 10				**60.762.141,00**
11 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**			
	1109 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
11.1109.08.244.9005.5016		**- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL (CAD UNICO/CRAS/CREAS)**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1109.08.244.9005.5016				**2.500.000,00**
11.1109.08.244.9005.5018		**- REFORMAR PARA PROMOVER ADQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE A ÓRGÃOS DA ASSIST SOCIAL**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1109.08.244.9005.5018				**100.000,00**
11.1109.08.244.9005.5090		**- PROGRAMA NOVO LAR**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1109.08.244.9005.5090				**600.000,00**
11.1109.08.244.9005.5091		**- PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1109.08.244.9005.5091				**388.000,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 36 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.1109.08.244.9005.5092		**- PROGRAMA PÃO NA CESTA**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1109.08.244.9005.5092				**210.000,00**
11.1109.08.246.9005.5100		**- PROGRAMA RENDA AMIGA**		
	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	700.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1109.08.246.9005.5100				**700.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1109				**4.498.000,00**
	1110 -	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
11.1110.08.122.9002.6007		**- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
	3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	89.250,00
	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.250,00
	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 37 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.500,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00
	3390.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.08.122.9002.6007				**1.424.500,00**
11.1110.08.122.9005.5400		**- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD- SUAS**		
	3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.08.122.9005.5400				**36.000,00**
11.1110.08.122.9005.6043		**- BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.250,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.500,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.750,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	10.500,00
	3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 38 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.500,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.08.122.9005.6043				**285.500,00**
11.1110.08.125.9005.6056		**- CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.08.125.9005.6056				**12.000,00**
11.1110.08.243.9005.6040		**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.823,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
	3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.750,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 39 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.08.243.9005.6040				**273.323,00**

11.1110.08.244.9005.6002		**- MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**		
	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.08.244.9005.6002				**665.000,00**
11.1110.08.244.9005.6041		**- MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.250,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	21.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	40.000,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.100,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 40 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	19.653,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.750,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.750,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.750,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.08.244.9005.6041				**834.253,00**
11.1110.08.245.9005.6042		**- MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00

	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.500,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 41 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	10.500,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.100,00
	3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	26.246,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.08.245.9005.6042				**479.496,00**
11.1110.08.245.9005.6058		**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS PARLAMENTARES**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 42 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	4490.52.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.08.245.9005.6058				**680.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110				**4.690.072,00**
	1112 -	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		
11.1112.08.243.9002.6038		**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**		
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.500,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00

	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.9002.6038				**160.850,00**
11.1112.08.243.9003.6044		**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		
	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00

	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.9003.6044				**17.750,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**178.600,00**
	1113 -	**FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**		
11.1113.08.122.9005.6045		**- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.250,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.400,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.122.9005.6045				**31.500,00**
11.1113.08.481.9005.5021		**- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MORADIAS DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS OU EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.481.9005.5021				**500.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113				**531.500,00**
	1114 -	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		

11.1114.08.241.9005.6008		**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		

	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1114.08.241.9005.6008				**5.250,00**
11.1114.08.241.9005.6009		**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1114.08.241.9005.6009				**5.250,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1114				**10.500,00**
	1115 -	**FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**		
11.1115.08.122.9002.6010		**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DA JUVENTUDE**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1115.08.122.9002.6010				**5.250,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 45 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.1115.08.122.9005.6011		**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1115.08.122.9005.6011				**5.250,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1115				**10.500,00**
	1116 -	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**		
11.1116.08.242.9002.6012		**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1116.08.242.9002.6012				**5.250,00**
11.1116.08.242.9005.6013		**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1116.08.242.9005.6013				**5.250,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 46 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1116				**10.500,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**9.929.672,00**
12 -	**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV**			
	1212 -	**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV**		
12.1212.09.122.9012.6014		**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CRAIBASPREV**		
	3190.11.00.00.00.0000	- 1802.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1802.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00
	3390.14.00.00.00.0000	- 1802.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1802.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	3390.33.00.00.00.0000	- 1802.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
	3390.35.00.00.00.0000	- 1802.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1802.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1802.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	3390.93.00.00.00.0000	- 1802.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1802.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	4690.71.00.00.00.0000	- 1802.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.09.122.9012.6014				**751.000,00**
12.1212.09.272.9012.6015		**- PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO CRAIBASPREV**		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 47 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3190.01.00.00.00.0000	- 1800.00.000 -	APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.000.000,00
	3390.03.00.00.00.0000	- 1800.00.000 -	PENSÕES	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.09.272.9012.6015				**9.000.000,00**
12.1212.99.997.9999.9998		**- RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS**		
	3999.99.00.00.00.0000	- 1800.00.000 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.99.997.9999.9998				**7.250.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212				**17.001.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				**17.001.000,00**
13 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**			
	1313 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**		
13.1313.04.122.9014.1390		**- REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**		

	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 2708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.04.122.9014.1390				**3.600.000,00**
13.1313.15.391.9014.1305		**- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.15.391.9014.1305				**150.000,00**

13.1313.15.451.9014.1300		**- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALELEPÍPEDO NA SEDE E POVOADOS**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.001.311,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.408.940,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.397.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 2708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.15.451.9014.1300				**9.807.251,00**
13.1313.15.451.9014.1301		**- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.15.451.9014.1301				**2.000.000,00**
13.1313.15.451.9014.1304		**- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.15.451.9014.1304				**100.000,00**
13.1313.15.451.9014.1306		**- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**		
	4490.52.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.15.451.9014.1306				**600.000,00**
13.1313.15.451.9014.1310		**- AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS ÀS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**		
	4590.61.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.15.451.9014.1310				**500.000,00**

13.1313.15.451.9014.2053		**- MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS**		
	3390.39.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.15.451.9014.2053				**3.600.000,00**
13.1313.15.452.9002.2030		**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00

	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	160.000,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1750.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.15.452.9002.2030				**8.359.600,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 50 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.1313.15.452.9014.1302		**- CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM / GALERIAS PLUVIAIS DE RUAS**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
	4590.61.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.15.452.9014.1302				**2.500.000,00**
13.1313.15.452.9014.1303		**- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.15.452.9014.1303				**2.000.000,00**
13.1313.15.452.9014.1308		**- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.15.452.9014.1308				**500.000,00**
13.1313.15.452.9014.2031		**- GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**		
	3371.70.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.15.452.9014.2031				**350.000,00**
13.1313.15.452.9014.2032		**- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 51 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3371.70.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
	3394.30.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.356.526,00
	3394.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.812.390,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
	4690.71.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.15.452.9014.2032				**3.553.916,00**

13.1313.16.482.9014.1307		**- CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS EM CASAS POPULARES**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.16.482.9014.1307				**1.000.000,00**
13.1313.16.482.9014.1800		**- CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1799.00.099 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.16.482.9014.1800				**30.000.000,00**
13.1313.17.512.9014.1309		**- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.330.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.17.512.9014.1309				**6.030.300,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				**74.651.067,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				**74.651.067,00**
14 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**			

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 52 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	1414 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**		
14.1414.18.122.9001.2035		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.122.9001.2035				**15.750,00**
14.1414.18.122.9002.2033		**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.500,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	25.000,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 53 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.122.9002.2033				**763.750,00**
14.1414.18.541.9001.1403		**- AQUISIÇÃO DE SEMENTES**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.625,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.625,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.541.9001.1403				**5.250,00**
14.1414.18.541.9001.2014		**- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.541.9001.2014				**90.000,00**
14.1414.18.541.9001.2034		**- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.750,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 54 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.750,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.541.9001.2034				**42.000,00**
14.1414.18.542.9001.1402		**- IMPLANTAÇÃO DE ECO PONTO PARA RECOLHER PNEUS USADOS**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.542.9001.1402				**20.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414				**936.750,00**
	1415 -	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
14.1415.18.122.9001.2054		**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1415.18.122.9001.2054				**31.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1415				**31.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14				**967.750,00**

15 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL - SEAD**			

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 55 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	1515 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL - SEAD**		
15.1515.20.122.9002.2036		**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.20.122.9002.2036				**2.587.000,00**
15.1515.20.122.9013.1502		**- ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.900,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 56 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.20.122.9013.1502				**128.900,00**
15.1515.20.122.9013.1504		**- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA O PROGRAMA PAA**		
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.20.122.9013.1504				**50.000,00**
15.1515.20.122.9013.2051		**- LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.20.122.9013.2051				**2.590.000,00**
15.1515.20.541.9013.1500		**- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.20.541.9013.1500				**500.000,00**
15.1515.20.602.9013.1501		**- IMPLEMENTAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.20.602.9013.1501				**98.900,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 57 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15.1515.20.602.9013.1503		**- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DOIS CURRAIS DE GADO**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.20.602.9013.1503				**245.000,00**
15.1515.20.602.9013.1505		**- CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUES PÚBLICOS**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.353.169,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.20.602.9013.1505				**1.403.169,00**
15.1515.20.605.9013.2052		**- LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA**		
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.20.605.9013.2052				**332.000,00**
15.1515.20.606.9013.1506		**- PRODUÇÃO DE GARANTIA DA SAFRA**		
	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.20.606.9013.1506				**145.000,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 58 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15.1515.20.608.9013.2090		**- PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.000,00
	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.20.608.9013.2090				**560.000,00**

15.1515.20.691.9013.1801		**- CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DA "FEIRA DO FUMO"**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.20.691.9013.1801				**800.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515				**9.439.969,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				**9.439.969,00**
16 -	**SECRETARIA MUN. DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SELCET**			
	1616 -	**SECRETARIA MUN DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SELCET**		
16.1616.13.392.9007.1052		**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC E LEI PAULO GUSTAVO**		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 59 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3390.31.00.00.00.0000	- 1719.00.000 -	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	70.000,00
	3390.31.00.00.00.0000	- 1716.00.000 -	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	79.500,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1719.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1716.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1715.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	412.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1719.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.13.392.9007.1052				**652.000,00**
16.1616.13.392.9007.1602		**- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.13.392.9007.1602				**600.000,00**
16.1616.13.392.9007.2038		**- APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS**		
	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	20.600,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.13.392.9007.2038				**3.080.600,00**

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 60 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16.1616.13.392.9007.2050		**- APOIO À DIFUSÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO (ARTISTAS, FOLGUEDOS E GRUPOS)**		
	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	100.000,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.13.392.9007.2050				**200.000,00**

16.1616.27.122.9002.2037		**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.27.122.9002.2037				**795.750,00**
16.1616.27.812.9007.1601		**- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS/GINÁSIOS POLIESPORTIVOS COMUNITÁRIOS**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 61 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.27.812.9007.1601				**2.400.000,00**
16.1616.27.812.9007.1603		**- CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL**		
	4490.51.00.00.00.0000	- 1708.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.27.812.9007.1603				**1.000.000,00**
16.1616.27.812.9007.2039		**- APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS**		
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00
	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	26.250,00
	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.250,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.27.812.9007.2039				**171.250,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616				**8.899.600,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16				**8.899.600,00**
17 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**			
	1717 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**		
17.1717.15.122.9002.2040		**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 62 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.500,00

	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00
	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.9002.2040				**470.250,00**
17.1717.15.451.9011.1700		**- ELABORAÇÃO DE PROJETOS/PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO**		
	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	52.500,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.9011.1700				**102.500,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717				**572.750,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17				**572.750,00**
18 -	**GUARDA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**			
	1818 -	**GUARDA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**		

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS PÁGINA: 63 DE 63.
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

18.1818.06.122.9002.2091		**- MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**		
	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.06.122.9002.2091				**790.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818				**790.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18				**790.000,00**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				**301.603.477,00**

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:4C1B0FE8